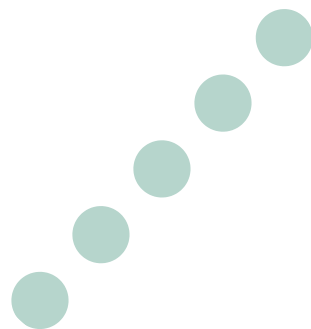


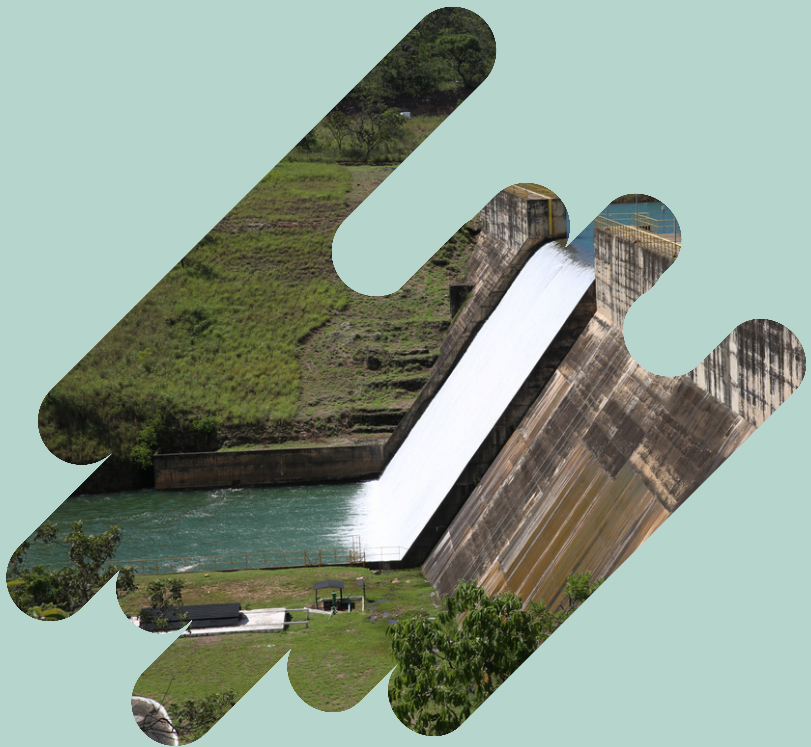


RELATÓRIO DE INDICADORES DE DESEMPENHO

Edição
2025



Em respeito ao meio ambiente e de acordo com as nossas práticas sustentáveis, este documento deverá circular exclusivamente por vias digitais.



REPRESENTANTES

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Paula Cardoso da Silva - Presidente

Luís Antônio Almeida Reis - Presidente substituto

Arides José de Araújo - Conselheiro Representante dos Empregados

Edward Johnson G. de Abrantes - Conselheiro

Elzo Bertoldo Gomes - Conselheiro

Epitácio do Nascimento Sousa Júnior - Conselheiro

Fabiana Di Lúcia da Silva Peixoto - Conselheira

João Paulo Amaral Rodrigues - Conselheiro independente

Lucilene Maria Florêncio de Queiroz - Conselheira

Ricardo Alexandre Rodrigues Peres - Conselheiro independente

Wilson Marra Junior - Conselheiro

DIRETORIA COLEGIADA

Luís Antônio Almeida Reis - Presidente

André Kluppel Carrara - Diretor de Suporte ao Negócio

Haroldo Toti - Diretor de Regulação

Luiz Eduardo Sá Roriz - Diretor Jurídico

Marcus Pereira Aucélio - Diretor Financeiro e Comercial

Sérgio Antunes Lemos - Diretor de Engenharia

Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção



DIRETRIZES

Missão

Desenvolver e implementar soluções e gestão em saneamento ambiental, contribuindo para a saúde pública, a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento socioeconômico.

Visão

Ser a melhor empresa em saneamento ambiental do Brasil e ser reconhecida dessa forma pela sociedade.

Negócio

Gestão e soluções inovadoras e sustentáveis em saneamento ambiental.

Princípios

Ética, excelência, transparência, satisfação do cliente, sustentabilidade e visão sistêmica.



APRESENTAÇÃO

O Relatório de Indicadores da Caesb foi concebido com a finalidade de propiciar aos gestores da Companhia um instrumento para planejamento e avaliação de desempenho. Embora alterações pontuais tenham sido realizadas ao longo dos anos, a partir da Edição de 2021 foram apresentadas mudanças significativas, com a intenção de apresentar todos os indicadores utilizados para avaliar a prestação de serviços no DF, tal como aqueles definidos pelo Tomo 6 do Plano de Exploração, e até mesmo índices vinculados ao Planejamento Estratégico da Companhia.

Contudo, novas atualizações são esperadas para os próximos anos, em decorrência das diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 11.445/2007, atualizada em 2020. Na nova redação dessa Lei, compete a Agência Nacional de Águas e Saneamento – ANA definir normas de referência, inclusive no que diz respeito ao estabelecimento de padrões e indicadores de qualidade da prestação dos serviços. Além disso, caberá a Adasa regulamentar no DF essas Normas de Referência. Exemplo disso é a Norma de Referência nº 8/2024, regulamentada pela Resolução Adasa nº 41/2024.

No que concerne ao Planejamento Estratégico, 2024 é o último ano do ciclo iniciado em 2020. Assim, o Relatório demonstrará os resultados em comparação com as metas definidas naquele momento.

Por fim, apresentamos a Edição 2025, elaborada de forma colaborativa com as demais unidades da Companhia.



SUMÁRIO

07

Conceito

08

Metodologia

11

Ficha dos Indicadores

13

Adequação da Prestação dos Serviços

25

Sustentabilidade dos Serviços

58

Responsabilidade Socioambiental

68

Dados Brutos



CONCEITO

ATRIBUTOS

Para que um indicador se torne viável e prático, precisa possuir alguns atributos:

ADAPTABILIDADE

Capacidade de resposta às mudanças de comportamento e exigências dos clientes.

REPRESENTATIVIDADE

Captação das etapas mais importantes e críticas dos processos, no local certo, para que seja suficientemente representativo e abrangente.

SIMPLICIDADE

Facilidade de ser compreendido e aplicado tanto pelos executores quanto – e principalmente – pelos que receberão seus resultados.

RASTREABILIDADE

Facilidade para identificação da origem dos dados, seu registro e manutenção.

DISPONIBILIDADE

Facilidade de acesso para coleta, estando disponível a tempo, para as pessoas certas e sem distorções, servindo de base para que decisões sejam tomadas.

ECONOMIA

Os benefícios trazidos com os indicadores devem ser maiores que os custos incorridos na medição.

PRATICIDADE

Garantia de que realmente funciona na prática e permite a tomada de decisões gerenciais.

ESTABILIDADE

Garantia de que é gerado a partir de processos perenes, permitindo a formação de série histórica.

METODOLOGIA

REQUISITO DAS PARTES INTERESSADAS - RPI

Leis, decretos, regulamentos ou quaisquer documentos com valor legal que normatizem determinado procedimento, dado ou valor. Para a estrutura do Relatório, foram incorporados os indicadores constantes nos seguintes normativos:

- Plano Distrital de Saneamento Básico - PDSB;
- Plano de Exploração dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário;
- Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060;
- Planejamento Estratégico da Caesb;
- Estratégia de Longo Prazo e Plano de Negócios.

ACURÁCIA

Grau de confiabilidade que as fontes de dados utilizadas pela Caesb proporcionam aos dados primários, fornecidos para o cálculo dos indicadores. A classificação comporta três níveis de qualidade:



Dados baseados em estimativas ou extrapolações, a partir de uma amostra limitada.



Genericamente igual ao anterior, mas com algumas falhas de dados não significativas, tais como: parte da documentação em falta, cálculos antigos, registros não confirmados, inclusão de alguns dados por extrapolação etc.



Dados baseados em medições exaustivas; registros fidedignos; procedimentos, investigações ou análises adequadamente documentados e reconhecidos como o melhor método de cálculo.

METODOLOGIA

VELOCÍMETROS

Os velocímetros demonstram uma visualização clara e intuitiva do progresso ou da situação atual do indicador em questão. Seus “ranges” representam metas ou valores de referência associados a um indicador específico. Cada faixa de valores é cuidadosamente definida para refletir diferentes níveis de desempenho, status ou conformidade em relação ao indicador monitorado.

Esses intervalos são estabelecidos com base em critérios pré-definidos e segundo os Requisitos das Partes Interessadas - RPIs, tais como como objetivos estratégicos, legislações, normas regulatórias ou padrões internos. Podem ainda representar benchmarks de mercado e suas classificações possuem até quatro níveis, conforme explicitado abaixo:



Faixa Vermelha (Crítico): Aponta que o resultado está abaixo do esperado, indicando a necessidade de intervenção imediata.



Faixa Amarela (Atenção): Sinaliza que o resultado está próximo ao limite aceitável, requerendo monitoramento ou ações corretivas.



Faixa Verde (Ótimo): Indica que o resultado está dentro ou ligeiramente acima da meta desejada, representando um desempenho ideal, mas abaixo do excepcional.*



Faixa Azul (Excelente): Representa o melhor desempenho possível, indicando que o indicador superou significativamente as metas estabelecidas, alcançando um nível de excelência.

*Quando apenas três faixas forem utilizadas, a faixa verde será considerada o melhor resultado admitido, representando o desempenho ideal, enquanto as faixas amarela e vermelha manterão suas respectivas interpretações.

FONTE DE DADOS

Sistemas corporativos, internos e/ou manuais de onde são retirados os dados e informações.

ESTRUTURA DE CÓDIGOS

Objetivo	Aspecto	Critério
Adequação na prestação dos serviços (A)	Acessibilidade aos serviços (AS)	Cobertura dos Serviços (1)
	Qualidade dos serviços prestados (QS)	Atendimento às solicitações e reclamações (1)
		Atendimento aos Padrões de Potabilidade (2)
		Continuidade dos Serviços (3)
		Satisfação com os Serviços Prestados (4)
Sustentabilidade da prestação dos serviços (P)	Eficiência e eficácia dos processos (EP)	Abastecimento de Água (1)
		Eficiência Energética (2)
	Produtividade e segurança dos recursos humanos (RH)	Satisfação (3)
		Segurança do Trabalho (4)
	Sustentabilidade econômica (SE)	Despesas de Exploração (1)
		Faturamento e Arrecadação (2)
		Investimentos (3)
		Serviço da Dívida e Saúde Financeira (4)
Responsabilidade sócioambiental (S)	Sustentabilidade da infraestrutura (SI)	Estrutura de Medição (1)
		Conservação dos Sistemas Operacionais (2)
		Ocupação da Capacidade Instalada dos Sistemas (3)
		Gestão (4)
	Redução dos impactos e da poluição (RI)	Atendimento ao Licenciamento Ambiental (2)
		Destinação dos Resíduos e Efluentes (3)
		Impactos Ambientais (4)
	Utilização dos recursos hídricos (UR)	Atendimento às outorgas (1)

FICHA DOS INDICADORES

SÉRIE HISTÓRICA



Índice das fichas de indicadores					
código casb	nome do indicador	unidade de medida	resultado 2024	requisito das partes interessadas	página
AAS1001	Índice de atendimento de água	Percentual	99,00	Planejamento Estratégico 2020-2024; Plano de Negócio 2021-2025; Resolução nº 082016 - Adesa; Plano Plurianual 2020-2023; Plano Distrital de Saneamento Básico; Plano de Exploração	15
AAS1002	Índice de atendimento de esgoto	Percentual	94,07	Planejamento Estratégico 2020-2024; Plano de Negócio 2021-2025; Resolução nº 082016 - Adesa; Plano Plurianual 2020-2023; Plano Distrital de Saneamento Básico; Plano de Exploração	16
AQS1012	Índice de reclamações do serviço de água	n. / 1000 habitantes/ ano	1,83	Plano de Exploração	18
AQS1013	Índice de reclamações do serviço de esgoto	n. / 1000 habitantes/ ano	0,57	Plano de Exploração	19
AQS2002	Incidência de análises fora do padrão da água distribuída	Percentual	0,65	Planejamento Estratégico 2020-2024; Resolução nº 082016 - Adesa; Plano Distrital de Saneamento Básico; Plano de Exploração	20
AQS3001	Índice de continuidade do serviço de água	Percentual	99,83	Planejamento Estratégico 2020-2024; Resolução nº 082016 - Adesa; Plano Distrital de Saneamento Básico; Plano de Exploração	21
AQS3003	Quantidade de vazamentos na rede de água	(n. / 100 km / ano)	36,85	Planejamento Estratégico 2020-2024; Resolução nº 082016 - Adesa	22
AQS4001	Índice de satisfação dos clientes	Percentual	92,51	Planejamento Estratégico 2020-2024	23
AQS4002	Índice de favorabilidade da imagem da organização	Percentual	85,48	Planejamento Estratégico 2020-2024	24
PEP1001	Índice de perdas por ligação	litro / ligação / dia	313,13	Lei Federal nº 11.445/2007 e documentos correlatos	27
PEP1006	Índice de perdas na distribuição	Percentual	33,54	Planejamento Estratégico 2020-2024; Plano de Negócio 2021-2025; Resolução nº 082016 - Adesa; Plano Distrital de Saneamento Básico; Lei Federal nº 11.445/2007 e documentos correlatos; Plano de Exploração	28
PEP2001	Utilização eficiente de energia nos sistemas de abastecimento de água	KWh / metro cúbico a 100 mca	0,31	Resolução nº 082016 - Adesa; Plano Distrital de Saneamento Básico; Plano de Exploração	29
PEP2002	Utilização eficiente de energia nos sistemas de esgotamento sanitário	KWh / metro cúbico	0,41	Resolução nº 082016 - Adesa; Plano Distrital de Saneamento Básico; Plano de Exploração	30
PRH3002	Índice de satisfação dos empregados	Percentual	80,56	Planejamento Estratégico 2020-2024	32
PRH4001	Índice de frequência de acidentes	acidente x milhão / hora	9,17	Planejamento Estratégico 2020-2024	33
PRH4002	Coefficiente de gravidade de acidentes	dias x milhão / hora	70,77	Planejamento Estratégico 2020-2024	34
PSE1001	Despesa total com os serviços por metro cúbico faturado	R\$/m³	8,06	-	37
PSE1003	Índice de margem operacional	Percentual	74,94	-	38
PSE1004	Margem da despesa com pessoal próprio	Percentual	39,82	-	39
PSE2003	Índice de evasão de receita	Percentual	5,29	-	40
PSE2005	Tarifa média praticada	R\$/m³	7,80	-	41
PSE3002	Índice do nível de investimentos	Percentual	15,21	-	42
PSE4001	Margem EBITDA	Percentual	17,87	Planejamento Estratégico 2020-2024; Plano de Negócio 2021-2025	43
PSE4003	Índice de suficiência de caixa	Percentual	114,95	Planejamento Estratégico 2020-2024; Plano de Negócio 2021-2025; Lei Federal nº 11.445/2007 e documentos correlatos	44
PSE4004	Divida Líquida sobre EBITDA	Índice	1,15	-	45
PSE4006	Grau de endividamento	Percentual	50,50	Lei Federal nº 11.445/2007 e documentos correlatos	46
PSE4007	Margem líquida sem depreciação	Percentual	6,43	Lei Federal nº 11.445/2007 e documentos correlatos	47
PSE4008	Retorno sobre Patrimônio Líquido	Percentual	4,19	Lei Federal nº 11.445/2007 e documentos correlatos	48
PSI1001	Índice de hidrometração	Percentual	99,79	Plano Distrital de Saneamento Básico; Plano de Exploração	51
PSI2001	Índice de substituição da rede de água	Percentual	0,33	Planejamento Estratégico 2020-2024; Resolução nº 082016 - Adesa; Plano Distrital de Saneamento Básico	52
PSI2002	Índice de substituição da rede de esgoto	Percentual	0,08	Planejamento Estratégico 2020-2024; Resolução nº 082016 - Adesa; Plano Distrital de Saneamento Básico	53
PSI3001	Índice de utilização da capacidade instalada nas Unidades de Água	Percentual	68,48	Planejamento Estratégico 2020-2024; Resolução nº 082016 - Adesa; Plano Distrital de Saneamento Básico; Plano de Exploração	54
PSI3002	Índice de utilização da capacidade instalada nas Unidades de Esgoto	Percentual	70,81	Planejamento Estratégico 2020-2024; Resolução nº 082016 - Adesa; Plano Distrital de Saneamento Básico; Plano de Exploração	55
PSI3003	Capacidade de reserva do sistema de água	dias	1,03	Planejamento Estratégico 2020-2024; Resolução nº 082016 - Adesa; Plano Distrital de Saneamento Básico; Plano de Exploração	56
PSI4001	Indicador de execução do PDTI	Percentual	78,42	Planejamento Estratégico 2020-2024	57
SRI2001	Índice de Unidades Operacionais Outorgadas	Percentual	95,50	Planejamento Estratégico 2020-2024	60
SRI2002	Índice de Unidades Operacionais Licenciadas	Percentual	98,19	Planejamento Estratégico 2020-2024	61
SRI3002	Índice de destinação final do lodo da ETE	Percentual	215,00	Planejamento Estratégico 2020-2024; Resolução nº 082016 - Adesa; Plano Distrital de Saneamento Básico; Plano de Exploração	62
SRI3003	Índice de destinação final do lodo da ETA	Percentual	100,00	Resolução nº 082016 - Adesa; Plano Distrital de Saneamento Básico; Plano de Exploração	63
SRI3004	Indicador de Padrões de Efluentes de Esgotos	Percentual	89,38	Planejamento Estratégico 2020-2024	64
SRI4002	Índice de produção própria de energia	Percentual	0,40	Planejamento Estratégico 2020-2024; Resolução nº 082016 - Adesa; Plano Distrital de Saneamento Básico	65
SUR1002	Índice de lançamento de efluente outorgado	Percentual	99,11	Resolução nº 082016 - Adesa; Plano Distrital de Saneamento Básico; Plano de Exploração	67

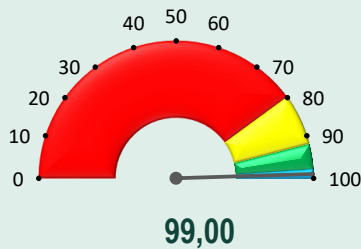
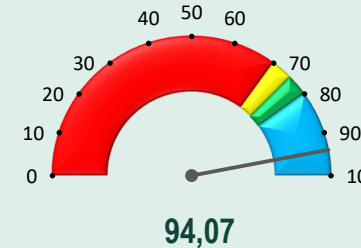


ADEQUAÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

SÉRIE HISTÓRICA

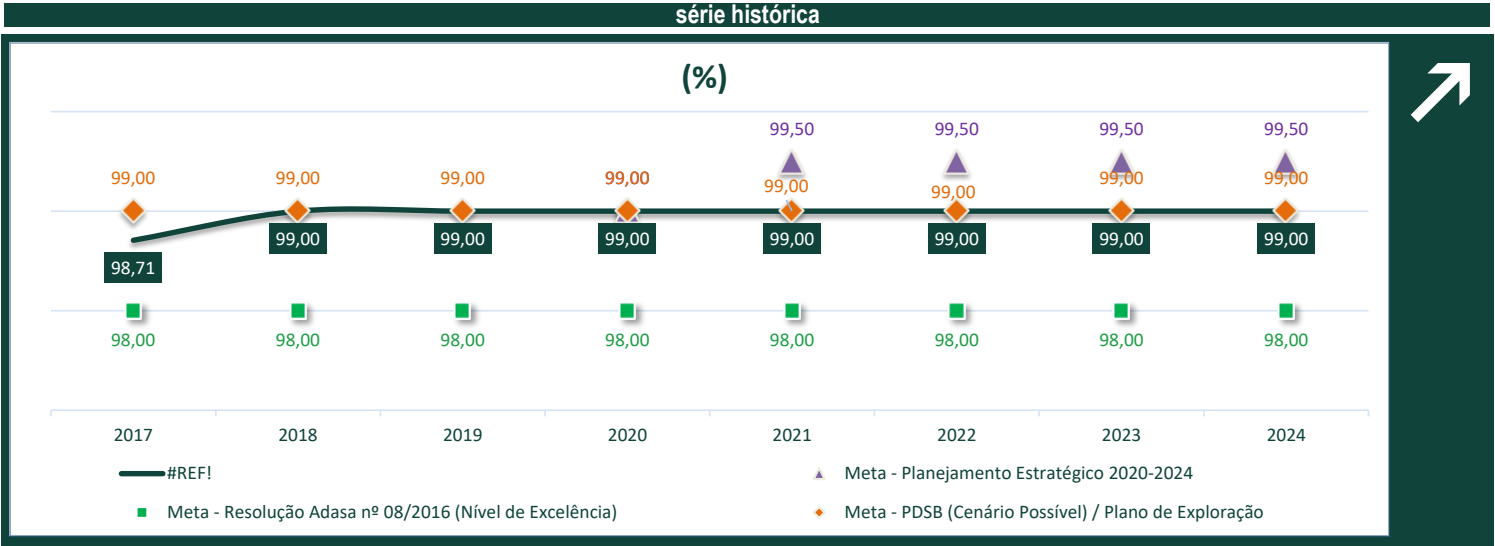


resultados 2024

código caesb	nome do indicador	unidade de medida	resultado
AAS1001	Índice de atendimento de água	Percentual	 99,00
AAS1002	Índice de atendimento de esgoto	Percentual	 94,07

acessibilidade aos serviços

código caesb	nome do indicador	página	
AAS1001	Índice de atendimento de água	15	
fórmula		referência SNIS	referência Adasa
(AG026 / G06a) * 100		IN055	IAP02
requisito das partes interessadas (RPI)			
Planejamento Estratégico 2020-2024	SIM	Plano Distrital de Saneamento Básico	SIM
Plano de Negócio 2021-2025	SIM	Plano de Exploração	SIM
Resolução nº 08/2016 - Adasa	SIM	Lei Federal nº 11.445/2007 e documentos correlatos	SIMILAR
Plano Plurianual	SIM		



dados brutos	2022	2023	2024	Δ (%)
AG013 - Quantidade de economias residenciais ativas de água [economia]	1.056.653	1.073.527	1.096.459	2,14
AG026 - População urbana atendida com abastecimento de água [habitante]	3.117.218	2.937.868	2.952.990	0,51
G06a - População urbana dos municípios atendidos com abastecimento de água [habitante]	3.148.705	2.967.543	2.982.818	0,51
TADa - Taxa de atendimento domiciliar - Água [%]	2,95	-	-	-

observações

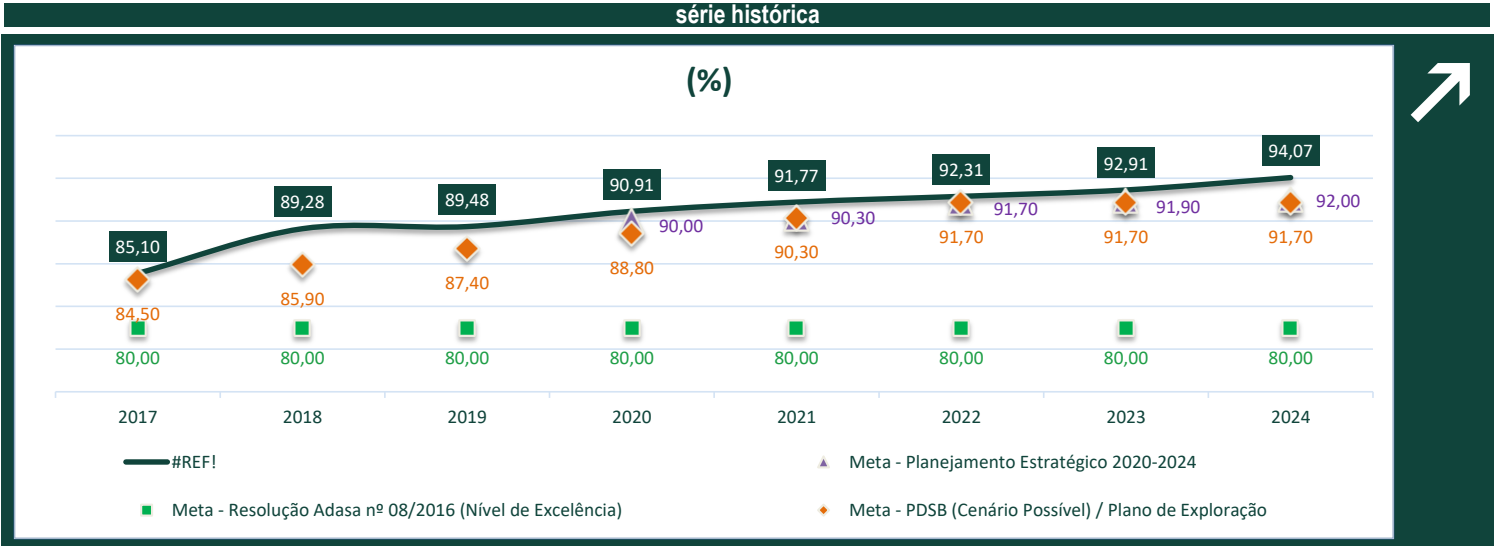
1. A partir de 2012 ocorreu uma alteração na metodologia de cálculo deste indicador, conforme Nota Técnica "Índice de Atendimento na Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário", desenvolvida pela Assessoria de Planejamento, Regulação e Modernização Empresarial - PRM.

2. O valor estabelecido para AG026 é proveniente da fórmula (AG013*TADa), conforme metodologia do SNIS. Durante o fechamento dos dados referentes a 2018, a Caesb se deparou com uma quantidade de economias residenciais ativas superior a 1 milhão. Em agosto do mesmo ano, o IBGE lançou uma correção da projeção populacional, alterando a quantidade de habitantes do DF da casa dos 3 milhões para 2,9 milhões. Essas alterações impactaram diretamente no resultado do índice de atendimento de água, já que os números expressariam um resultado superior a 100%, o que obviamente não seria coerente. A partir dessa problemática, a Caesb evidenciou a necessidade de revisão de seu cadastro comercial, mas também suscitou a possibilidade de a taxa de habitantes por domicílios de 3,06 (baseada nos dados do Censo de 2010) já apresentar defasagem. Assim, optou-se por utilizar uma quantidade de habitantes por domicílio reduzida (2,95) a partir de 2018, oriunda da relação entre o aumento populacional do DF e o incremento de economias residenciais ativas de 2015 e 2016. A utilização de um valor reduzido para a variável "habitantes por domicílio" só foi possível porque resultou em um Índice de Atendimento de Água de 99%, demonstrando coerência quando comparado aos 98,6% de domicílios atendidos pela rede geral da Caesb, segundo a PDAD 2018. Ou seja, o percentual de atendimento obtido pela Caesb guardou relação próxima com os dados oriundas de uma Pesquisa realizada no âmbito do GDF.

3. O indicador definido pela Lei 11.445/2007, após alterações promovidas pela Lei 14.020/2020 - Novo Marco Legal do Saneamento, busca medir a universalização dos serviços a partir da quantidade de domicílios totais x domicílios atendidos na área de abrangência do prestador, e não por meio da quantidade de habitantes atendidos, conforme metodologia do SNIS.

5. Os novos dados populacionais, baseados no Censo 2022, foram utilizados a partir de 2023.

código caesb	nome do indicador	página	
AAS1002	Índice de atendimento de esgoto	16	
fórmula		referência SNIS	referência Adasa
(ES026 / G06b) * 100		IN056	IEP02
requisito das partes interessadas (RPI)			
Planejamento Estratégico 2020-2024	SIM	Plano Distrital de Saneamento Básico	SIM
Plano de Negócio 2021-2025	SIM	Plano de Exploração	SIM
Resolução nº 08/2016 - Adasa	SIM	Lei Federal nº 11.445/2007 e documentos correlatos	SIMILAR
Plano Plurianual	SIM		

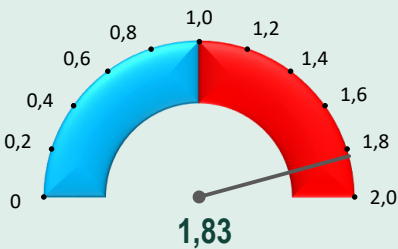
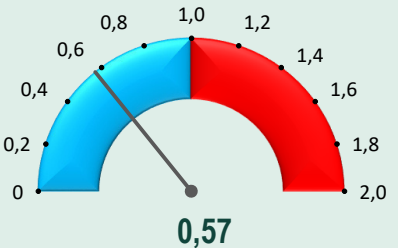
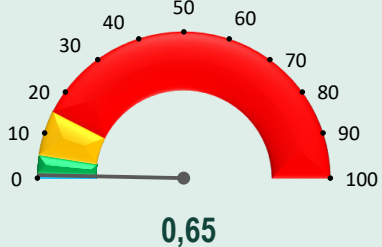
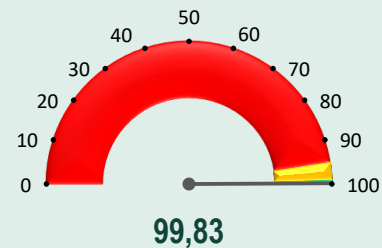
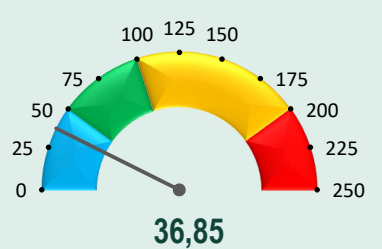
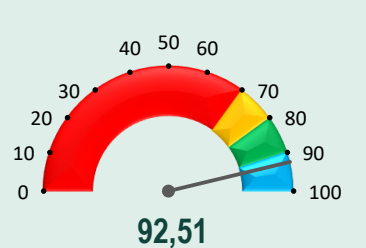


dados brutos	2022	2023	2024	Δ (%)
ES008 - Quantidade de economias residenciais ativas de esgoto [economia]	965.656	986.957	1.008.867	2,22
ES008.1 - Quantidade de economias residenciais ativas de esgoto [economia]	0	12.707	17.393	36,88
ES026 - População urbana atendida com esgotamento sanitário [habitante]	2.906.625	2.757.128	2.805.871	1,77
G06b - População urbana dos municípios atendidos com esgotamento sanitário [habitante]	3.148.705	2.967.543	2.982.818	0,51
TADe - Taxa de atendimento domiciliar - Esgoto [%]	3,01	2,83	2,83	-

observações

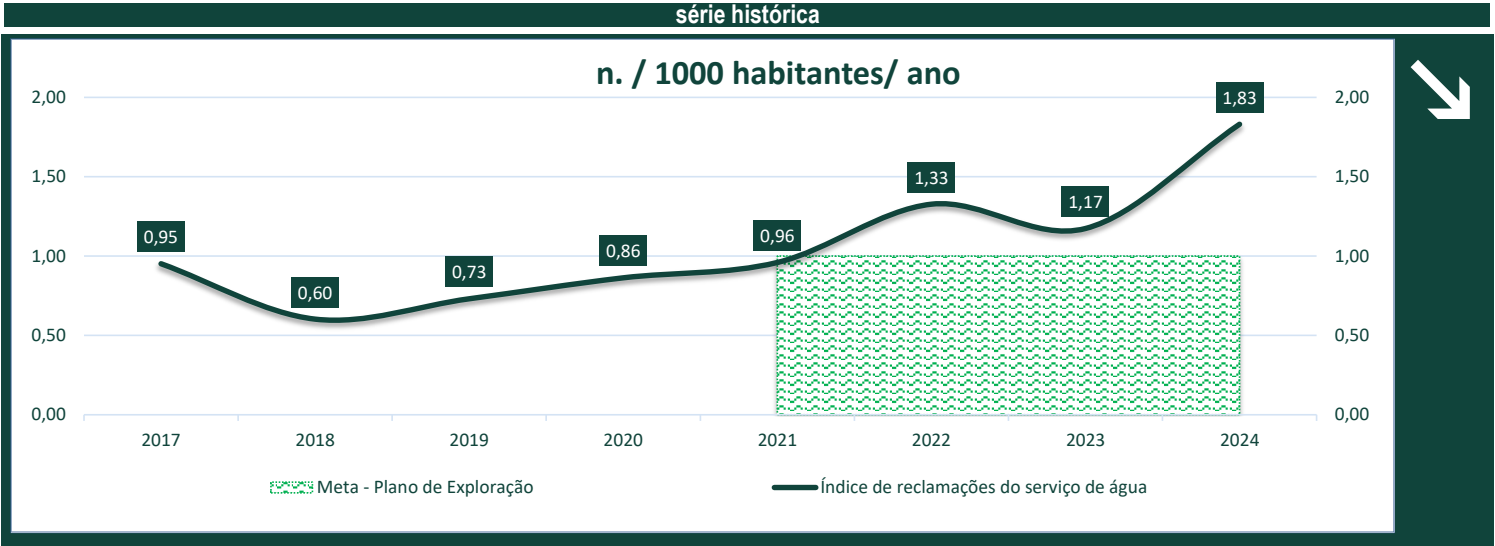
1. A partir de 2012 ocorreu uma alteração na metodologia de cálculo deste indicador, conforme Nota Técnica "Índice de Atendimento na Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário", desenvolvida pela Assessoria de Planejamento, Regulação e Modernização Empresarial - PRM.
2. O valor estabelecido para ES026 é proveniente da fórmula (ES008*TADe), segundo metodologia do SNIS. Além disso, a partir de 2023 passamos a retirar do cálculo de ES026 a quantidade de economias residenciais ativas cuja atividade é registrada no GCOM como: "área comum; área comum padrão; construções/casa própria; entidades beneficentes; flat-residencial; guarita-edificações residenciais; lote vago-residencial; mosteiro; organismos internacionais; templo religiosos; utilidade pública".
3. Em agosto de 2018, o IBGE lançou uma correção da projeção populacional, alterando a quantidade de habitantes da casa dos 3 milhões para 2,9 milhões. Essa alteração impactou diretamente no resultado do índice de atendimento de esgoto, uma vez que a população total do DF ao final de 2017 encontrava-se superestimada. Isso motivou a queda do índice entre 2016 e 2017 e recuperação avançada entre 2017 e 2018.
4. O indicador definido pela Lei 11.445/2007, após alterações promovidas pela Lei 14.020/2020 - Novo Marco Legal do Saneamento, busca medir a universalização dos serviços a partir da quantidade de domicílios totais x domicílios atendidos na área de abrangência do prestador, e não por meio da quantidade de habitantes atendidos, conforme metodologia do SNIS.
5. Após publicação das estimativas populacionais do Censo 2022, o índice de 2023 foi calculado. Na edição anterior, o resultado de 2022 foi replicado para 2023. Os novos dados populacionais, baseados no Censo, foram utilizados a partir de 2023.

resultados 2024

código caesb	nome do indicador	unidade de medida	resultado
AQS1012	Índice de reclamações do serviço de água	n. / 1000 habitantes/ ano	 1,83
AQS1013	Índice de reclamações do serviço de esgoto	n. / 1000 habitantes/ ano	 0,57
AQS2002	Incidência de análises fora do padrão da água distribuída	Percentual	 0,65
AQS3001	Índice de continuidade do serviço de água	Percentual	 99,83
AQS3003	Quantidade de vazamentos na rede de água	(n. / 100 km / ano)	 36,85
AQS4001	Índice de satisfação dos clientes	Percentual	 92,51
AQS4002	Índice de favorabilidade da imagem da organização	Percentual	 85,48

qualidade dos serviços prestados

código caesb	nome do indicador			página
AQS1012	Índice de reclamações do serviço de água			18
fórmula		referência SNIS	referência Adasa	
[DA02/ (G12a / 1000)]		-	IAP06 adaptado	
requisito das partes interessadas (RPI)				
Planejamento Estratégico 2020-2024	-	Plano Distrital de Saneamento Básico	-	
Plano de Negócio 2021-2025	-	Plano de Exploração	SIM	
Resolução nº 08/2016 - Adasa	-	Lei Federal nº 11.445/2007 e documentos correlatos	-	
Plano Plurianual	-			



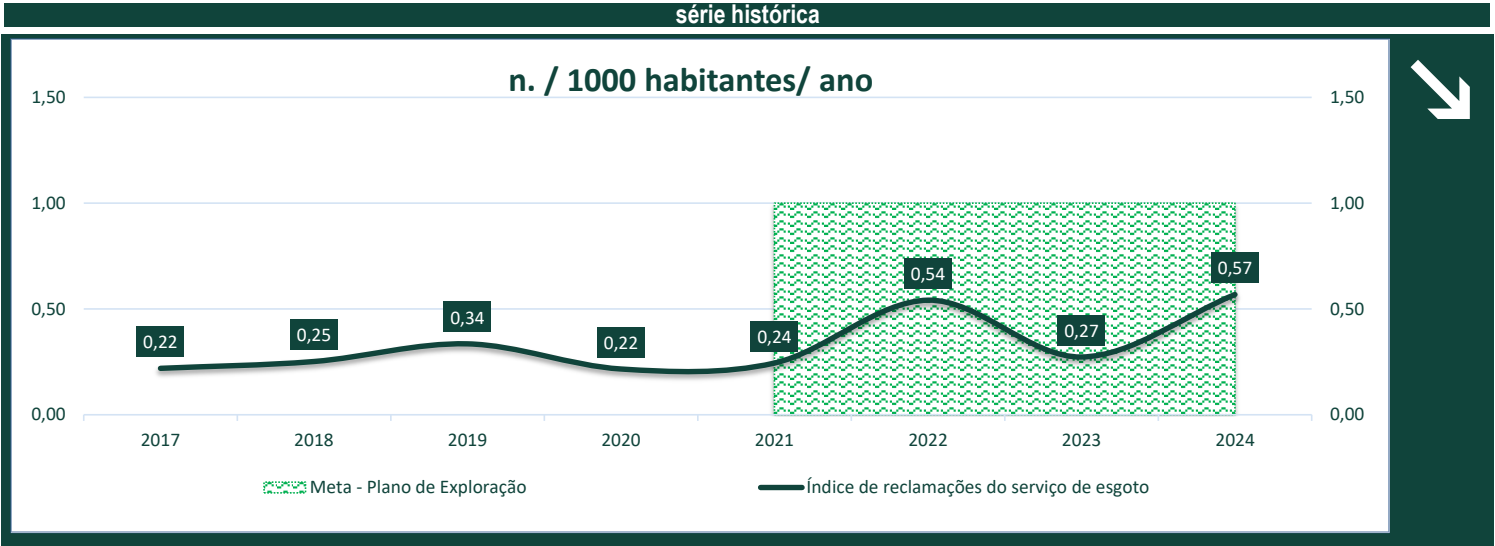
dados brutos	2022	2023	2024	Δ (%)
G12a - População total dos municípios atendidos com abastecimento de água, segundo o ibge	3.148.705	2.967.543	2.982.818	0,51
DA02 - Quantidade de reclamações afetas ao serviço de abastecimento de água [n./ano]	4.178	3.483	5.461	56,79

observações

1. Esse indicador é uma adaptação do indicador AQS1010, proveniente da Resolução Adasa nº 08/2016, criado para atender ao Plano de Exploração e visa corrigir distorções de metodologias apresentadas na supracitada resolução.

2. Nessa Edição, foram atualizados os dados populacionais de 2022 e 2023, segundo as projeções do Censo 2022. Assim, os resultados do indicador encontram-se diferentes daqueles publicados na Edição anterior desse Relatório.

código caesb	nome do indicador			página
AQS1013	Índice de reclamações do serviço de esgoto			19
fórmula		referência SNIS	referência Adasa	
[DE02 / (G12b /1000)]		-	IEP04 adaptado	
requisito das partes interessadas (RPI)				
Planejamento Estratégico 2020-2024	-	Plano Distrital de Saneamento Básico	-	
Plano de Negócio 2021-2025	-	Plano de Exploração	SIM	
Resolução nº 08/2016 - Adasa	-	Lei Federal nº 11.445/2007 e documentos correlatos	-	
Plano Plurianual	-			



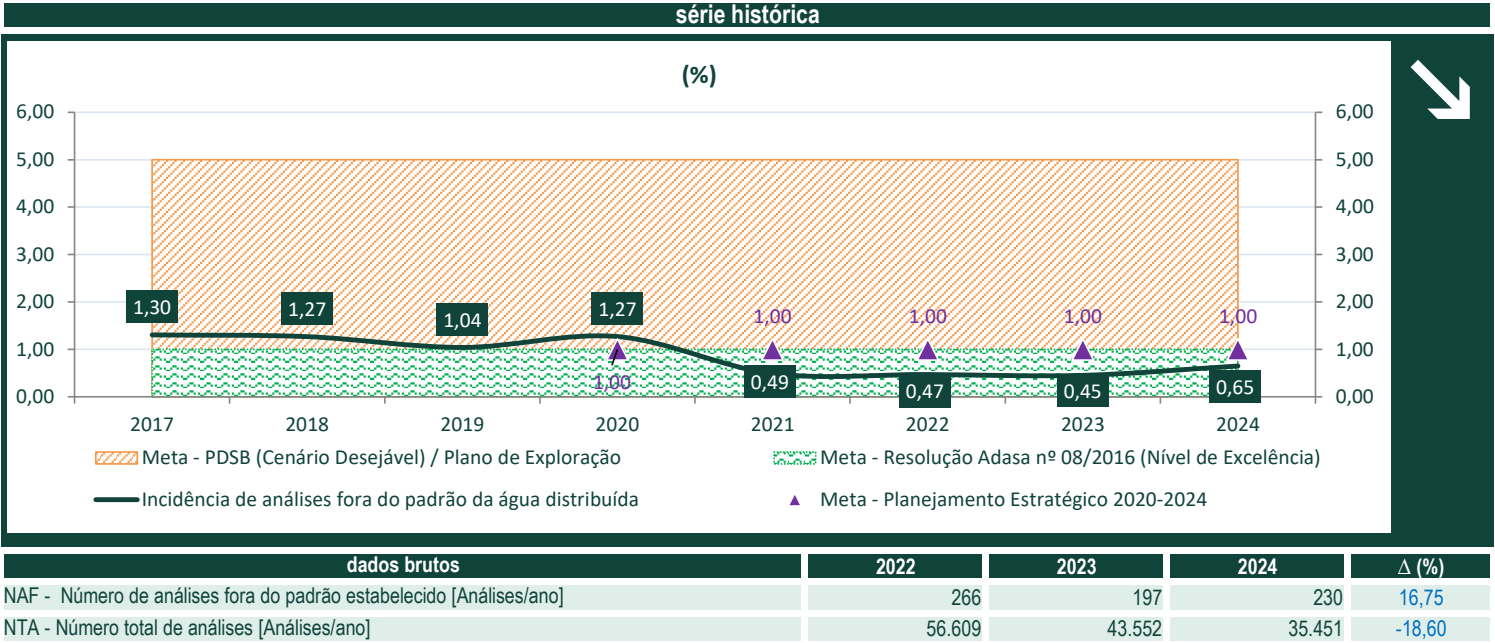
dados brutos	2022	2023	2024	Δ (%)
G12b - População total dos municípios atendidos com esgotamento sanitário, segundo o ibge	3.148.705	2.967.543	2.982.818	0,51
DE02 - Quantidade de reclamações afetas ao serviço de esgotamento sanitário [n.]	1.705	810	1.695	109,26

observações

1. Esse indicador é uma adaptação do indicador AQS1011, proveniente da Resolução Adasa nº 08/2016, criado para atender ao Plano de Exploração e visa corrigir distorções de metodologias apresentadas na supracitada resolução.

2. Nessa Edição, foram atualizados os dados populacionais de 2022 e 2023, segundo as projeções do Censo 2022. Assim, os resultados do indicador encontram-se diferentes daqueles publicados na Edição anterior desse Relatório.

código caesb	nome do indicador			página
AQS2002	Incidência de análises fora do padrão da água distribuída			20
fórmula		referência SNIS	referência Adasa	
(NAF / NTA) * 100		-	IAP05	
requisito das partes interessadas (RPI)				
Planejamento Estratégico 2020-2024		SIM	Plano Distrital de Saneamento Básico	SIM
Plano de Negócio 2021-2025		-	Plano de Exploração	SIM
Resolução nº 08/2016 - Adasa		SIM	Lei Federal nº 11.445/2007 e documentos correlatos	-
Plano Plurianual		-		



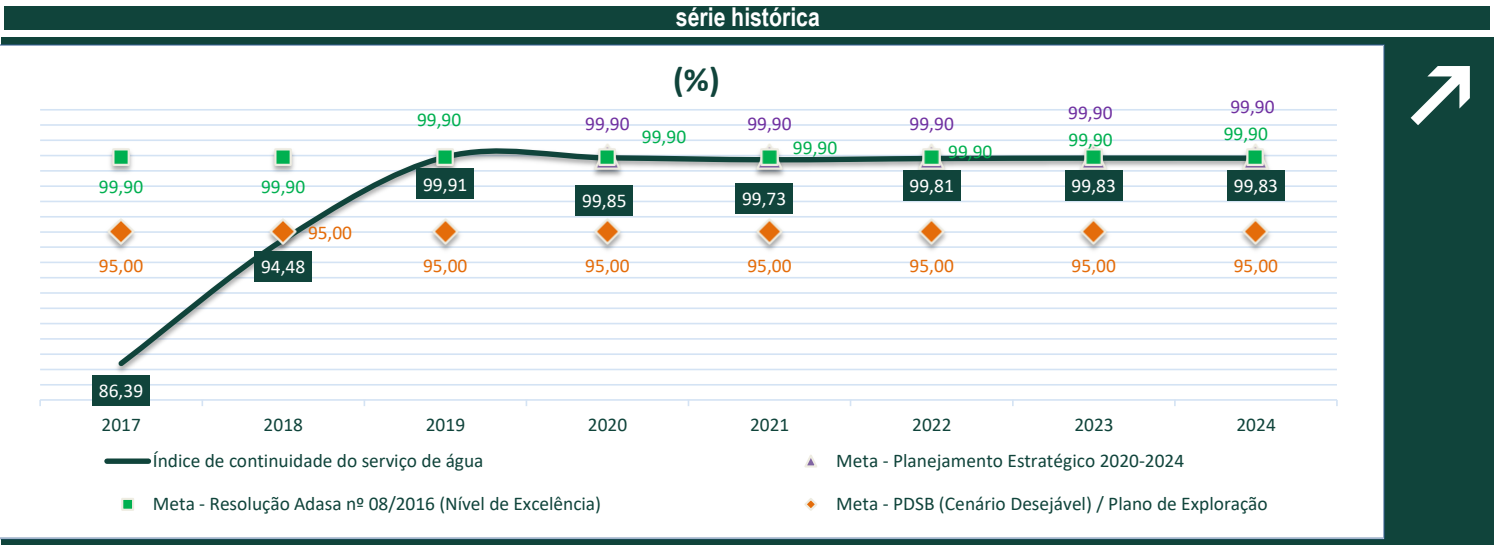
observações

1. A quantidade de amostras necessárias varia de acordo com a população atendida.

2. Até 2021o indicador era calculado considerando o somatório das amostras que não atenderam aos critérios cor, turbidez, cloro, Cttotal, E-coli e bactérias heterotróficas (CBH) sobre o somatório total de amostras coletadas no período de referência. Contudo, com as alterações promovidas no Anexo XX da PCR nº 05/2017, o Ministério da Saúde retirou a exigência de o Prestador realizar especificamente a análise de CBH. Assim, a partir de 2022 o indicador passa a ser contabilizado sem a análise desse parâmetro.

fórmula	referência SNIS	referência Adasa
$(1 - (\sum(QD003i * QD004i) + \sum(QD022i * QD015i)) / (SP43 * AG003)) * 100$	-	IAP04

requisito das partes interessadas (RPI)			
Planejamento Estratégico 2020-2024	SIM	Plano Distrital de Saneamento Básico	SIM
Plano de Negócio 2021-2025	-	Plano de Exploração	SIM
Resolução nº 08/2016 - Adasa	SIM	Lei Federal nº 11.445/2007 e documentos correlatos	-
Plano Plurianual	-		



dados brutos	2022	2023	2024	Δ (%)
AG003 - Quantidade de economias ativas de água [economia]	1.116.158	1.134.300	1.158.794	2,16
QD003 - Duração das paralisações [hora]	2.583	3.138	3.723	18,64
QD004 - Quantidade de economias ativas atingidas por paralisações [economia]	1.072.296	1.184.963	1.082.392	-8,66
QD015 - Quantidade de economias ativas atingidas por interrupções sistemáticas [economia]	0	0	0	0,00
QD022 - Duração das interrupções sistemáticas [hora]	0	0	0	0,00
SP43 - Tempo total do período considerado, em horas [Hora]	8.760	8.760	8.784	0,27
Σ - (QD003 * QD004)	18.876.228	16.415.501	17.555.262	6,94
Σ - (QD015 * QD022)	0,00	0,00	0,00	0,00

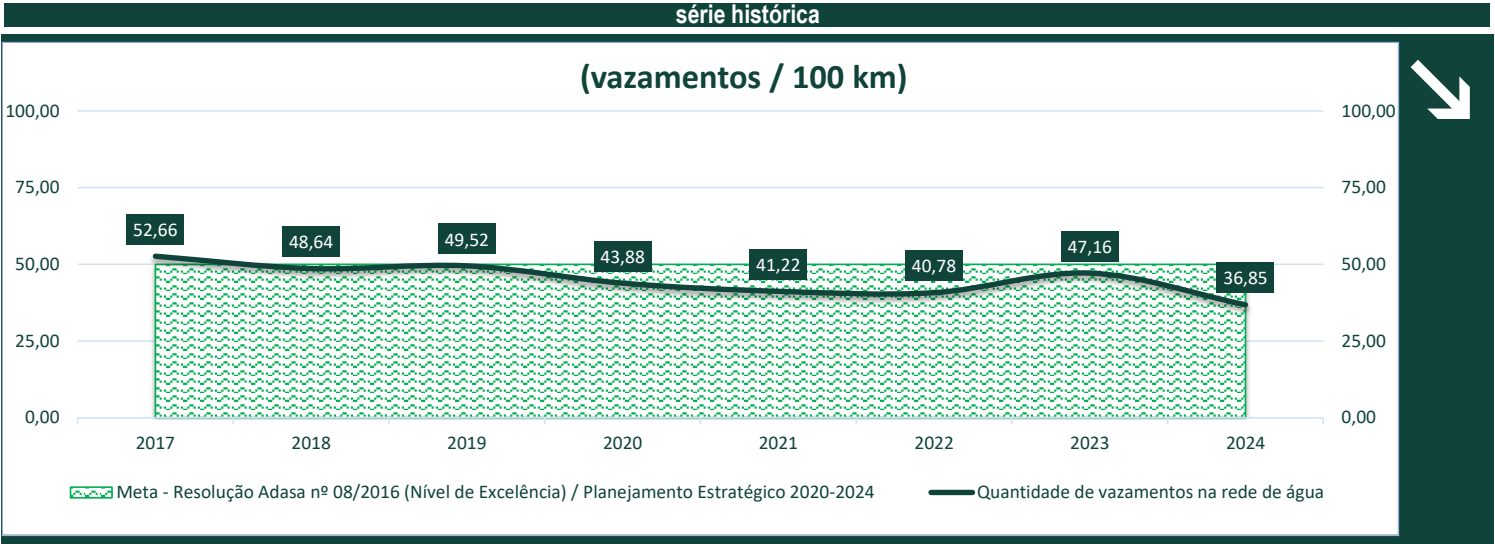
observações

1. QD015 e QD022: A partir de 2015 a PGOC passou a considerar que no DF não existem interrupções sistemáticas, uma vez que todo o sistema de abastecimento de água apresenta continuidade e que as faltas d'águas são ocasionadas por eventos pontuais.

2. Em 2017 e 2018, com o início das ações para enfrentamento da crise hídrica, e consequente cronograma de rodízio no abastecimento, os valores atribuídos a QD015 e QD022, passaram a ser mensurados. A fórmula definida na Resolução Adasa nº 08/2016, utilizava como numerador o total de horas de interrupção no ano (atribuída a QD015) multiplicada ao total de economias atingidas por interrupção no ano (atribuída a QD022). Contudo, essa fórmula retornava um resultado incompatível por não ponderar as horas de interrupção com a quantidade de economias atingidas. Para adequar a fórmula ao propósito do indicador, foi necessário fazer a multiplicação entre QD015 e QD022 por CADA EVENTO DE INTERRUPÇÃO ISOLADAMENTE, somar os resultados e só então, obter o numerador correto, ou seja, proceder o somatório dos produtos para se chegar ao valor correto. Essa regra, de multiplicar horas e economias atingidas por cada evento isoladamente, foi estendida também aos casos referentes à paralisação (QD003 e QD004).

3. Esse indicador considera apenas interrupções acima de seis horas, seguindo as mesmas regras do SNIS.

código caesb	nome do indicador	página	
AQS3003	Quantidade de vazamentos na rede de água	22	
fórmula		referência SNIS	referência Adasa
(DA04c / AG005) * 100		-	IAI10 corrigido
requisito das partes interessadas (RPI)			
Planejamento Estratégico 2020-2024	SIM	Plano Distrital de Saneamento Básico	-
Plano de Negócio 2021-2025	-	Plano de Exploração	-
Resolução nº 08/2016 - Adasa	SIM	Lei Federal nº 11.445/2007 e documentos correlatos	-
Plano Plurianual	-		



dados brutos	2022	2023	2024	Δ (%)
AG005 - Extensão da rede de água [km]	9.682	9.852	9.992	1,42
DA04c - Número de vazamentos na rede [n./ano]	3.948	4.646	3.682	-20,75

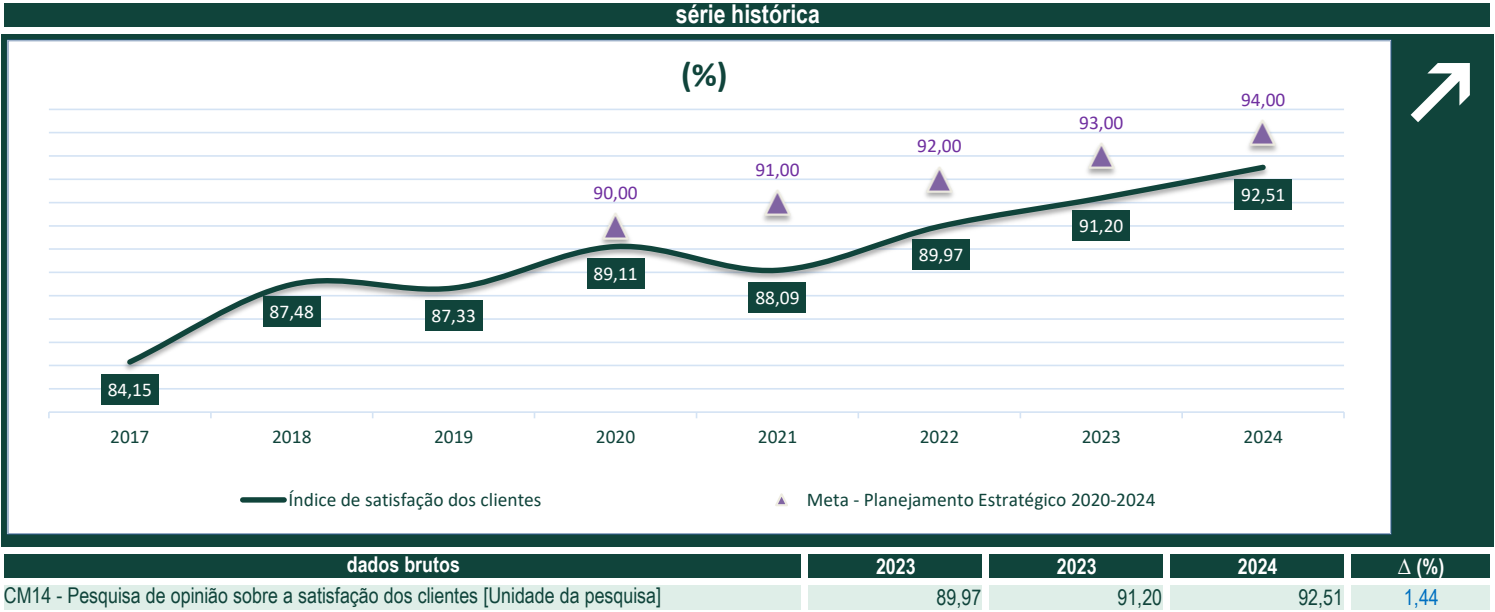
observações

1. Nessa edição do Relatório de Indicadores a Caesb apresentará uma série de correções que precisam ser incorporadas pela Resolução Adasa nº 08/2016, referente ao indicador IAI10, pois os erros encontrados acabavam distorcendo severamente o propósito do índice, bem como os critérios a serem utilizados para contabilizar os dados de vazamento. O detalhamento das correções realizadas encontra-se publicada em nota técnica construída pela PAN e anexada ao Processo GDOC nº 00092-00040482/2022-21 (despacho 896517). Nesse relatório, os valores da série histórica foram corrigidos para se adequar a metodologia corrigida já que os valores apresentados nas Edições passadas não refletem o que realmente precisa ser medido.

2. Dentre as correções realizadas, estão:

- a) adequação para que o número de vazamentos contabilize apenas aqueles provenientes da rede e exclua os vazamentos provocados por terceiros e dos provenientes do controle ativo de perdas (pesquisa de vazamentos não visíveis). Além disso, os vazamentos oriundos de ramais e cavaletes passam a não ser contabilizados. Essas adequações encontram lastro em metodologias consagradas no setor, a saber o Guia Técnico da ERSAR;
- b) adequação para que a fórmula considere uma constante de 100 km de rede;
- c) revisão das metas de acordo com a nova fórmula, que considera uma constante de 100 km de rede.

código caesb	nome do indicador			página
AQS4001	Índice de satisfação dos clientes			23
fórmula		referência SNIS	referência Adasa	
Por meio da informação CM14		-	-	
requisito das partes interessadas (RPI)				
Planejamento Estratégico 2020-2024		SIM	Plano Distrital de Saneamento Básico	-
Plano de Negócio 2021-2025		-	Plano de Exploração	-
Resolução nº 08/2016 - Adasa		-	Lei Federal nº 11.445/2007 e documentos correlatos	-
Plano Plurianual		-		

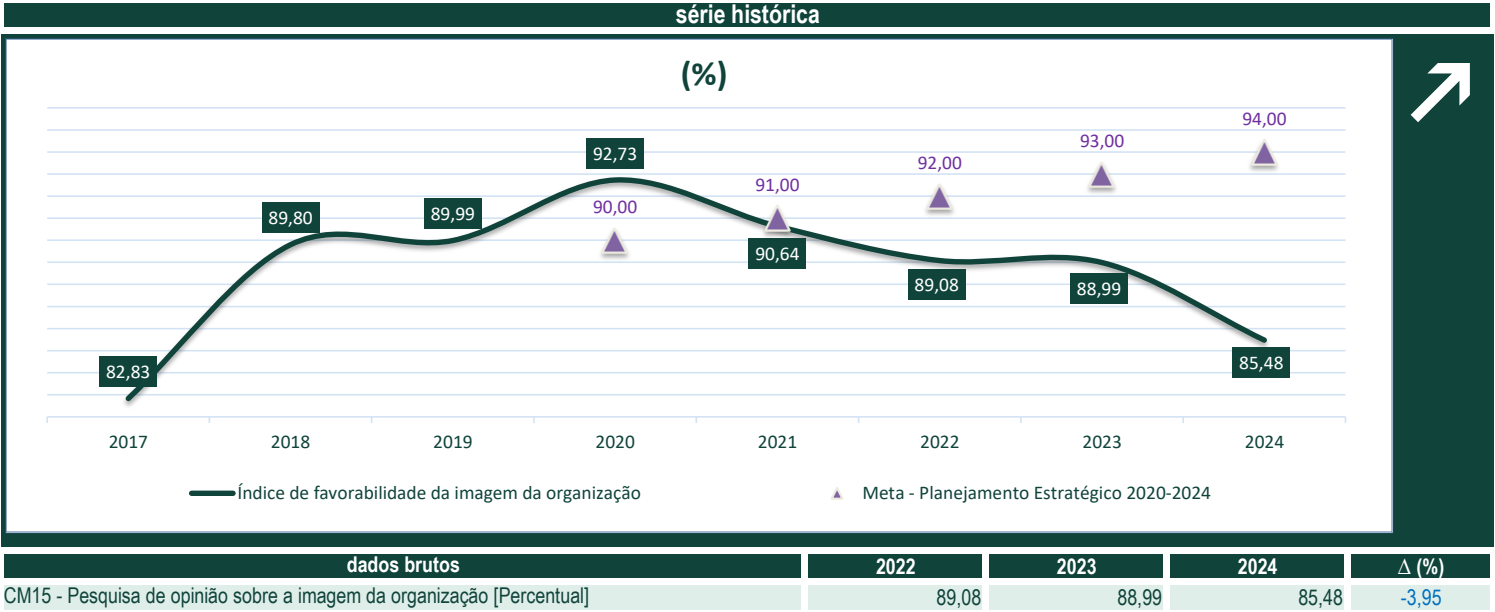


observações

1. Para apurar o resultado do Indicador, é calculada a média dos dados disponibilizados pela Pesquisa de Imagem, a saber:

- * Satisfação do grupo da 1ª Pergunta - Satisfação global referente aos serviços prestados pela Caesb, contemplando os itens Qualidade de Água, Continuidade do Abastecimento e Sistema de Esgotos.
- * Satisfação do grupo da 4ª Pergunta - Satisfação global referente a execução geral dos serviços, contemplando os itens Prazo de atendimento, Qualidade dos serviços e Postura do Prestador de Serviços.

código caesb	nome do indicador			página
AQS4002	Índice de favorabilidade da imagem da organização			24
fórmula		referência SNIS	referência Adasa	
Por meio da informação CM15		-	-	
requisito das partes interessadas (RPI)				
Planejamento Estratégico 2020-2024	SIM	Plano Distrital de Saneamento Básico	-	
Plano de Negócio 2021-2025	-	Plano de Exploração	-	
Resolução nº 08/2016 - Adasa	-	Lei Federal nº 11.445/2007 e documentos correlatos	-	
Plano Plurianual	-			



observações

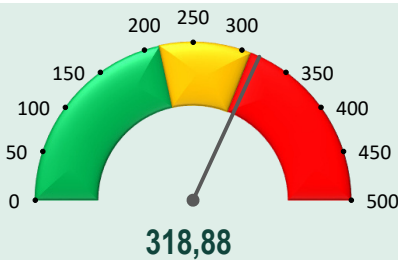
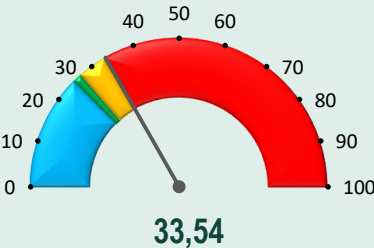
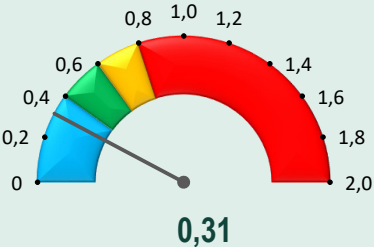
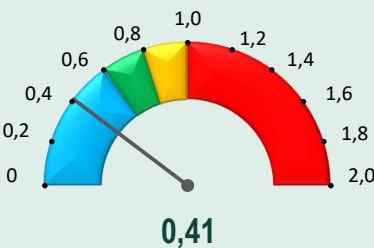
1. Para apurar o resultado do Indicador, são somados os percentuais das respostas "Muito Satisfeito" e "Satisfeito" da pergunta: "De forma geral, como o Sr. Classifica a imagem da Caesb?", disponibilizados pela Pesquisa de Imagem.

SUSTENTABILIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

SÉRIE HISTÓRICA



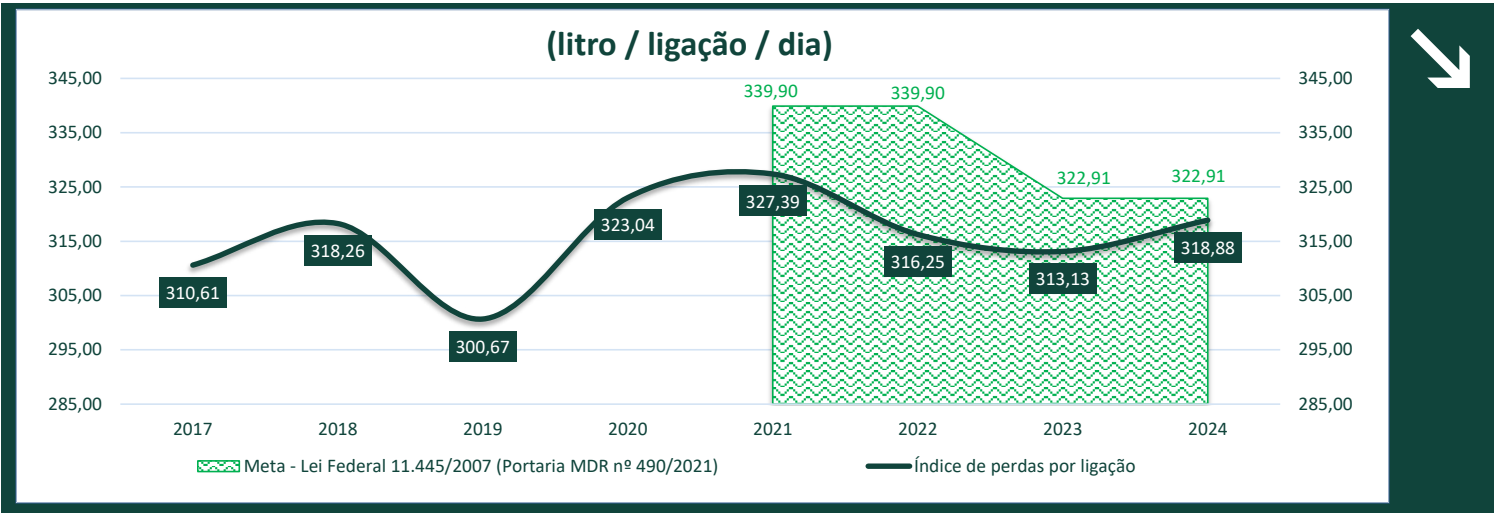
resultados 2024

código caesb	nome do indicador	unidade de medida	resultado
PEP1001	Índice de perdas por ligação	litro / ligação / dia	 318,88
PEP1006	Índice de perdas na distribuição	Percentual	 33,54
PEP2001	Utilização eficiente de energia nos sistemas de abastecimento de água	kWh / metro cúbico a 100 mca	 0,31
PEP2002	Utilização eficiente de energia nos sistemas de esgotamento sanitário	kWh / metro cúbico	 0,41

eficiência e eficácia dos processos

código caesb	nome do indicador	página	
PEP1001	Índice de perdas por ligação	27	
fórmula		referência SNIS	referência Adasa
(((AG006 + AG018 - AG024 - AG010) * 1.000) / (AG002*) * (1.000/365))		IN051	-
requisito das partes interessadas (RPI)			
Planejamento Estratégico 2020-2024	-	Plano Distrital de Saneamento Básico	-
Plano de Negócio 2021-2025	-	Plano de Exploração	-
Resolução nº 08/2016 - Adasa	-	Lei Federal nº 11.445/2007 e documentos correlatos	SIM
Plano Plurianual	-		

série histórica



dados brutos	2022	2023	2024	Δ (%)
AG002* - Quantidade de ligações ativas de água [ligação]	715.810	724.232	736.111	1,64
AG006 - Volume de água produzido [1.000 m³/ano]	258.311	273.580	272.930	-0,24
AG010 - Volume de água consumido [1.000 m³/ano]	161.766	168.464	169.796	0,79
AG018 - Volume de água tratada importado [1.000 m³/ano]	0	0	0	0,00
AG024 - Volume de serviço [1.000 m³/ano]	13.917,95	22.341,23	17.455,87	-21,87

observações

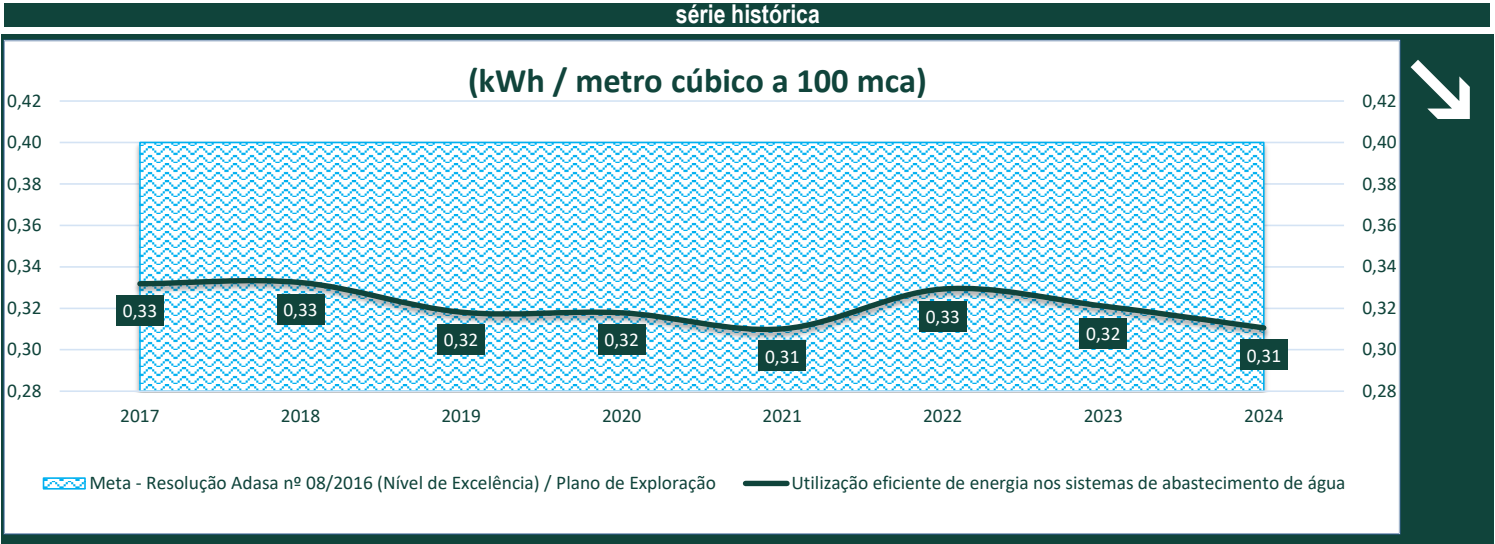
Em 2021, como efeito das alterações trazidas pela Lei 14.020/2020 - Novo Marco Legal do Saneamento, o Ministério do Desenvolvimento Regional publicou a Portaria nº 490/2021, com o objetivo de definir metas para IN051, com redução de 5%, a cada dois anos, a partir da média nacional verificada em 2019 (339,9 l/lig/dia) no SNIS.

Já em 2024, houve a publicação da Portaria MCID nº 788 de 1º de agosto de 2024 que, além de revogar a Portaria MDR nº 490/2021, definiu nova metodologia de cálculo do índice (baseada no novo SINISA, código IAG2015) e ainda definiu novas metas.

Segundo a nova Portaria, é esperado que até 2025 os prestadores apresentem resultados de até 303 l/lig/dia. No caso da Caesb, o resultado de 2024 para IAG2015, é de 317,52 l/lig/dia. A partir de 2025, em atendimento à Portaria e ao SINISA, os resultados apresentados pela Caesb seguirão apenas a metodologia definida por IAG2015, descontinuando o cálculo de IN051.

código caesb	nome do indicador	página			
PEP1006	Índice de perdas na distribuição	28			
fórmula		referência SNIS	referência Adasa		
(((AG006 + AG018) - AG010 - AG024) / (AG006 + AG018 - AG024)) * 100		IN049	IAA12		
requisito das partes interessadas (RPI)					
Planejamento Estratégico 2020-2024	SIM	Plano Distrital de Saneamento Básico	SIM		
Plano de Negócio 2021-2025	SIM	Plano de Exploração	SIM		
Resolução nº 08/2016 - Adasa	SIM	Lei Federal nº 11.445/2007 e documentos correlatos	SIM		
Plano Plurianual	-				
série histórica					
(%)					
dados brutos		2022	2023	2024	Δ (%)
AG006 - Volume de água produzido [1.000 m³/ano]		258.311	273.580	272.930	-0,24
AG010 - Volume de água consumido [1.000 m³/ano]		161.766	168.464	169.796	0,79
AG018 - Volume de água tratada importado [1.000 m³/ano]		0	0	0	0,00
AG024 - Volume de serviço [1.000 m³/ano]		13.917,95	22.341,23	17.455,87	-21,87
observações					
Desde 2016, com a Resolução Adasa nº 08/2016, a Caesb possui metas definidas para o Índice de perdas na distribuição (metodologia idêntica ao IN049 SNIS). Naquela ocasião, os valores estipulados se basearam numa série histórica em que a Companhia havia registrado resultados inferiores a 27%. Em 2019, a Lei Distrital nº 6.454, de 26 de dezembro de 2019, aprovou o Plano Distrital de Saneamento do Distrito Federal - PDSB, onde foram apresentadas a possibilidade de três cenários para IN051: possível, tendencial e desejável, sendo que esse último se valeu das metas estabelecidas anteriormente pela Resolução nº 08/2016. Nesse momento, o Planejamento Estratégico da Caesb, ciclo 2020-2024, também foi iniciado, contendo as metas ora definidas pelo cenário possível do PDSB. Em 2021, como efeito das alterações trazidas pela Lei 14.020/2020 - Novo Marco Legal do Saneamento, o Ministério do Desenvolvimento Regional publicou a Portaria nº 490/2021, com o objetivo de definir metas para IN049, com redução de 5%, a cada dois anos, a partir da média nacional verificada em 2019 (39,2%) no SNIS. Nesse mesmo ano, encontrava-se em elaboração na Caesb, o Plano de Exploração dos serviços, documento exigido no Contrato de Concessão, delimitado pela Resolução Adasa nº 15/2019 e aprovado pela Resolução Adasa nº 13/2020. O Plano de Exploração, conta com o Tomo 6, específico para a avaliação de desempenho dos serviços. Nele, o IN049 está presente, contendo metas até 2039, adequada-as à Portaria MDR nº 490/2021, considerando no entanto redução gradativa a partir de 35% (resultado da Caesb à época) e não de 39,2% (média nacional). Já em 2024, houve a publicação da Portaria MCID nº 788 de 1º de agosto de 2024 que, além de revogar a Portaria MDR nº 490/2021, definiu nova metodologia de cálculo do índice (baseada no novo SINISA, código IAG2013) e ainda definiu novas metas. Segundo a nova Portaria, é esperado que até 2025 os prestadores apresentem resultados de até 35%. No caso da Caesb, o resultado de 2024 para IAG2013, é de 31,54%. A partir de 2025, em atendimento à Portaria e ao SINISA, os resultados apresentados pela Caesb seguirão apenas a metodologia definida por IAG2013, descontinuando o cálculo de IN049.					

código caesb	nome do indicador		página
PEP2001	Utilização eficiente de energia nos sistemas de abastecimento de água		29
fórmula		referência SNIS	referência Adasa
(CE / AG029)		-	IAA11
requisito das partes interessadas (RPI)			
Planejamento Estratégico 2020-2024	-	Plano Distrital de Saneamento Básico	SIM
Plano de Negócio 2021-2025	-	Plano de Exploração	SIM
Resolução nº 08/2016 - Adasa	SIM	Lei Federal nº 11.445/2007 e documentos correlatos	-
Plano Plurianual	-		

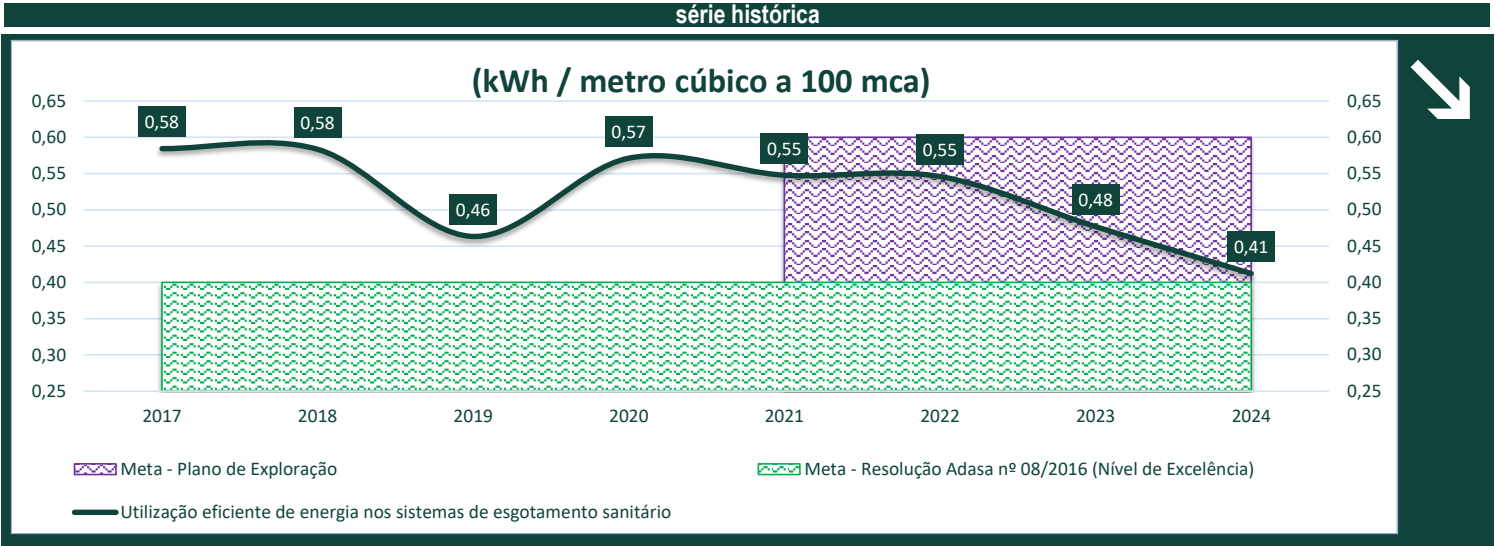


dados brutos	2022	2023	2024	Δ (%)
AG029 - Volume de água bombeado a uma altura manométrica padrão de 100mca [m³ a	603.512.056	601.703.111	651.976.405	8,36
CE - Consumo de energia elétrica nas elevatórias de água [kwh]	198.731.002	193.188.543	202.467.276	4,80

observações

1. O PDSB não definiu meta para esse indicador.

código caesb	nome do indicador		página
PEP2002	Utilização eficiente de energia nos sistemas de esgotamento sanitário		30
fórmula		referência SNIS	referência Adasa
(PA01b / PA02)		-	IEA09
requisito das partes interessadas (RPI)			
Planejamento Estratégico 2020-2024	-	Plano Distrital de Saneamento Básico	SIM
Plano de Negócio 2021-2025	-	Plano de Exploração	SIM
Resolução nº 08/2016 - Adasa	SIM	Lei Federal nº 11.445/2007 e documentos correlatos	-
Plano Plurianual	-		

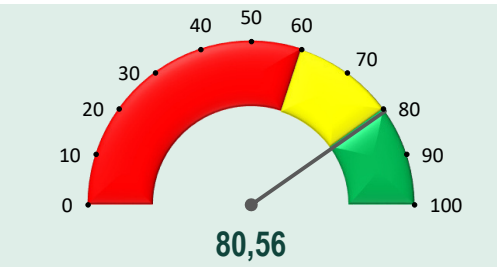
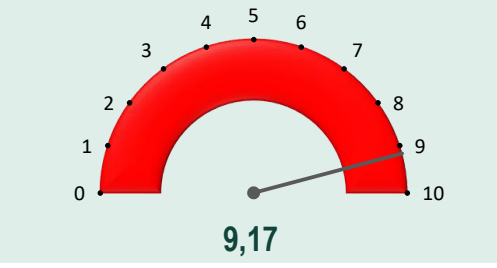
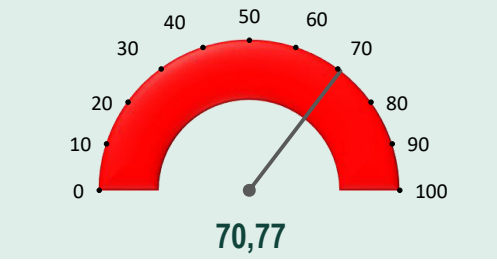


dados brutos	2022	2023	2024	Δ (%)
PA01b - Consumo de energia nas estações elevatórias de esgoto [kwh]	14.837.254	14.570.387	13.995.807	-3,94
PA02 - Volume de esgoto bombeado, corrigido pelo fator de uniformização (Volume * altura	27.179.077	30.557.146	33.954.837	11,12

observações

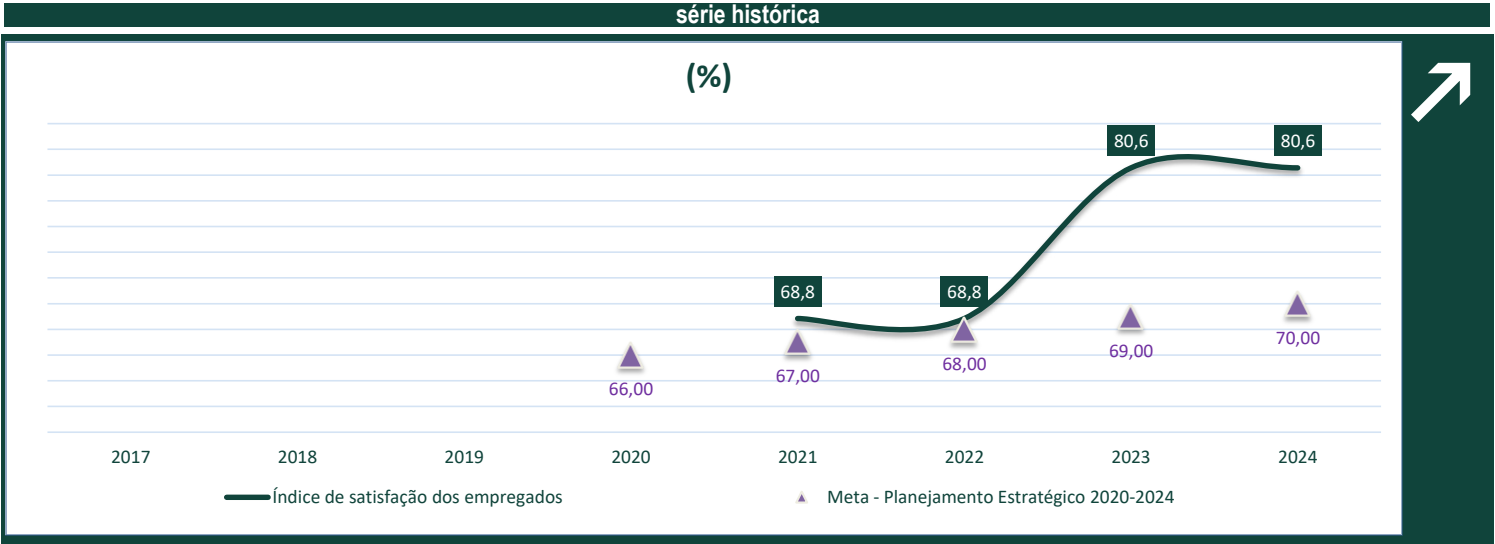
1. O PDSB não definiu meta para esse indicador.

resultados 2024

código caesb	nome do indicador	unidade de medida	resultado
PRH3002	Índice de satisfação dos empregados	Percentual	 80,56
PRH4001	Índice de frequência de acidentes	acidente x milhão / hora	 9,17
PRH4002	Coeficiente de gravidade de acidentes	dias x milhão / hora	 70,77

produtividade e segurança dos recursos humanos

código caesb	nome do indicador			página
PRH3002	Índice de satisfação dos empregados			32
fórmula		referência SNIS	referência Adasa	
(PE11 / PE10) * 100		-	-	
requisito das partes interessadas (RPI)				
Planejamento Estratégico 2020-2024		SIM	Plano Distrital de Saneamento Básico	-
Plano de Negócio 2021-2025		-	Plano de Exploração	-
Resolução nº 08/2016 - Adasa		-	Lei Federal nº 11.445/2007 e documentos correlatos	-
Plano Plurianual		-		



dados brutos	2022	2023	2024	Δ (%)
PE10 - Quantidade de resultados totais na Pesquisa de Engajamento e Clima Organizacional	1.088	607	607	0,00
PE11 - Quantidade de resultados favoráveis na Pesquisa de Engajamento e Clima organizacional.	749	489	489	0,00

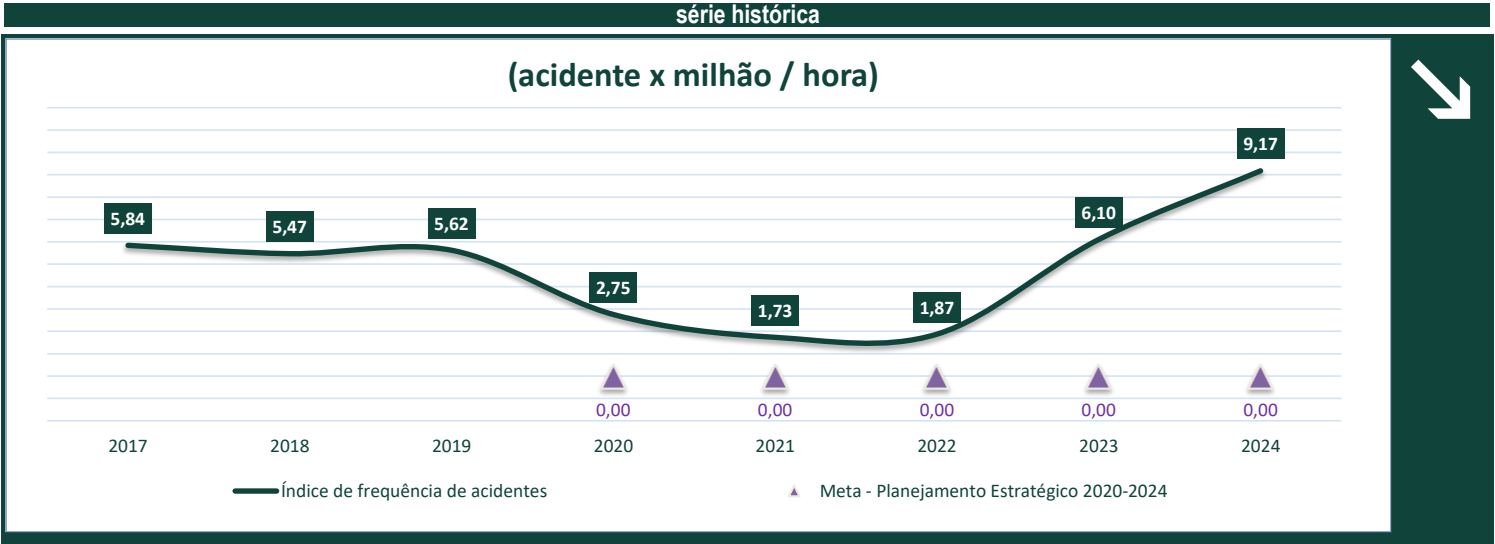
observações

1. O percentual de favorabilidade é obtido a partir da medida do percentual de respondentes que deram nota 4 ou 5 para um determinado atributo (pergunta).

2. Pesquisa realizada a cada 4 anos.

3. Pesquisa não realizada em 2017, 2018, 2019 e 2020.

código caesb	nome do indicador			página
PRH4001	Índice de frequência de acidentes			33
fórmula		referência SNIS	referência Adasa	
(PE14 * 10^6) / PE16		-	-	
requisito das partes interessadas (RPI)				
Planejamento Estratégico 2020-2024		SIM	Plano Distrital de Saneamento Básico	-
Plano de Negócio 2021-2025		-	Plano de Exploração	-
Resolução nº 08/2016 - Adasa		-	Lei Federal nº 11.445/2007 e documentos correlatos	-
Plano Plurianual		-		



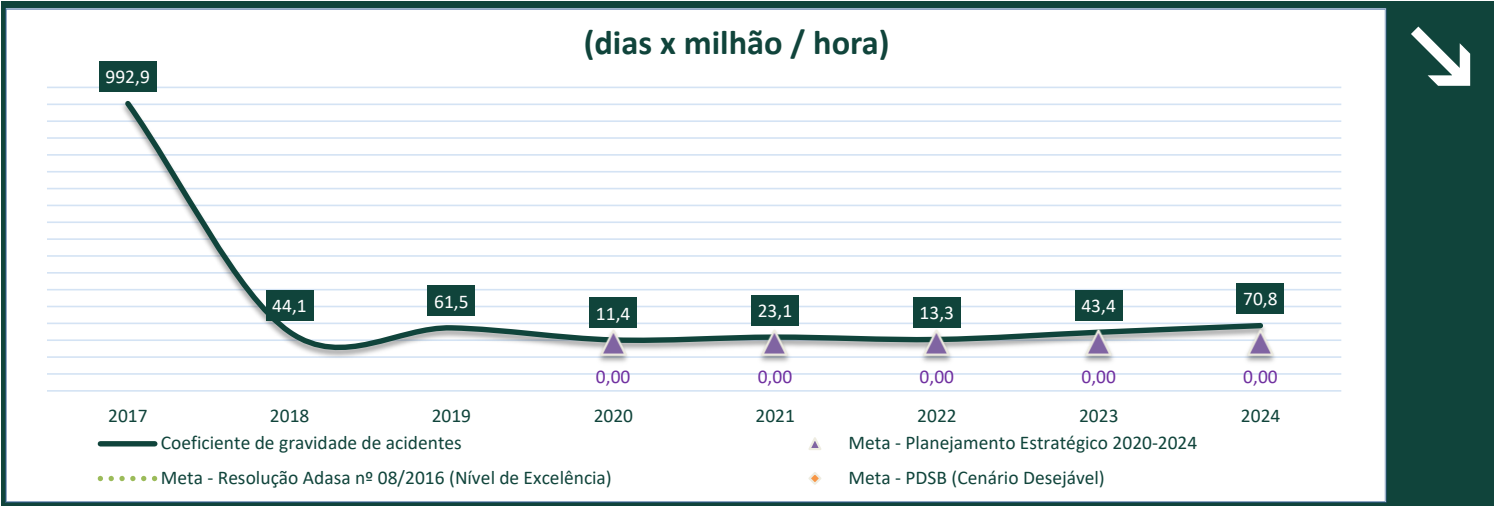
dados brutos	2022	2023	2024	Δ (%)
PE14 - Quantidade de acidente de trabalho [acidente]	9	19	28	47,37
PE16 - Quantidade de homem/hora efetivamente trabalhada [Hora]	4.809.879	3.112.230	3.051.969	-1,94

observações

-

código caesb	nome do indicador			página
PRH4002	Coeficiente de gravidade de acidentes			34
fórmula		referência SNIS	referência Adasa	
(PE18 + PE20) * 10^6 / PE16		-	-	
requisito das partes interessadas (RPI)				
Planejamento Estratégico 2020-2024		SIM	Plano Distrital de Saneamento Básico	-
Plano de Negócio 2021-2025		-	Plano de Exploração	-
Resolução nº 08/2016 - Adasa		-	Lei Federal nº 11.445/2007 e documentos correlatos	-
Plano Plurianual		-		

série histórica



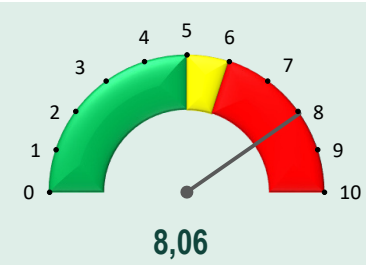
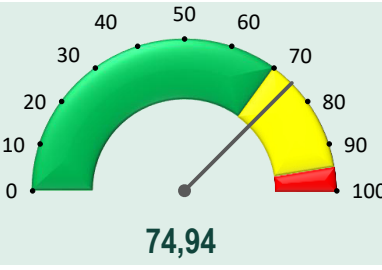
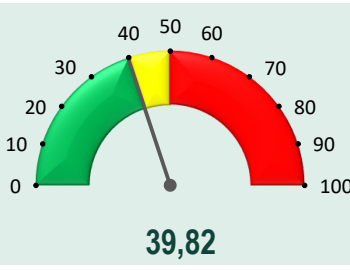
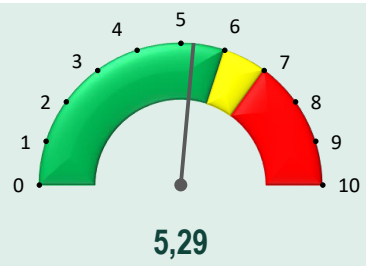
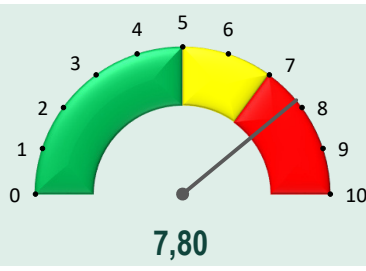
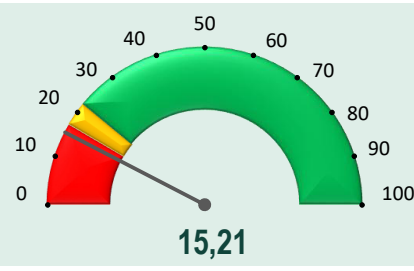
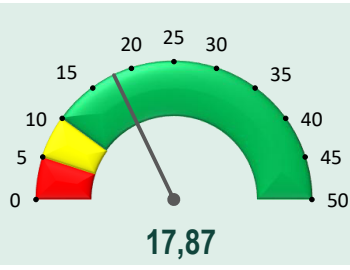
dados brutos	2022	2023	2024	Δ (%)
PE16 - Quantidade de homem/hora efetivamente trabalhada [Hora]	4.809.879	3.112.230	3.051.969	-1,94
PE18 - Quantidade de dias perdidos, devido a acidentes de trabalho [Dia]	64	135	216	60,00
PE20 - Quantidade de dias debitados, devido a acidentes de trabalho [Dia]	0	0	0	-

observações

1. O aumento do nível de gravidade nos acidentes de Trabalho na Caesb, em 2017, foi registrado em decorrência à apuração excepcional de uma acidente de trânsito que ocasionou em 1 óbito, onde foram debitados 6.000 dias, conforme preconiza a Norma NBR 14.280/2001 - Cadastro de Acidentes do Trabalho: Procedimento e Classificação.

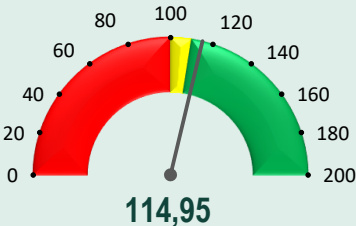
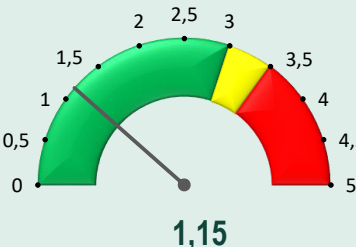
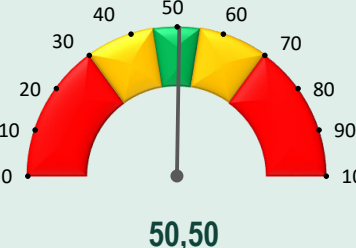
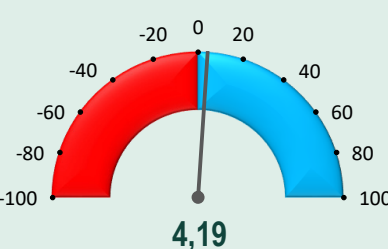
2. Em 2021 foi computado uma média de 12,33 dias perdidos por acidente enquanto 2020 foi de 4,13 dias perdidos. Embora o indicador sinalize tendência adversa quando comparado ao resultado de 2020, é evidente que o teletrabalho adotado na Companhia para conter a propagação da Covid, acabou reduzindo a incidência de acidentes na empresa. Assim, ao isolar da análise o ano de 2020, e considerar o histórico dos últimos anos da métrica PE18, percebe-se que o indicador apresentou tendência favorável, ainda que parte de 2021 o modelo de trabalho tenha sido à distância.

resultados 2024

código caesb	nome do indicador	unidade de medida	resultado
PSE1001	Despesa total com os serviços por metro cúbico faturado	R\$/m3	 8,06
PSE1003	Índice de margem operacional	Percentual	 74,94
PSE1004	Margem da despesa com pessoal próprio	Percentual	 39,82
PSE2003	Índice de evasão de receita	Percentual	 5,29
PSE2005	Tarifa média praticada	R\$/m3	 7,80
PSE3002	Índice do nível de investimentos	Percentual	 15,21
PSE4001	Margem EBITDA	Percentual	 17,87

sustentabilidade econômica

resultados 2024

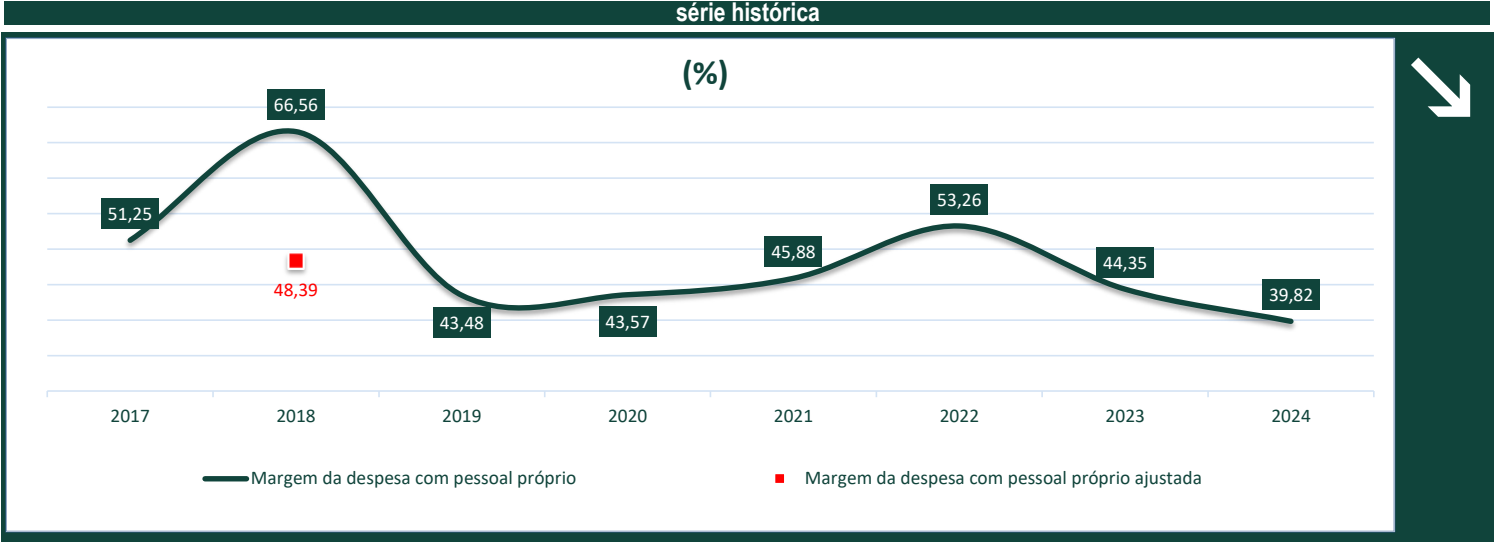
código caesb	nome do indicador	unidade de medida	resultado
PSE4003	Índice de suficiência de caixa	Percentual	 114,95
PSE4004	Dívida Líquida sobre EBITDA	Índice	 1,15
PSE4006	Grau de endividamento	Percentual	 50,50
PSE4007	Margem líquida sem depreciação	Percentual	 8,43
PSE4008	Retorno sobre Patrimônio Líquido	Percentual	 4,19

sustentabilidade econômica

código caesb	nome do indicador			página																											
PSE1001	Despesa total com os serviços por metro cúbico faturado			37																											
fórmula		referência SNIS	referência Adasa																												
FN017 / ((AG011 + ES007) * 1.000)		IN003	-																												
requisito das partes interessadas (RPI)																															
Planejamento Estratégico 2020-2024	-	Plano Distrital de Saneamento Básico	-																												
Plano de Negócio 2021-2025	-	Plano de Exploração	-																												
Resolução nº 08/2016 - Adasa	-	Lei Federal nº 11.445/2007 e documentos correlatos	-																												
Plano Plurianual	-																														
série histórica																															
(R\$ / m3) <table><tr><th>Ano</th><th>Despesa total com os serviços por metro cúbico faturado</th><th>Despesa total com os serviços por metro cúbico faturado (Valor presente)</th></tr><tr><td>2017</td><td>5,12</td><td>7,39</td></tr><tr><td>2018</td><td>5,88</td><td>8,19</td></tr><tr><td>2019</td><td>5,24</td><td>7,00</td></tr><tr><td>2020</td><td>5,74</td><td>7,33</td></tr><tr><td>2021</td><td>6,50</td><td>7,54</td></tr><tr><td>2022</td><td>6,42</td><td>7,04</td></tr><tr><td>2023</td><td>7,45</td><td>7,81</td></tr><tr><td>2024</td><td>8,06</td><td>8,06</td></tr></table>					Ano	Despesa total com os serviços por metro cúbico faturado	Despesa total com os serviços por metro cúbico faturado (Valor presente)	2017	5,12	7,39	2018	5,88	8,19	2019	5,24	7,00	2020	5,74	7,33	2021	6,50	7,54	2022	6,42	7,04	2023	7,45	7,81	2024	8,06	8,06
Ano	Despesa total com os serviços por metro cúbico faturado	Despesa total com os serviços por metro cúbico faturado (Valor presente)																													
2017	5,12	7,39																													
2018	5,88	8,19																													
2019	5,24	7,00																													
2020	5,74	7,33																													
2021	6,50	7,54																													
2022	6,42	7,04																													
2023	7,45	7,81																													
2024	8,06	8,06																													
dados brutos		2022	2023	2024																											
AG011 - Volume de água faturado [1.000 m³/ano]		160.729	164.575	167.712																											
ES007 - Volume de esgoto faturado [1.000 m³/ano]		138.503	141.802	146.139																											
FN017 - Despesas totais com os serviços (dts) [R\$/ano]		1.920.201.799	2.282.596.342	2.529.906.856																											
observações																															
1. Valor presente atualizado pelo IPCA.																															

código caesb	nome do indicador			página																											
PSE1003	Índice de margem operacional			38																											
fórmula		referência SNIS	referência Adasa																												
(FN015 / FN005) * 100		IN068 (adaptado)	-																												
requisito das partes interessadas (RPI)																															
Planejamento Estratégico 2020-2024	-	Plano Distrital de Saneamento Básico	-																												
Plano de Negócio 2021-2025	-	Plano de Exploração	-																												
Resolução nº 08/2016 - Adasa	-	Lei Federal nº 11.445/2007 e documentos correlatos	-																												
Plano Plurianual	-																														
série histórica																															
(%) <table><tr><th>Ano</th><th>Índice de margem operacional (%)</th><th>Índice de margem operacional ajustada (%)</th></tr><tr><td>2017</td><td>89,63</td><td></td></tr><tr><td>2018</td><td>105,53</td><td>88,06</td></tr><tr><td>2019</td><td>73,70</td><td></td></tr><tr><td>2020</td><td>68,81</td><td></td></tr><tr><td>2021</td><td>75,24</td><td></td></tr><tr><td>2022</td><td>82,40</td><td></td></tr><tr><td>2023</td><td>78,89</td><td></td></tr><tr><td>2024</td><td>74,94</td><td></td></tr></table>					Ano	Índice de margem operacional (%)	Índice de margem operacional ajustada (%)	2017	89,63		2018	105,53	88,06	2019	73,70		2020	68,81		2021	75,24		2022	82,40		2023	78,89		2024	74,94	
Ano	Índice de margem operacional (%)	Índice de margem operacional ajustada (%)																													
2017	89,63																														
2018	105,53	88,06																													
2019	73,70																														
2020	68,81																														
2021	75,24																														
2022	82,40																														
2023	78,89																														
2024	74,94																														
dados brutos		2022	2023	2024	Δ (%)																										
FN005 - Receita operacional total (direta + indireta) [R\$/ano]		2.005.040.477	2.277.683.159	2.486.241.272	9,16																										
FN015 - Despesas de exploração (dex) [R\$/ano]		1.652.086.213	1.796.911.129	1.863.157.220	3,69																										
observações																															
O ajuste realizado no indicador em 2018 se refere a retirada dos efeitos do PDV 2018 lançado contabilmente em um único exercício.																															

código caesb	nome do indicador			página
PSE1004	Margem da despesa com pessoal próprio			39
fórmula		referência SNIS	referência Adasa	
(FN010 / (FN002 + FN003 + FN007 +FN038)) * 100		IN031	-	
requisito das partes interessadas (RPI)				
Planejamento Estratégico 2020-2024	-	Plano Distrital de Saneamento Básico	-	
Plano de Negócio 2021-2025	-	Plano de Exploração	-	
Resolução nº 08/2016 - Adasa	-	Lei Federal nº 11.445/2007 e documentos correlatos	-	
Plano Plurianual	-			

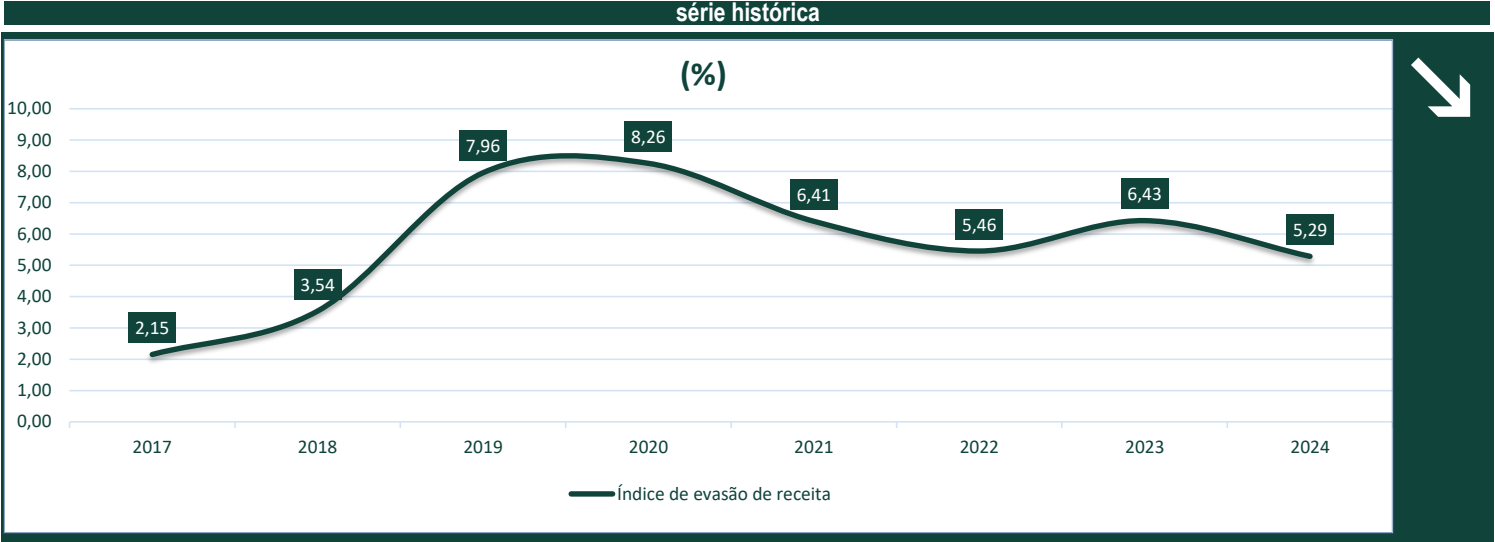


dados brutos	2022	2023	2024	Δ (%)
FN002 - Receita operacional direta de água [R\$/ano]	998.340.851	1.138.030.822	1.305.722.850	14,74
FN003 - Receita operacional direta de esgoto [R\$/ano]	853.828.511	994.208.769	1.128.716.887	13,53
FN007 - Receita operacional direta de água exportada (bruta ou tratada) [R\$/ano]	5.932.940	9.614.761	14.121.620	46,87
FN010 - Despesa com pessoal próprio [R\$/ano]	993.544.118,90	946.667.751,28	975.150.306,66	3,01
FN038 - Receita operacional direta de esgoto bruto importado [R\$/ano]	7.446.055,05	-7.446.055,05	209.521,67	-102,81

observações

O ajuste realizado no indicador em 2018 se refere a retirada dos efeitos do PDV 2018 lançado contabilmente em um único exercício.

código caesb	nome do indicador			página
PSE2003	Índice de evasão de receita			40
fórmula		referência SNIS	referência Adasa	
((FN005 - (FN006 - TCONTL)) / FN005) * 100		IN029	-	
requisito das partes interessadas (RPI)				
Planejamento Estratégico 2020-2024	-	Plano Distrital de Saneamento Básico	-	
Plano de Negócio 2021-2025	-	Plano de Exploração	-	
Resolução nº 08/2016 - Adasa	-	Lei Federal nº 11.445/2007 e documentos correlatos	-	
Plano Plurianual	-			



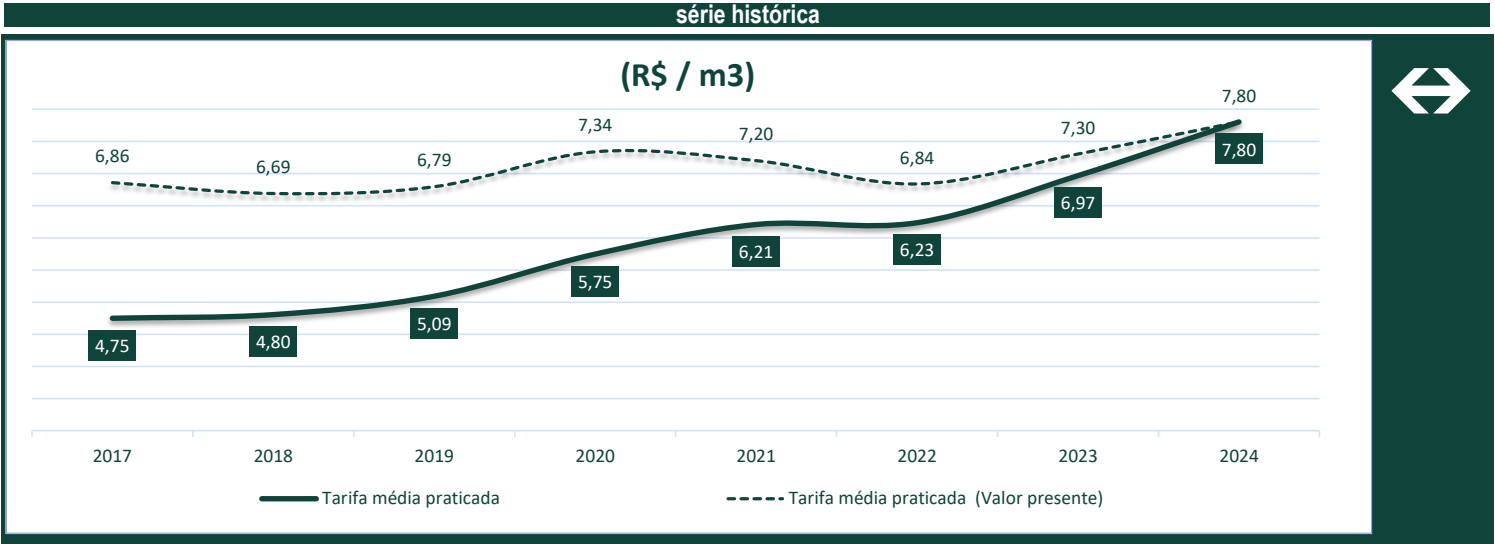
dados brutos	2022	2023	2024	Δ (%)
FN005 - Receita operacional total (direta + indireta) [R\$/ano]	2.005.040.477	2.277.683.159	2.486.241.272	9,16
FN006 - Arrecadação total [R\$/ano]	1.896.015.332	2.131.358.678	2.355.036.583	10,49
TCONTL - Arrecadação líquida da Tarifa de Contingência [R\$/ano]	358.180	56.090	211.010	276,20

observações

Considerar na fórmula: (*) Utiliza-se a média aritmética dos valores do ano de referência e do ano anterior ao mesmo

fórmula	referência SNIS	referência Adasa
(FN002 + FN003 + FN007 + FN038) / (AG011 + ES007)	IN004	-

requisito das partes interessadas (RPI)			
Planejamento Estratégico 2020-2024	-	Plano Distrital de Saneamento Básico	-
Plano de Negócio 2021-2025	-	Plano de Exploração	-
Resolução nº 08/2016 - Adasa	-	Lei Federal nº 11.445/2007 e documentos correlatos	-
Plano Plurianual	-		



dados brutos	2022	2023	2024	Δ (%)
AG011 - Volume de água faturado [1.000 m³/ano]	160.729	164.575	167.712	1,91
ES007 - Volume de esgoto faturado [1.000 m³/ano]	138.503	141.802	146.139	3,06
FN002 - Receita operacional direta de água [R\$/ano]	998.340.851	1.138.030.822	1.305.722.850	14,74
FN003 - Receita operacional direta de esgoto [R\$/ano]	853.828.511	994.208.769	1.128.716.887	13,53
FN007 - Receita operacional direta de água exportada (bruta ou tratada) [R\$/ano]	5.932.940	9.614.761	14.121.620	46,87
FN038 - Receita operacional direta de esgoto bruto importado [R\$/ano]	7.446.055	-7.446.055	209.522	-102,81

observações

Para efeito de análise do indicador, foi acrescentado ao gráfico o valor da tarifa média praticada, trazida para valores.

Para calcular os ranges no Painel, foram realizadas as seguintes análises:

Para definir o limite mínimo:

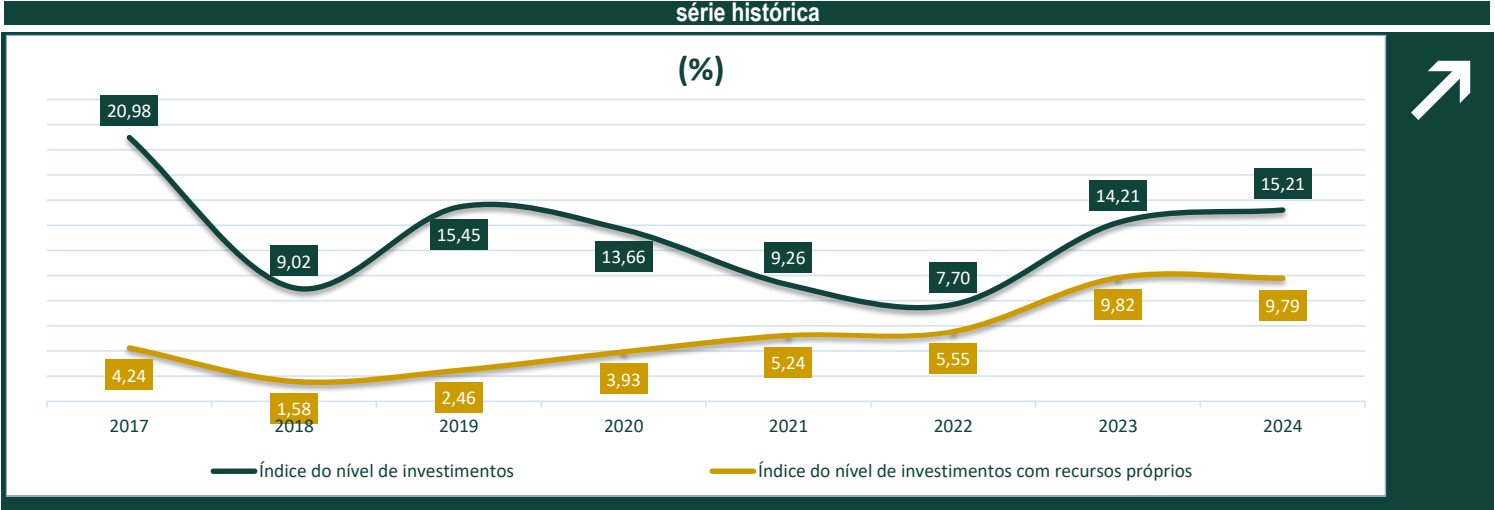
- O valor da Receita Requerida resultante da 3ª RTP, dividido pelo Mercado (Volume Faturado de Água - AG011 e Volume Faturado de Esgoto - ES007), no período.

Para definir o limite máximo:

- Verificada a meta do Indicador de Desempenho Financeiro (PSE4002) do período;
- Mantendo o mesmo nível das Receitas Operacionais Diretas (FN002, FN003, FN007, FN038); foi calculado o nível ótimo das Despesas Totais com serviço (DTS) para atingimento da meta do indicador;
- Somou-se as Despesas totais com os serviços otimizada (FN017 OTIMIZADA) com Despesa com amortizações do serviço da dívida (FN034) e Despesa com juros e encargos do serviço da dívida exceto variações monetárias e cambiais (FN035) e Investimentos com recursos próprios (FN030), realizados no período;
- O resultado da soma desses itens, foi dividido pelo mercado (Volume Faturado de Água - AG011 e Volume Faturado de Esgoto - ES007) do período.

fórmula	referência SNIS	referência Adasa
(FN033 / (FN002 + FN003 + FN007 + FN038)) * 100	-	-

requisito das partes interessadas (RPI)			
Planejamento Estratégico 2020-2024	-	Plano Distrital de Saneamento Básico	-
Plano de Negócio 2021-2025	-	Plano de Exploração	-
Resolução nº 08/2016 - Adasa	-	Lei Federal nº 11.445/2007 e documentos correlatos	-
Plano Plurianual	-		



dados brutos	2022	2023	2024	Δ (%)
FN002 - Receita operacional direta de água [R\$/ano]	998.340.851	1.138.030.822	1.305.722.850	14,74
FN003 - Receita operacional direta de esgoto [R\$/ano]	853.828.511	994.208.769	1.128.716.887	13,53
FN007 - Receita operacional direta de água exportada (bruta ou tratada) [R\$/ano]	5.932.940	9.614.761	14.121.620	46,87
FN030 - Investimento com recursos próprios [R\$/ano]	103.479.445,88	209.695.306,51	221.892.702,54	5,82
FN033 - Investimentos totais [R\$/ano]	143.585.512,01	303.403.483,34	372.533.309,09	22,78
FN038 - Receita operacional direta de esgoto bruto importado [R\$/ano]	7.446.055,05	-7.446.055,05	209.521,67	-102,81

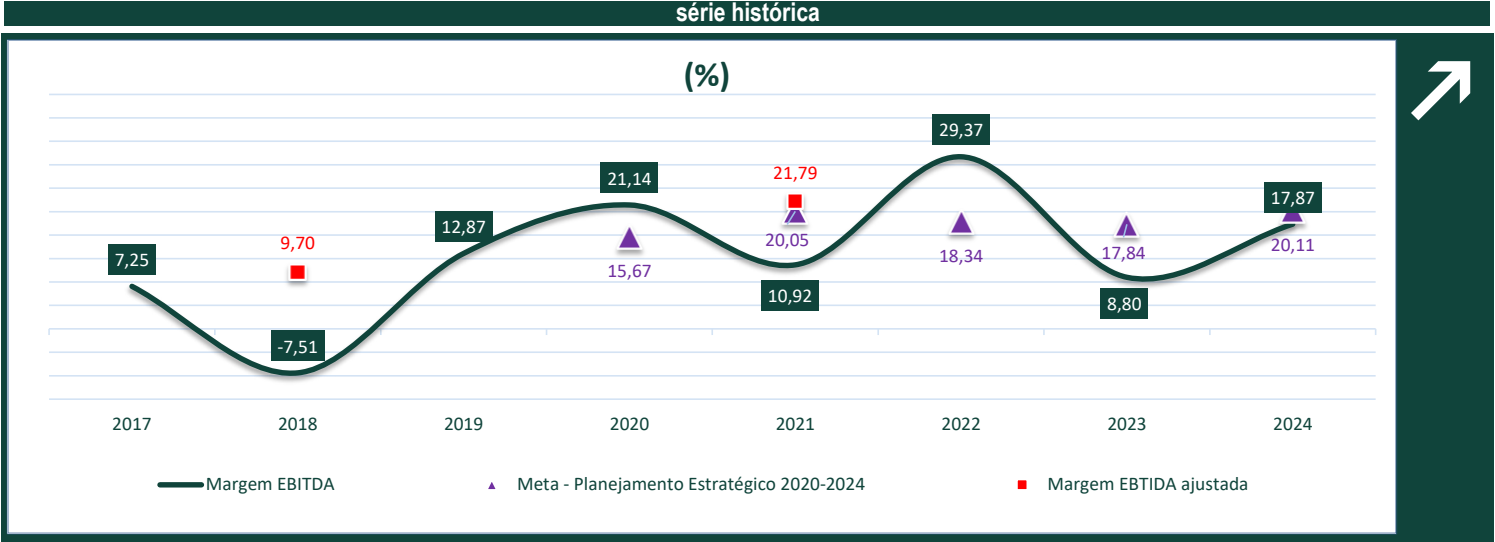
observações

1. Índice do nível de investimentos com recursos próprios = (FN030 / (FN002 + FN003 + FN007)) * 100.

2. Para definir o nível excelente dos ranges dos velocímetros, foi calculado da seguinte forma:
(FN033_PLANEJADO PARA O ANO DE REFERÊNCIA / (FN002+FN003+FN007+FN0038_PLANEJADO PARA O ANO DE REFERENCIA) *100 .
Os valores planejados foram retirados do Fluxo de Caixa Alavancado utilizado no Plano de Negócios 2024/2028.

3. Esse indicador necessitará ser analisado de duas formas diferentes: A primeira avaliação consiste na análise dos dados contábeis de investimentos (FN033 - SNIS), tal como o indicador foi calculado. Já a segunda análise, deve considerar os valores investidos alterados pelas reclassificações realizadas. De 2019 a 2023 as reclassificações alteraram os valores investidos pela Companhia. Os investimentos realmente existem, contudo, essa reclassificação consiste no encontro de contas realizado entre Caesb e Saneago, referente aos Consórcios Águas Lindas e Corumbá. A cada ano são realizados ajustes a fim de equalizar os investimentos efetuados pela Caesb, uma vez que as regras acordadas contratualmente estabelecem o registro de 50% dos investimentos executados pelas Companhias. Essa "transferência" pode dar a entender que a Caesb possui dois valores de investimentos totais anuais.
2022: R\$ 143,6 milhões registrados em FN033 [Investimentos totais] menos R\$ 3,7 milhões registrados em BL010 [Realizável a longo prazo] devido ao estorno da reclassificação (Total investido no balanço: R\$ 140 milhões).
2023: R\$ 303,4 milhões registrados em FN033 [Investimentos totais] mais R\$ 0,9 milhão registrados em BL010 [realizável a longo prazo] devido à reclassificação (Total investido no balanço: R\$ 304,3 milhões).
2024: R\$ 372,5 milhões registrados em FN033 [Investimentos totais] menos R\$ 11,1 milhões registrados em BL010 [realizável a longo prazo] devido ao estorno da reclassificação (Total investido no balanço: R\$ 361,4 milhões).

código caesb	nome do indicador			página
PSE4001	Margem EBITDA			43
fórmula		referência SNIS	referência Adasa	
(((BL012 * 1000) - MEP) / ROL) * 100		-	-	
requisito das partes interessadas (RPI)				
Planejamento Estratégico 2020-2024	SIM	Plano Distrital de Saneamento Básico	-	
Plano de Negócio 2021-2025	SIM	Plano de Exploração	-	
Resolução nº 08/2016 - Adasa	-	Lei Federal nº 11.445/2007 e documentos correlatos	-	
Plano Plurianual	-			

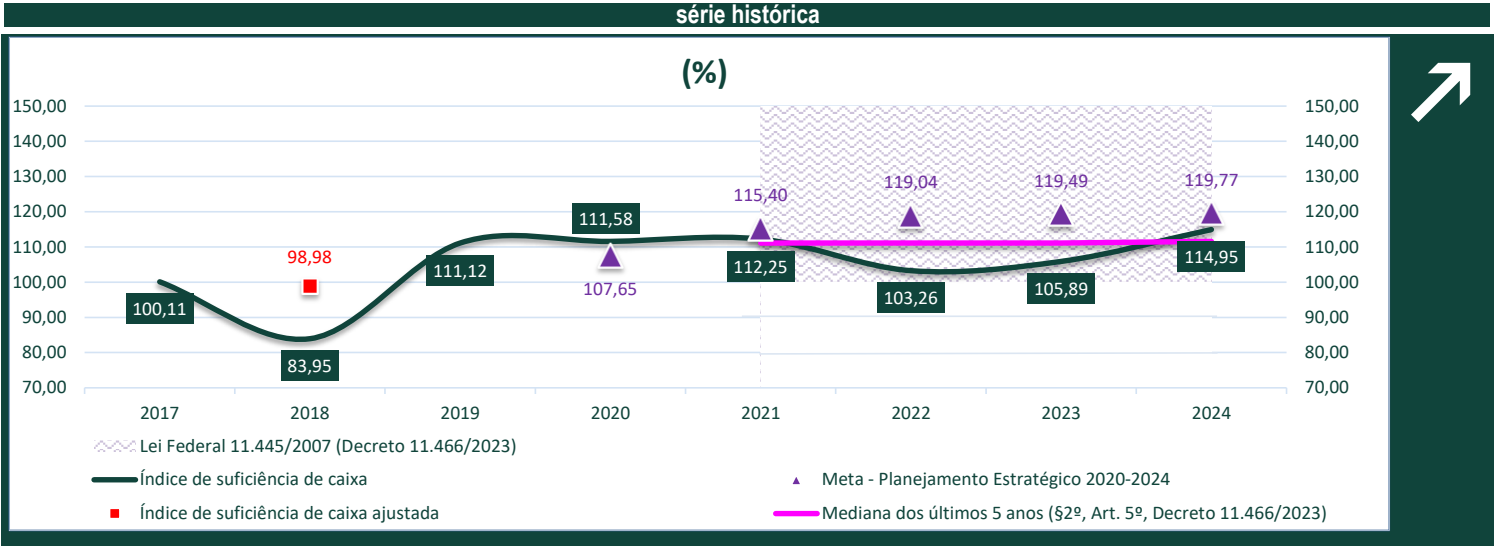


dados brutos	2022	2023	2024	Δ (%)
BL012 - Resultado operacional sem depreciação [1.000 R\$/ano]	565.914	201.454	410.712	103,87
ROL - Receita Operacional Líquida [R\$/ano]	1.916.654.501	2.305.671.996	2.292.756.129	-0,56
MEP - Método de Equivalência Patrimonial [R\$/ano]	3.056.628	-1.353.621	1.074.937	-179,41

observações

Os ajustes realizados no indicador em 2018 e 2021 se referem a retirada dos efeitos do PDV 2018 e PDV 2021 lançados contabilmente em um único exercício.

código caesb	nome do indicador	página	
PSE4003	Índice de suficiência de caixa	44	
fórmula		referência SNIS	referência Adasa
((FN006) / (FN015 + FN034 + FN016 + FN022)) * 100		IN101	-
requisito das partes interessadas (RPI)			
Planejamento Estratégico 2020-2024	SIM	Plano Distrital de Saneamento Básico	-
Plano de Negócio 2021-2025	SIM	Plano de Exploração	-
Resolução nº 08/2016 - Adasa	-	Lei Federal nº 11.445/2007 e documentos correlatos	SIM
Plano Plurianual	-		



dados brutos	2022	2023	2024	Δ (%)
FN006 - Arrecadação total [R\$/ano]	1.896.015.332	2.131.358.678	2.355.036.583	10,49
FN015 - Despesas de exploração (dex) [R\$/ano]	1.652.086.213	1.796.911.129	1.863.157.220	3,69
FN016 - Despesas com juros e encargos do serviço da dívida [R\$/ano]	49.217.719	74.346.116	75.935.313	2,14
FN022 - Despesas fiscais ou tributárias não computadas na dex [R\$/ano]	12.999.404	17.979.132	16.899.218	-6,01
FN034 - Despesa com amortizações do serviço da dívida [R\$/ano]	121.821.006	123.511.173	92.809.927	-24,86
TCONTL - Arrecadação líquida da Tarifa de Contingência [R\$/ano]	358.180,00	56.090,00	211.010,00	276,20

observações

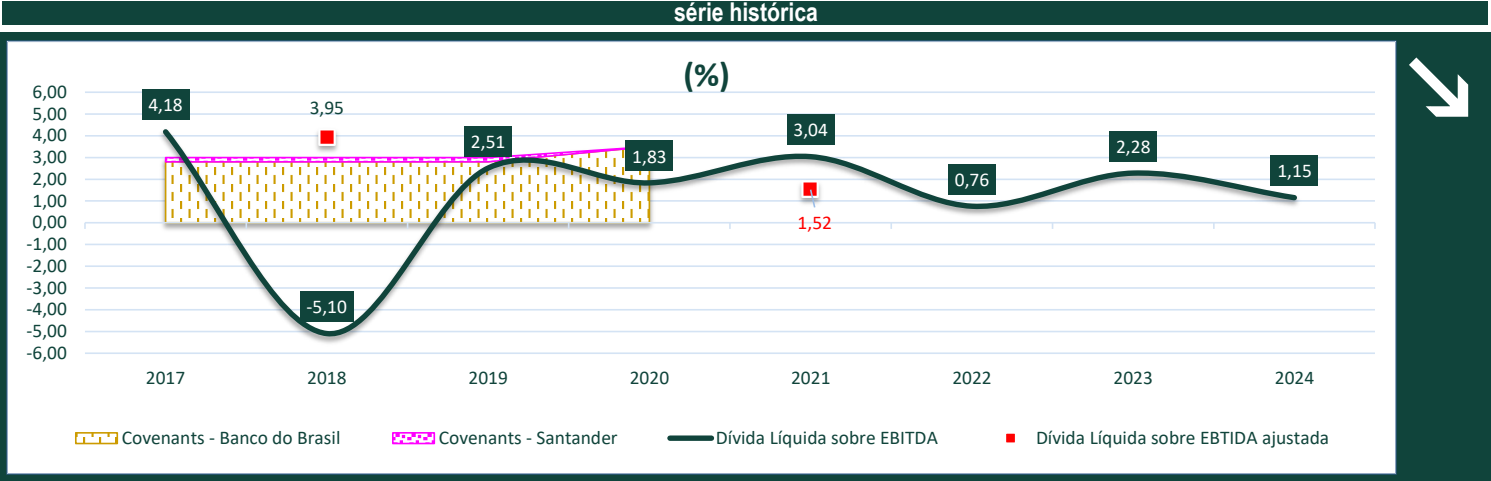
1. Excepcionalmente em 2017 inserimos TCONTL na fórmula para adequarmos os efeitos da Tarifa de Contingência. Já em 2018 o retiramos para readequarmos à fórmula ao SNIS.

2. O ajuste realizado no indicador em 2018 se refere a retirada dos efeitos do PDV 2018 lançado contabilmente em um único exercício.

3. Esse indicador pertence ao Decreto 11.466/2023, que regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, no que diz respeito à metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário. A lista de indicadores, com as metas pré-estabelecidas, já havia sido regulamentada pelo Decreto 10.710/2021. Segundo o § 2º, Art. 5º do Decreto, os índices serão obtidos a partir das medianas dos indicadores dos últimos cinco exercícios financeiros já exigíveis e devidamente auditados.

fórmula	referência SNIS	referência Adasa
DL / ((BL012 * 1000) - MEP)	-	-

requisito das partes interessadas (RPI)			
Planejamento Estratégico 2020-2024	-	Plano Distrital de Saneamento Básico	-
Plano de Negócio 2021-2025	-	Plano de Exploração	-
Resolução nº 08/2016 - Adasa	-	Lei Federal nº 11.445/2007 e documentos correlatos	-
Plano Plurianual	-		



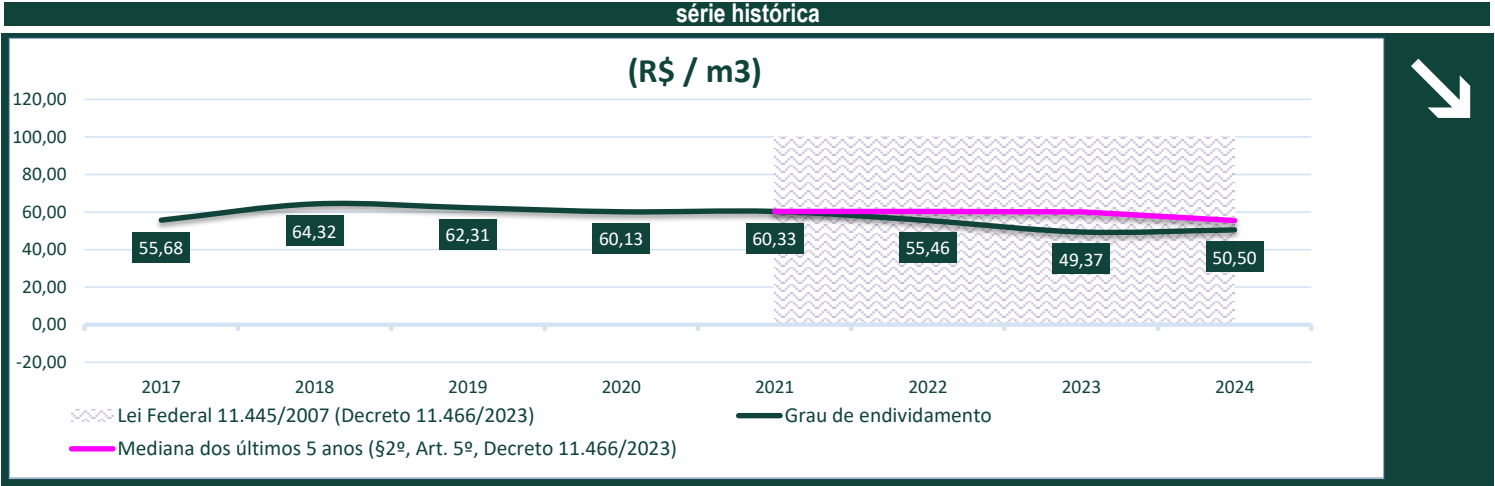
dados brutos	2022	2023	2024	Δ (%)
BL012 - Resultado operacional sem depreciação [1.000 R\$/ano]	565.914	201.454	410.712	103,87
DL - Dívida Líquida [R\$/ano]	427.566.694	462.673.153	471.903.122	1,99
MEP - Método de Equivalência Patrimonial [R\$/ano]	3.056.628	-1.353.621	1.074.937	-179,41

observações

1. Até 2020, eram exigidos Covenants devido aos contratos de empréstimos contraidos com Banco do Brasil e Santander.

2. Os ajustes realizados no indicador em 2018 e 2021 se referem a retirada dos efeitos do PDV 2018 e PDV 2021 lançados contabilmente em um único exercício.

código caesb	nome do indicador			página
PSE4006	Grau de endividamento			46
fórmula		referência SNIS	referência Adasa	
(BL005 + BL003) / (BL002)		IN063	-	
requisito das partes interessadas (RPI)				
Planejamento Estratégico 2020-2024	-	Plano Distrital de Saneamento Básico	-	
Plano de Negócio 2021-2025	-	Plano de Exploração	-	
Resolução nº 08/2016 - Adasa	-	Lei Federal nº 11.445/2007 e documentos correlatos	SIM	
Plano Plurianual	-			



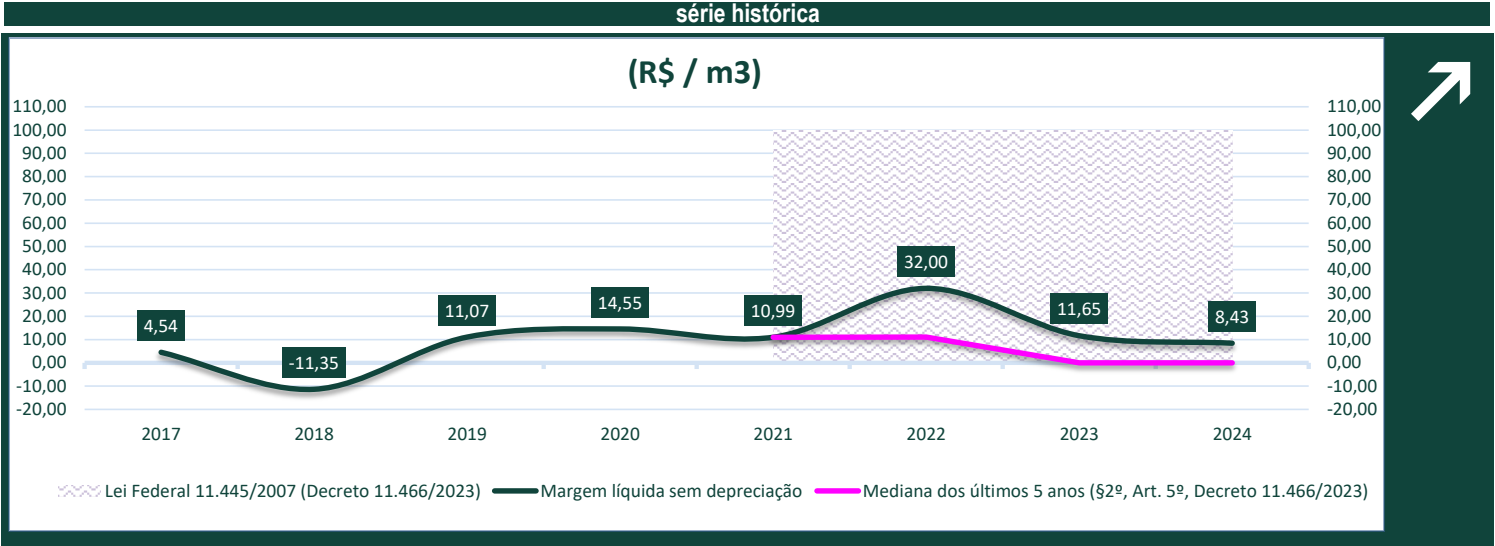
dados brutos	2022	2023	2024	Δ (%)
BL002 - Ativo total [1.000 R\$/ano]	4.364.190	4.201.798	4.541.487	8,08
BL003 - Exigível a longo prazo [1.000 R\$/ano]	1.635.633	1.472.757	1.641.815	11,48
BL005 - Passivo circulante [1.000 R\$/ano]	784.602	601.708	651.431	8,26

observações

1. Esse indicador pertence ao Decreto 11.466/2023, que regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, no que diz respeito à metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário. A lista de indicadores, com as metas pré-estabelecidas, já havia sido regulamentada pelo Decreto 11.598/2023. Segundo o § 2º, Art. 5º do Decreto, os índices serão obtidos a partir das medianas dos indicadores dos últimos cinco exercícios financeiros já exigíveis e devidamente auditados.

fórmula	referência SNIS	referência Adasa
(BL011 / BL007) * 100	IN069	0

requisito das partes interessadas (RPI)			
Planejamento Estratégico 2020-2024	-	Plano Distrital de Saneamento Básico	-
Plano de Negócio 2021-2025	-	Plano de Exploração	-
Resolução nº 08/2016 - Adasa	-	Lei Federal nº 11.445/2007 e documentos correlatos	SIM
Plano Plurianual	-		

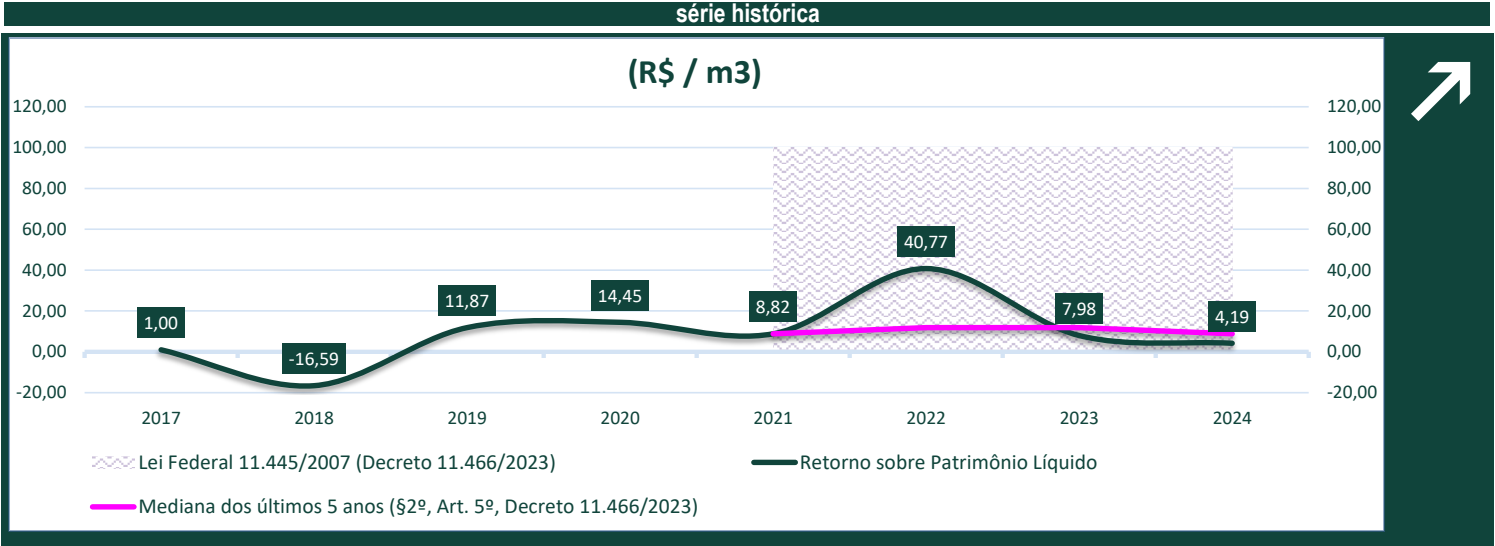


dados brutos	2022	2023	2024	Δ (%)
BL007 - Receita operacional [1.000 R\$/ano]	2.005.040	2.277.683	2.486.241	9,16
BL011 - Lucro líquido sem depreciação [1.000 R\$/ano]	641.660	265.388	209.630	-21,01

observações

1. Esse indicador pertence ao Decreto 11.466/2023, que regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, no que diz respeito à metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário. A lista de indicadores, com as metas pré-estabelecidas, já havia sido regulamentada pelo Decreto 10.710/2021. Segundo o § 2º, Art. 5º do Decreto, os índices serão obtidos a partir das medianas dos indicadores dos últimos cinco exercícios financeiros já exigíveis e devidamente auditados.

código caesb	nome do indicador			página
PSE4008	Retorno sobre Patrimônio Líquido			48
fórmula		referência SNIS	referência Adasa	
((BL004) / (BL006 - BL004)) * 100		IN067	0	
requisito das partes interessadas (RPI)				
Planejamento Estratégico 2020-2024	-	Plano Distrital de Saneamento Básico	-	
Plano de Negócio 2021-2025	-	Plano de Exploração	-	
Resolução nº 08/2016 - Adasa	-	Lei Federal nº 11.445/2007 e documentos correlatos	SIM	
Plano Plurianual	-			

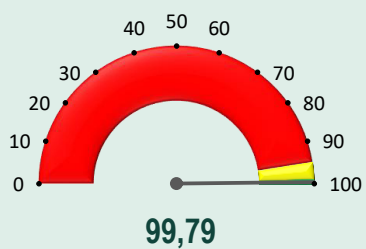
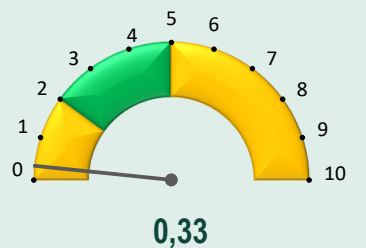
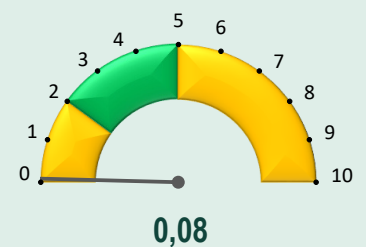
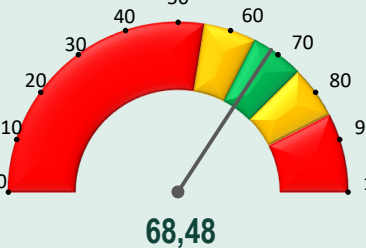
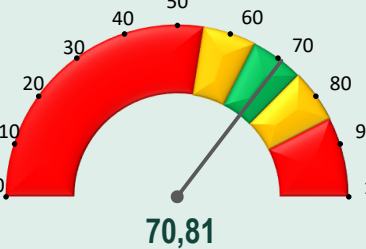
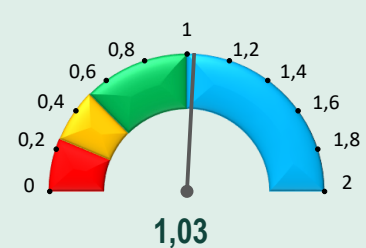


dados brutos	2022	2023	2024	Δ (%)
BL004 - Lucro líquido com depreciação [1.000 R\$/ano]	563.051	157.250	90.461	-42,47
BL006 - Patrimônio líquido [1.000 R\$/ano]	1.943.955	2.127.333	2.248.241	5,68

observações

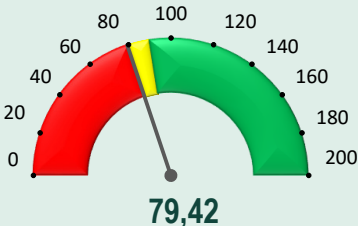
1. Esse indicador pertence ao Decreto 11.466/2023, que regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, no que diz respeito à metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário. A lista de indicadores, com as metas pré-estabelecidas, já havia sido regulamentada pelo Decreto 10.710/2021. Segundo o § 2º, Art. 5º do Decreto, os índices serão obtidos a partir das medianas dos indicadores dos últimos cinco exercícios financeiros já exigíveis e devidamente auditados.

resultados 2024

código caesb	nome do indicador	unidade de medida	resultado
PSI1001	Índice de hidrometração	Percentual	 99,79
PSI2001	Índice de substituição da rede de água	Percentual	 0,33
PSI2002	Índice de substituição da rede de esgoto	Percentual	 0,08
PSI3001	Índice de utilização da capacidade instalada nas Unidades de Água	Percentual	 68,48
PSI3002	Índice de utilização da capacidade instalada nas Unidades de Esgoto	Percentual	 70,81
PSI3003	Capacidade de reserva do sistema de água	dias	 1,03

sustentabilidade da infraestrutura

resultados 2024

código caesb	nome do indicador	unidade de medida	resultado
PSI4001	Indicador de execução do PDTI	Percentual	

sustentabilidade da infraestrutura

código caesb	nome do indicador			página
PSI1001	Índice de hidrometração			51
fórmula		referência SNIS	referência Adasa	
(AG004* / AG002*) * 100		IN009	-	
requisito das partes interessadas (RPI)				
Planejamento Estratégico 2020-2024	-	Plano Distrital de Saneamento Básico	SIM	
Plano de Negócio 2021-2025	-	Plano de Exploração	SIM	
Resolução nº 08/2016 - Adasa	-	Lei Federal nº 11.445/2007 e documentos correlatos	-	
Plano Plurianual	-			

série histórica

(%)

Ano	Índice de hidrometração (%)
2017	99,53
2018	99,61
2019	99,65
2020	99,63
2021	99,65
2022	99,69
2023	99,73
2024	99,79

Meta - PDSB (Cenário Desejável) / Plano de Exploração

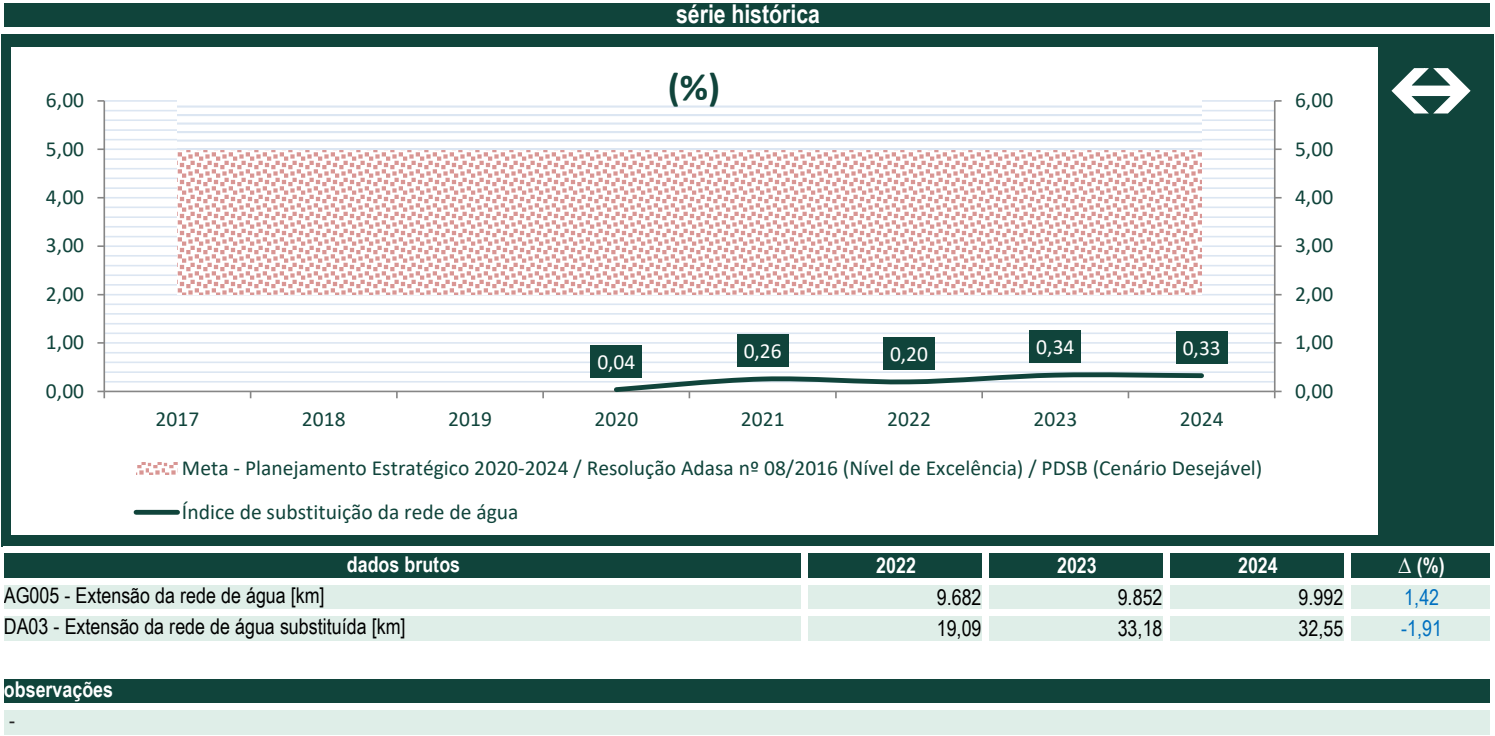
Índice de hidrometração

dados brutos	2022	2023	2024	Δ (%)
AG002* - Quantidade de ligações ativas de água [ligação]	715.810	724.232	736.111	1,64
AG004* - Quantidade de ligações ativas de água micromedidas [ligação]	713.588	722.292	734.579	1,70

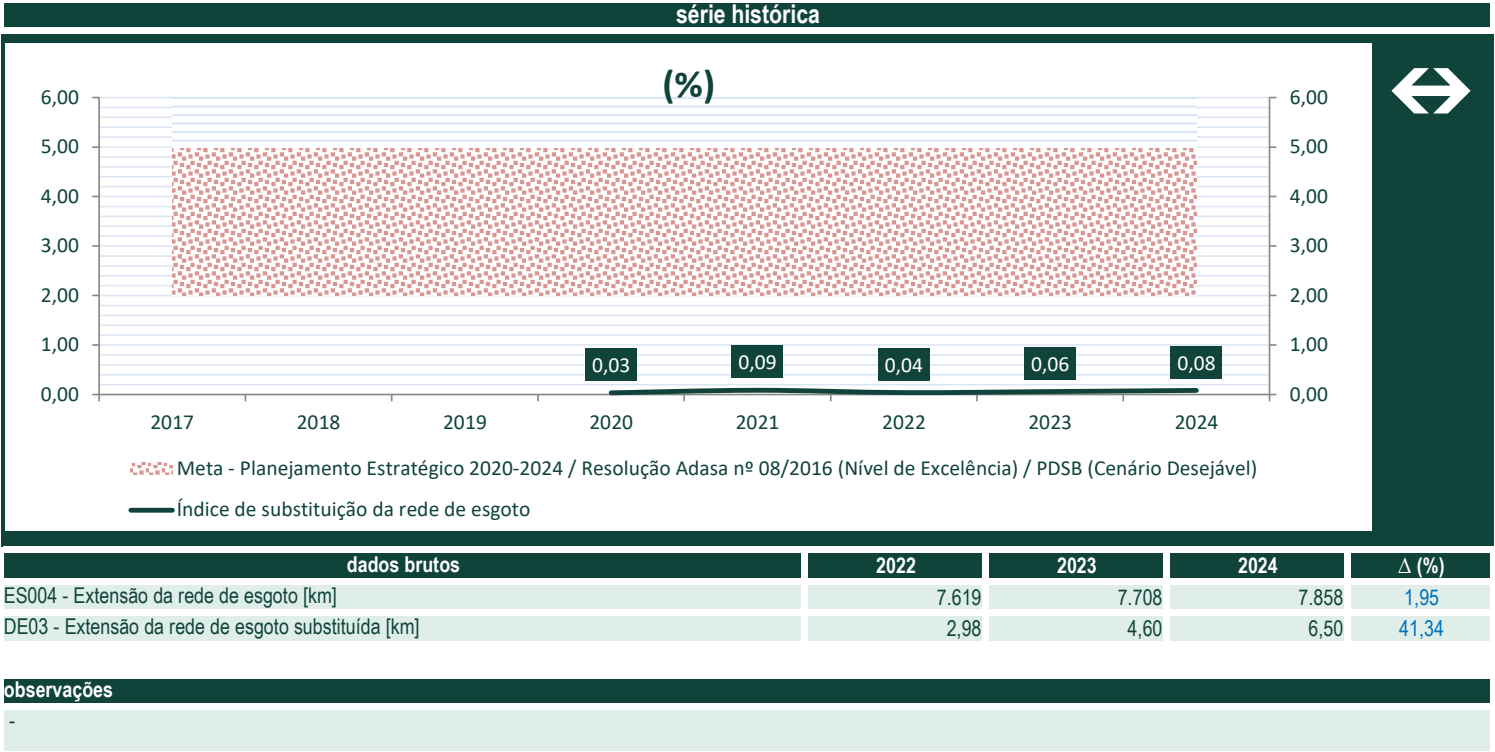
observações

Considerar na fórmula: (*) Utiliza-se a média aritmética dos valores do ano de referência e do ano anterior ao mesmo

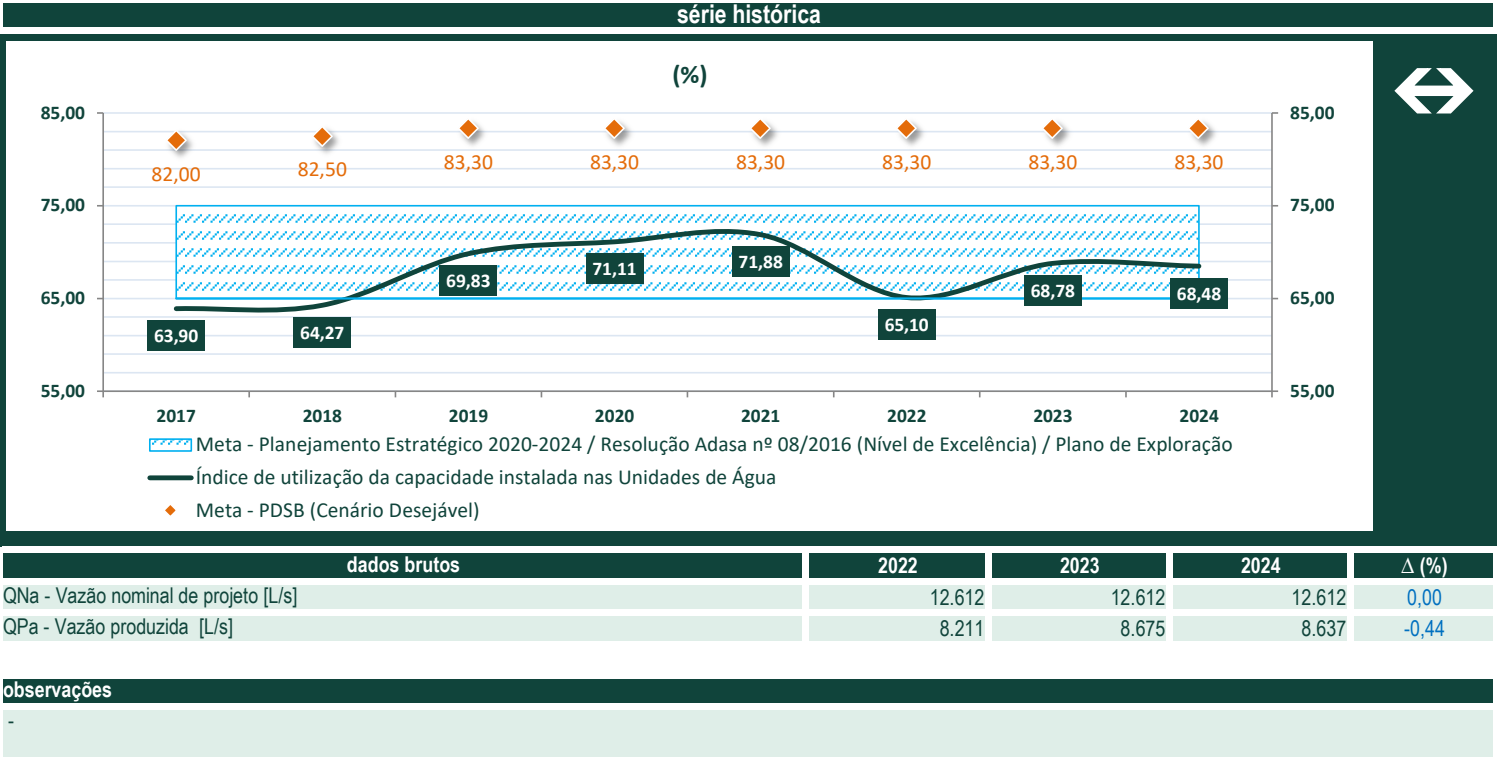
código caesb	nome do indicador			página
PSI2001	Índice de substituição da rede de água			52
fórmula		referência SNIS	referência Adasa	
(DA03 / AG005) * 100		-	IAI09	
requisito das partes interessadas (RPI)				
Planejamento Estratégico 2020-2024		SIM	Plano Distrital de Saneamento Básico	SIM
Plano de Negócio 2021-2025		-	Plano de Exploração	-
Resolução nº 08/2016 - Adasa		SIM	Lei Federal nº 11.445/2007 e documentos correlatos	-
Plano Plurianual		-		



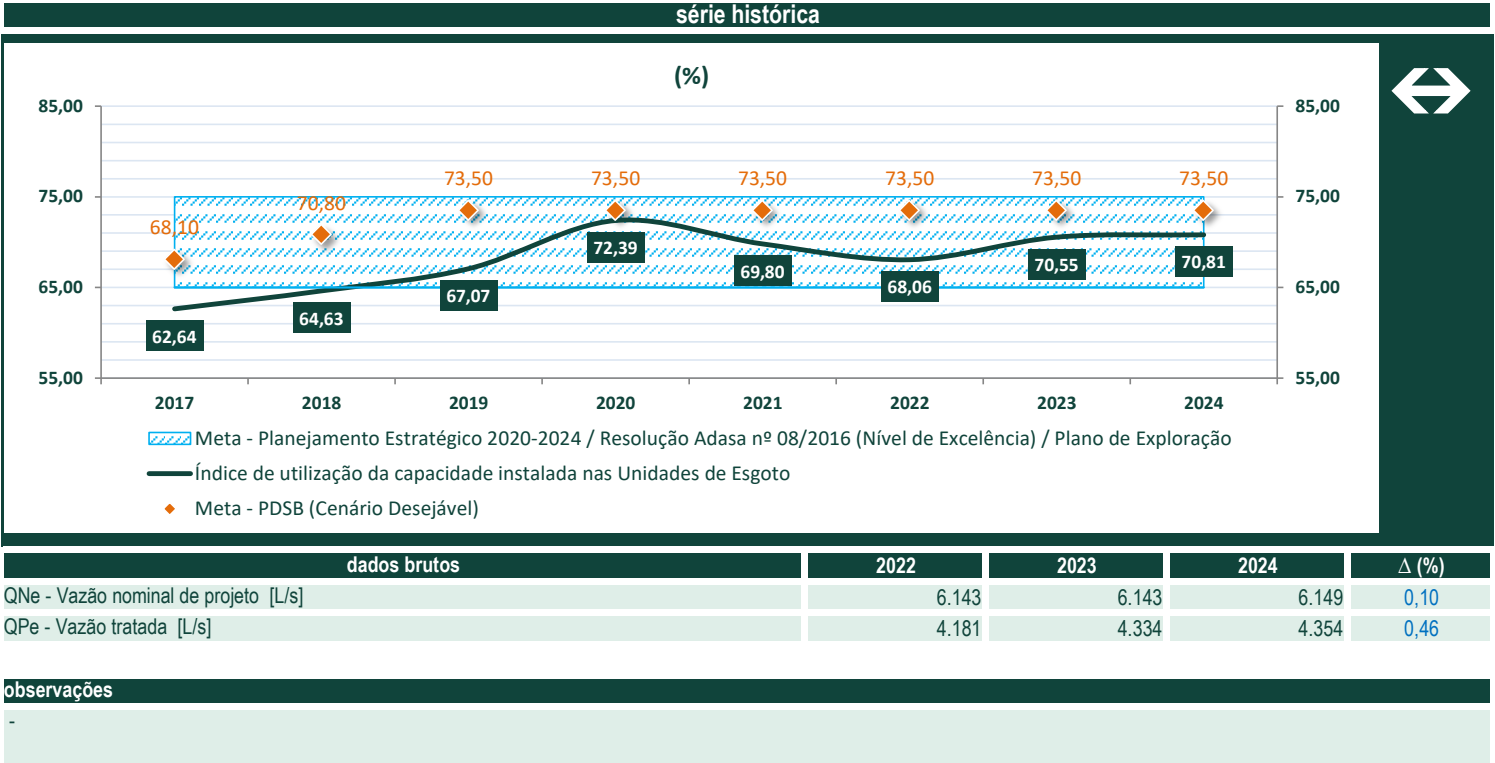
código caesb	nome do indicador			página
PSI2002	Índice de substituição da rede de esgoto			53
fórmula		referência SNIS	referência Adasa	
(DE03 / ES004) * 100		-	IEI06	
requisito das partes interessadas (RPI)				
Planejamento Estratégico 2020-2024	SIM	Plano Distrital de Saneamento Básico	SIM	
Plano de Negócio 2021-2025	-	Plano de Exploração	-	
Resolução nº 08/2016 - Adasa	SIM	Lei Federal nº 11.445/2007 e documentos correlatos	-	
Plano Plurianual	-			



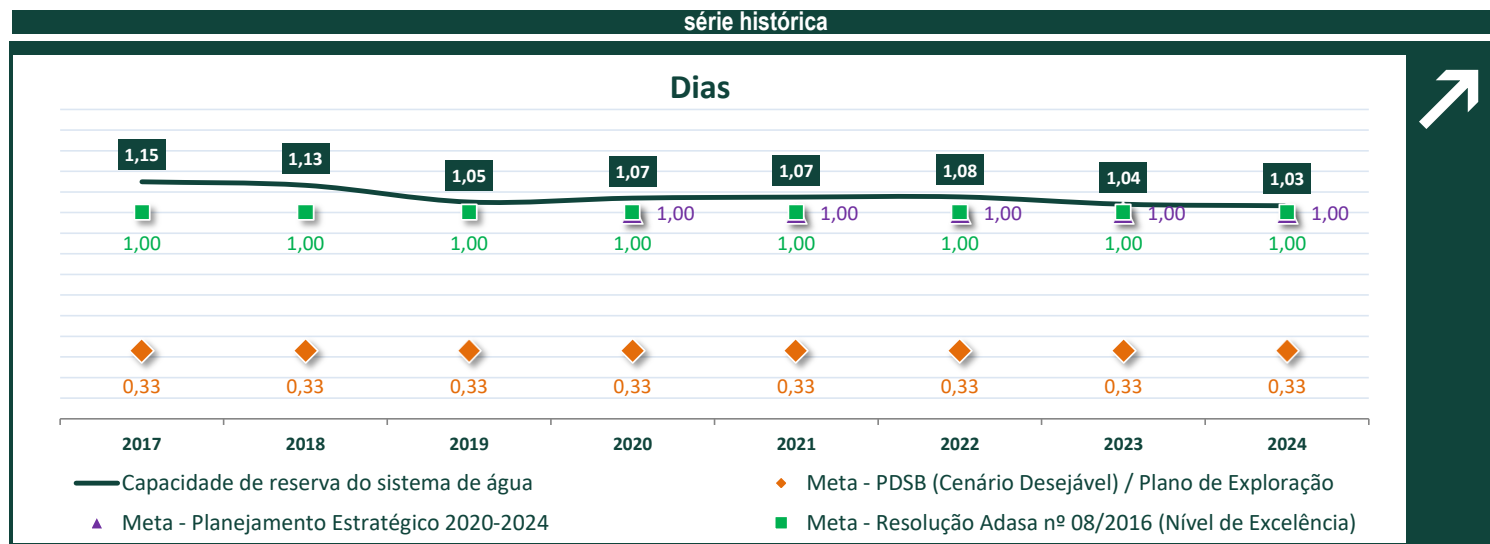
código caesb	nome do indicador			página
PSI3001	Índice de utilização da capacidade instalada nas Unidades de Água			54
fórmula		referência SNIS	referência Adasa	
(QPa / QNa) * 100		-	IAI08	
requisito das partes interessadas (RPI)				
Planejamento Estratégico 2020-2024		SIM	Plano Distrital de Saneamento Básico	SIM
Plano de Negócio 2021-2025		-	Plano de Exploração	SIM
Resolução nº 08/2016 - Adasa		SIM	Lei Federal nº 11.445/2007 e documentos correlatos	-
Plano Plurianual		-		



código caesb	nome do indicador		página
PSI3002	Índice de utilização da capacidade instalada nas Unidades de Esgoto		55
fórmula		referência SNIS	referência Adasa
(QPe / QNe) * 100		-	IEI05
requisito das partes interessadas (RPI)			
Planejamento Estratégico 2020-2024	SIM	Plano Distrital de Saneamento Básico	SIM
Plano de Negócio 2021-2025	-	Plano de Exploração	SIM
Resolução nº 08/2016 - Adasa	SIM	Lei Federal nº 11.445/2007 e documentos correlatos	-
Plano Plurianual	-		



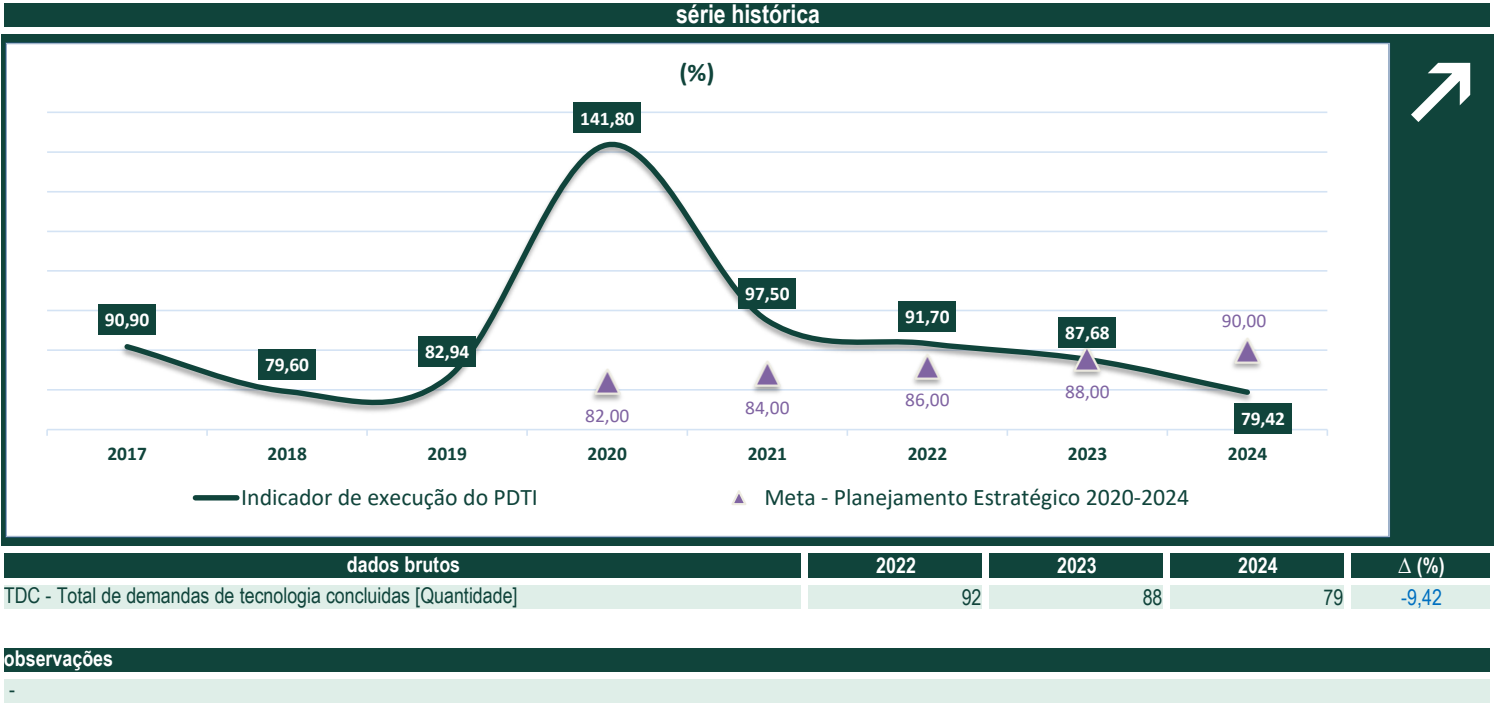
código caesb	nome do indicador			página
PSI3003	Capacidade de reserva do sistema de água			56
fórmula		referência SNIS	referência Adasa	
C2 / (AG010 / 365)		-	IAI07	
requisito das partes interessadas (RPI)				
Planejamento Estratégico 2020-2024	SIM	Plano Distrital de Saneamento Básico	SIM	
Plano de Negócio 2021-2025	-	Plano de Exploração	SIM	
Resolução nº 08/2016 - Adasa	SIM	Lei Federal nº 11.445/2007 e documentos correlatos	-	
Plano Plurianual	-			



dados brutos	2022	2023	2024	Δ (%)
AG010 - Volume de água consumido [1.000 m³/ano]	161.766	168.464	169.796	0,79
C2 - Volume de reserva de água tratada [m3]	476.850	480.217	480.552	0,07

observações

código caesb	nome do indicador			página
PSI4001	Indicador de execução do PDTI			57
fórmula		referência SNIS	referência Adasa	
Por meio da informação TDC		-	-	
requisito das partes interessadas (RPI)				
Planejamento Estratégico 2020-2024	SIM	Plano Distrital de Saneamento Básico	-	
Plano de Negócio 2021-2025	-	Plano de Exploração	-	
Resolução nº 08/2016 - Adasa	-	Lei Federal nº 11.445/2007 e documentos correlatos	-	
Plano Plurianual	-			



RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

SÉRIE HISTÓRICA

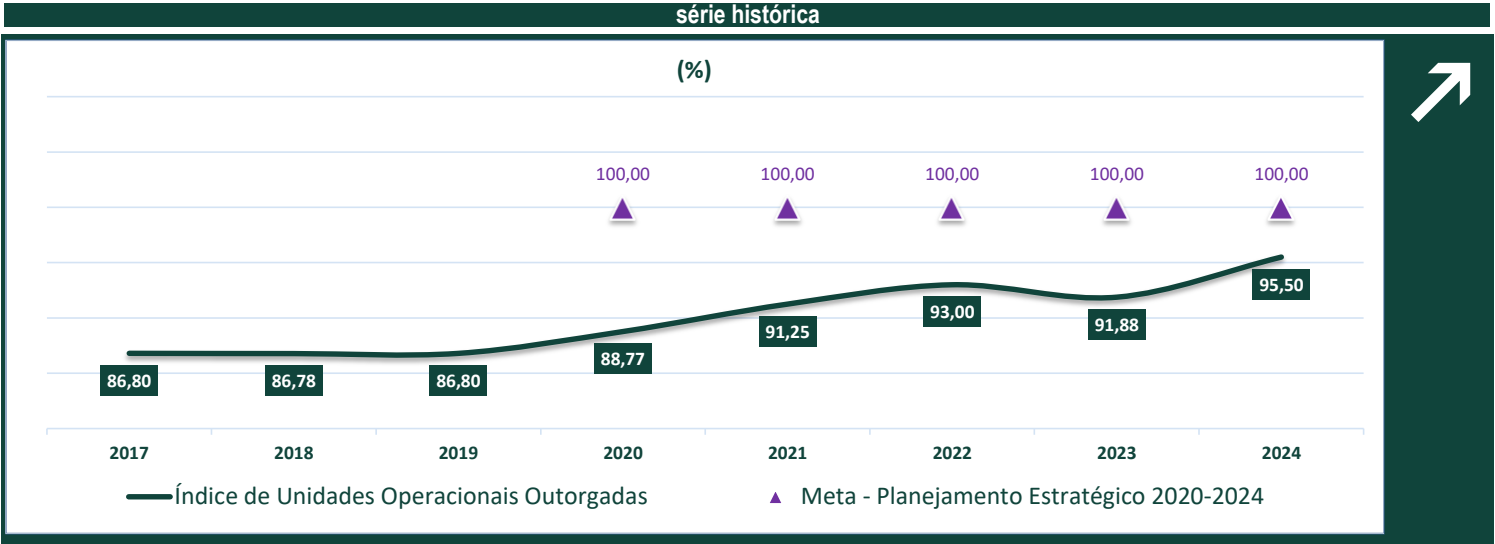


resultados 2024

código caesb	nome do indicador	unidade de medida	resultado
SRI2001	Índice de Unidades Operacionais Outorgadas	Percentual	95,50
SRI2002	Índice de Unidades Operacionais Licenciadas	Percentual	98,19
SRI3002	Índice de destinação final do lodo da ETE	Percentual	215,00
SRI3003	Índice de destinação final do lodo da ETA	Percentual	100,00
SRI3004	Indicador de Padrões de Efluentes de Esgotos	Percentual	89,38
SRI4002	Índice de produção própria de energia	Percentual	0,40

redução dos impactos e da poluição

código caesb	nome do indicador			página
SRI2001	Índice de Unidades Operacionais Outorgadas			60
fórmula		referência SNIS	referência Adasa	
((25 *OUT sub) + (25 *OUT sup) + (25 *OUT LE) + (25*OUT B))		-	-	
requisito das partes interessadas (RPI)				
Planejamento Estratégico 2020-2024	SIM	Plano Distrital de Saneamento Básico	-	
Plano de Negócio 2021-2025	-	Plano de Exploração	-	
Resolução nº 08/2016 - Adasa	-	Lei Federal nº 11.445/2007 e documentos correlatos	-	
Plano Plurianual	-			

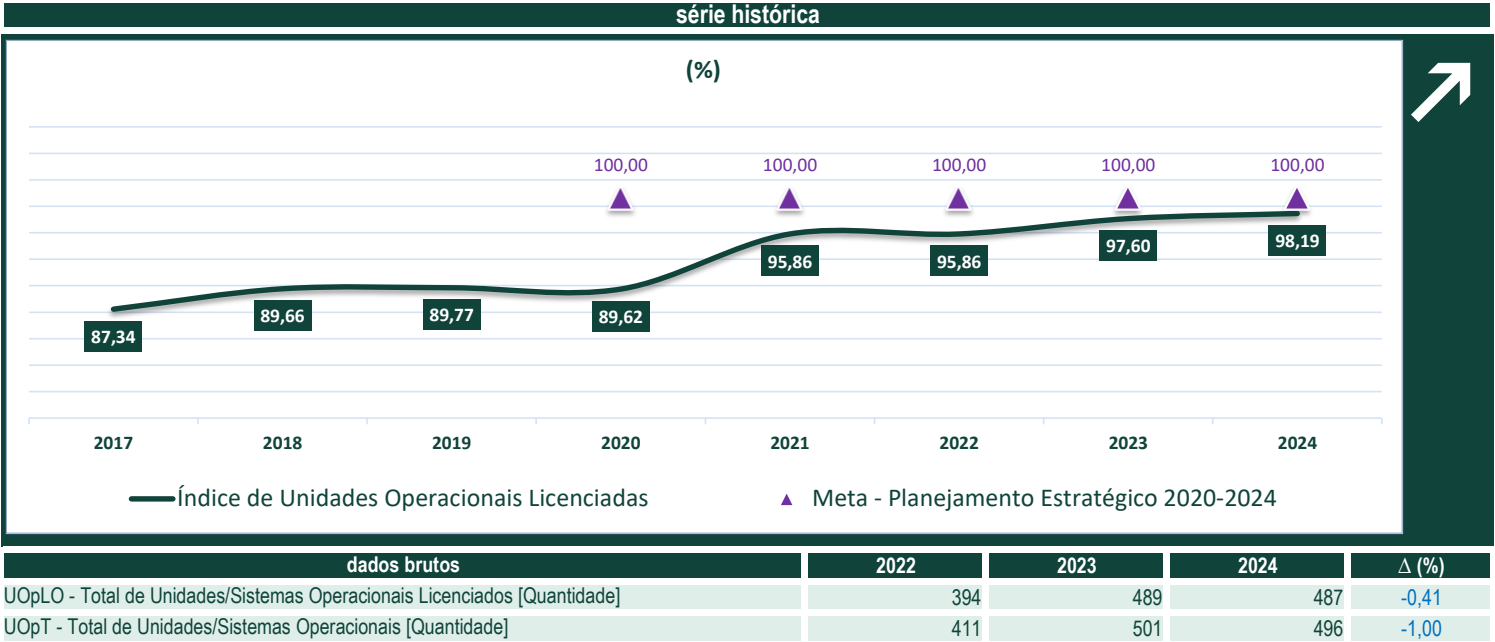


dados brutos	2022	2023	2024	Δ (%)
OUT sub - Índice de Regularização de Outorga de Captação Subterrânea [-]	0,94	0,95	0,97	2,11
OUT B - Índice de Regularização de Outorga de Barragem [-]	0,91	0,91	0,91	0,00
OUT LE - Índice de Regularização de Outorga de Lançamento de Efluente [-]	0,93	0,88	1,00	14,29
OUT sup - Índice de Regularização de Outorga de Captação Superficiais [-]	0,94	0,94	0,94	0,00

observações

Este Índice retrata o percentual de usos de recursos hídricos outorgados. Ressalta-se que todas as unidades que não possuem Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos estão em processo de obtenção junto ao órgão ambiental competente.

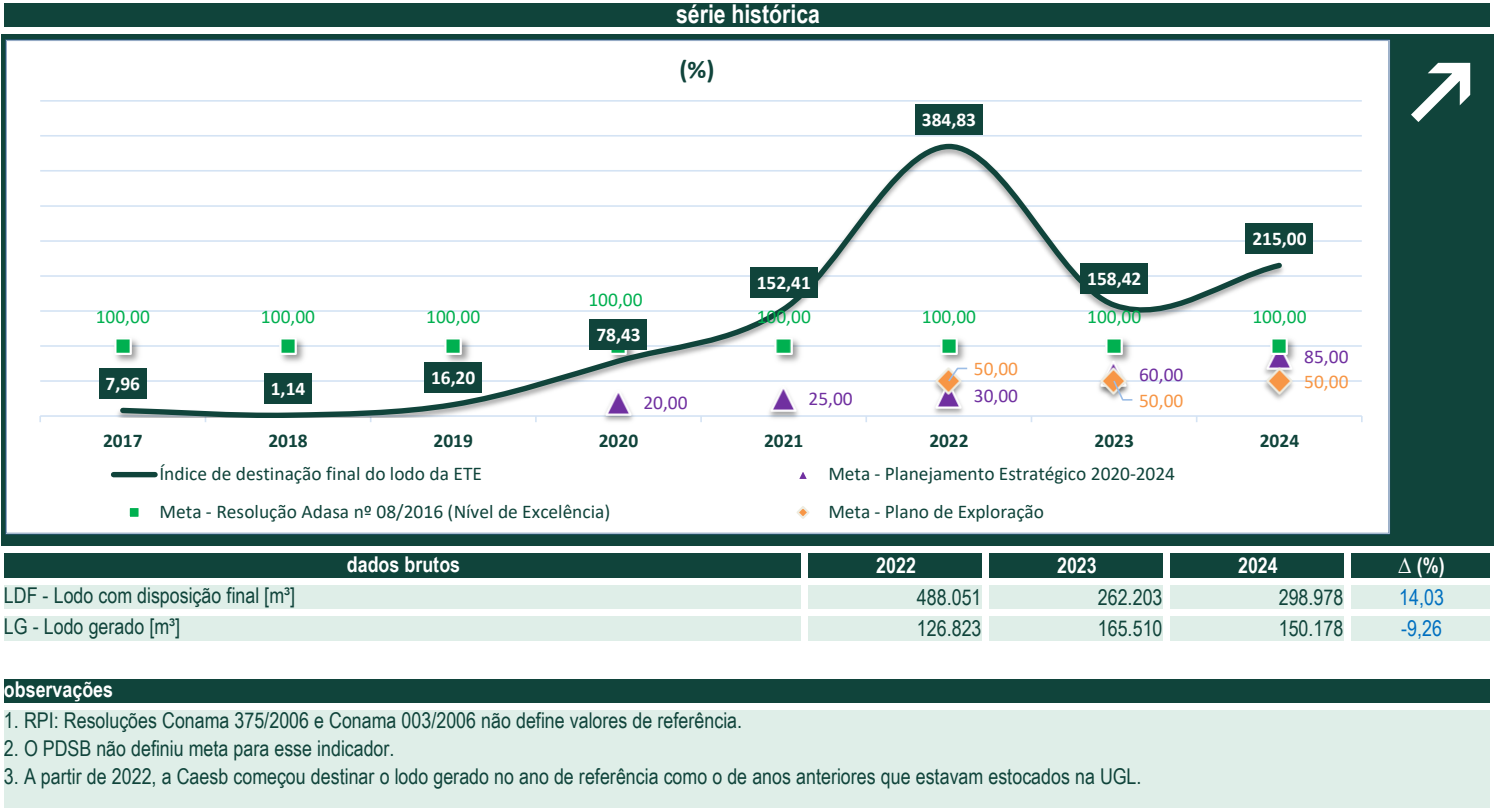
código caesb	nome do indicador			página
SRI2002	Índice de Unidades Operacionais Licenciadas			61
fórmula		referência SNIS	referência Adasa	
(UOpLO / UOpT) * 100		-	-	
requisito das partes interessadas (RPI)				
Planejamento Estratégico 2020-2024		SIM	Plano Distrital de Saneamento Básico	-
Plano de Negócio 2021-2025		-	Plano de Exploração	-
Resolução nº 08/2016 - Adasa		-	Lei Federal nº 11.445/2007 e documentos correlatos	-
Plano Plurianual		-		



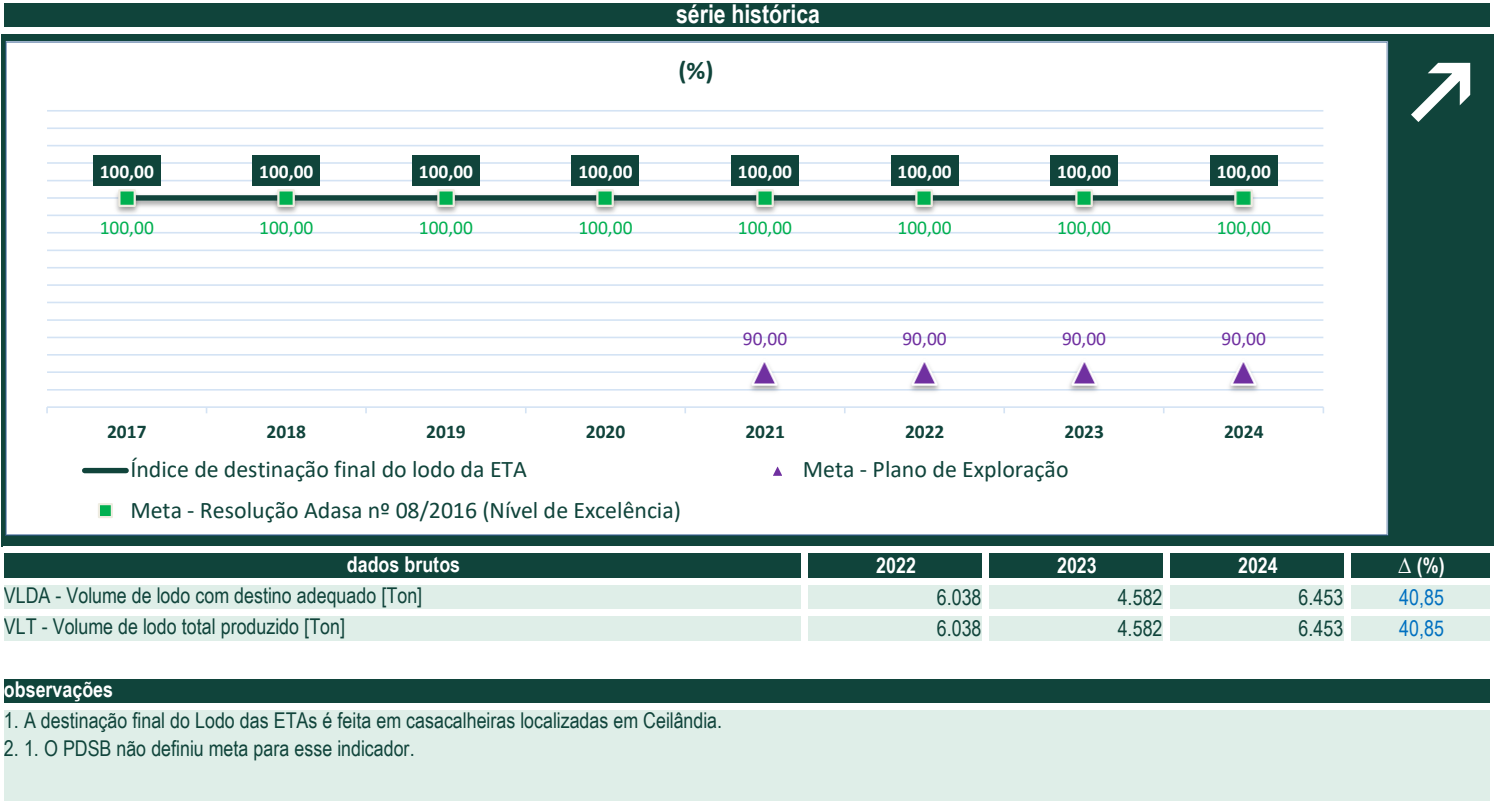
observações

Este Índice retrata o percentual de unidades operacionais licenciadas. Ressalta-se que todas as unidades que ainda não possuem Licença de Operação estão em processo de licenciamento junto ao órgão ambiental competente.

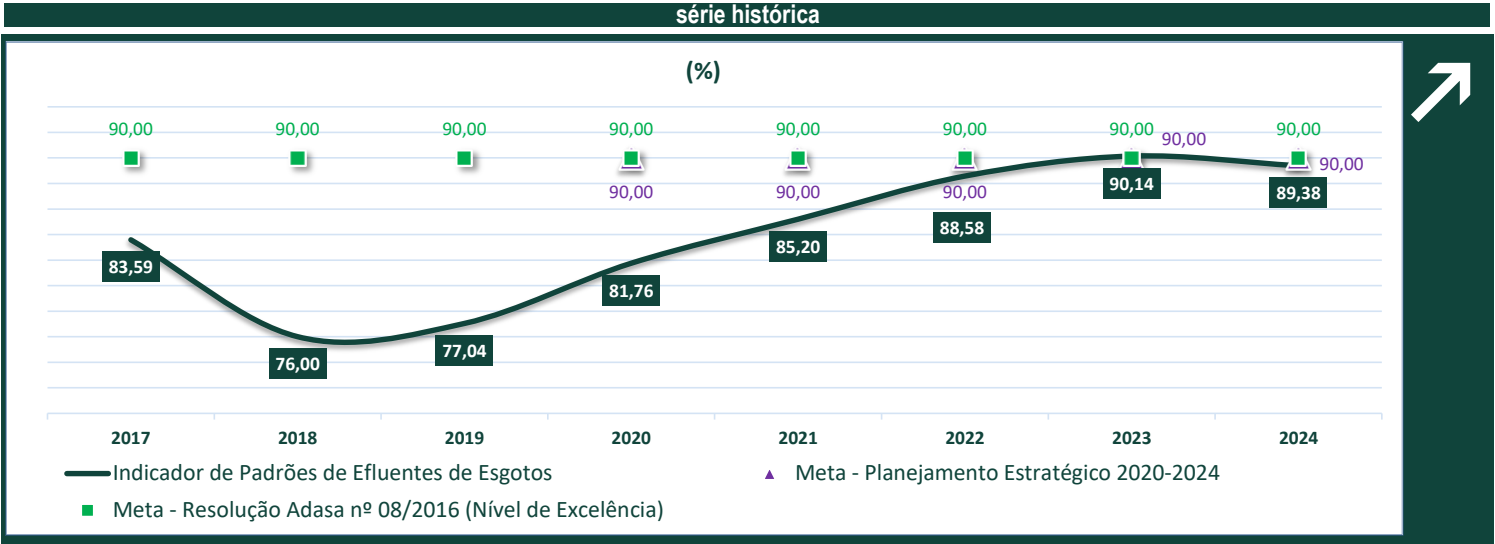
código caesb	nome do indicador			página
SRI3002	Índice de destinação final do lodo da ETE			63
fórmula		referência SNIS	referência Adasa	
(LDF / LG) * 100		-	IEA16	
requisito das partes interessadas (RPI)				
Planejamento Estratégico 2020-2024	SIM	Plano Distrital de Saneamento Básico	SIM	
Plano de Negócio 2021-2025	-	Plano de Exploração	SIM	
Resolução nº 08/2016 - Adasa	SIM	Lei Federal nº 11.445/2007 e documentos correlatos	-	
Plano Plurianual	-			



código caesb	nome do indicador			página
SRI3003	Índice de destinação final do lodo da ETA			63
fórmula		referência SNIS	referência Adasa	
(VLDA / VLT) * 100		-	IAA14	
requisito das partes interessadas (RPI)				
Planejamento Estratégico 2020-2024	-	Plano Distrital de Saneamento Básico	SIM	
Plano de Negócio 2021-2025	-	Plano de Exploração	SIM	
Resolução nº 08/2016 - Adasa	SIM	Lei Federal nº 11.445/2007 e documentos correlatos	-	
Plano Plurianual	-			



código caesb	nome do indicador	página	
SRI3004	Indicador de Padrões de Efluentes de Esgotos	64	
fórmula		referência SNIS	referência Adasa
$(\sum RPA / \sum RPe) * 100$		-	IEA11*
requisito das partes interessadas (RPI)			
Planejamento Estratégico 2020-2024	SIM	Plano Distrital de Saneamento Básico	-
Plano de Negócio 2021-2025	-	Plano de Exploração	-
Resolução nº 08/2016 - Adasa	SIM*	Lei Federal nº 11.445/2007 e documentos correlatos	-
Plano Plurianual	-		



dados brutos	2022	2023	2024	Δ (%)
RPe - Somatório de todas as remoções dos parâmetros analisados [Unidade]	2.863	2.841	2.948	3,77
RPA - Somatório de todas as remoções dos parâmetros que atendem aos padrões da ANA	2.536	2.561	2.635	2,89

observações

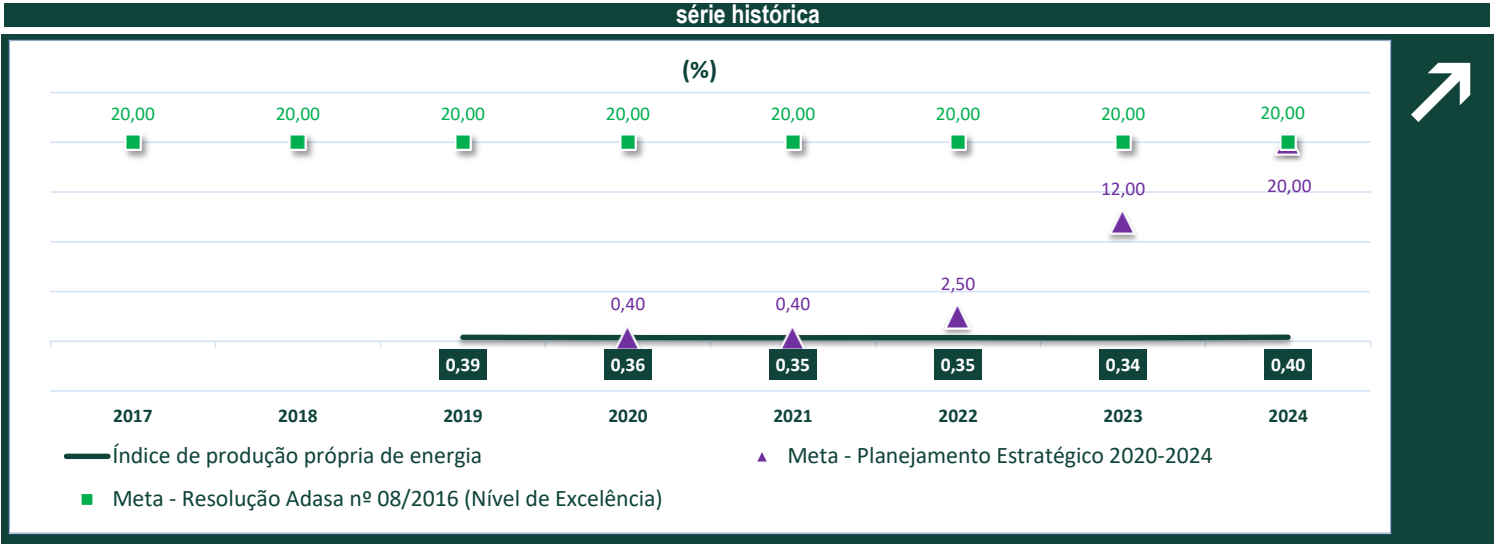
1. O PDSB não definiu meta para esse indicador.
2. Os parâmetros autorizados são DQO, SS e PT.

Padrões das ETEs tendo como referência os dados do PRODES/ANA, uma vez que as outorgas estão em processo de revisão de suas condicionantes, entre Caesb e Adasa:

TIPO	DQO (%)	SS(%)	PT(%)
H	85	90	85
F	82	90	-
B	65	60	-
D	80	60	-
D*	85	90	85

Para ETEs em obras incide uma redução de 10% nos parâmetros analisados.

código caesb	nome do indicador			página
SRI4002	Índice de produção própria de energia			65
fórmula		referência SNIS	referência Adasa	
(dAR27ab / dAR28ab) * 100		-	IEA15	
requisito das partes interessadas (RPI)				
Planejamento Estratégico 2020-2024	SIM	Plano Distrital de Saneamento Básico	SIM	
Plano de Negócio 2021-2025	-	Plano de Exploração	-	
Resolução nº 08/2016 - Adasa	SIM	Lei Federal nº 11.445/2007 e documentos correlatos	-	
Plano Plurianual	-			

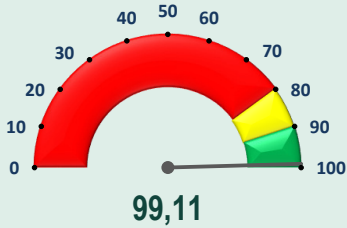


dados brutos	2022	2023	2024	Δ (%)
dAR27ab - Quantidade total de energia produzida nas instalações [kWh/mês]	1.063.026	1.047.569	1.255.801	19,88
dAR27ab - Fotovoltaica - Quantidade total de energia produzida nas instalações [kWh]	1.063.026	1.047.569	1.139.721	8,80
dAR27ab - SES - Quantidade total de energia produzida nas instalações [kWh]	0	0	116.080	0,00
dAR28ab - Quantidade total de energia consumida nas instalações [kWh/mês]	300.211.291	310.459.759	316.984.879	2,10
dAR28ab - OUTROS - Quantidade total de energia consumida nas instalações [kWh]	474.346	509.694	518.679	1,76
dAR28ab - SES - Quantidade total de energia consumida nas instalações [kWh]	68.432.737	68.640.573	70.275.249	2,38
dAR28ab - SAA - Quantidade total de energia consumida nas instalações [kWh]	229.390.666	239.377.723	244.351.713	2,08
dAR28ab - ADM - Quantidade total de energia consumida nas instalações [kWh]	1.913.542	1.931.769	1.839.238	-4,79

observações

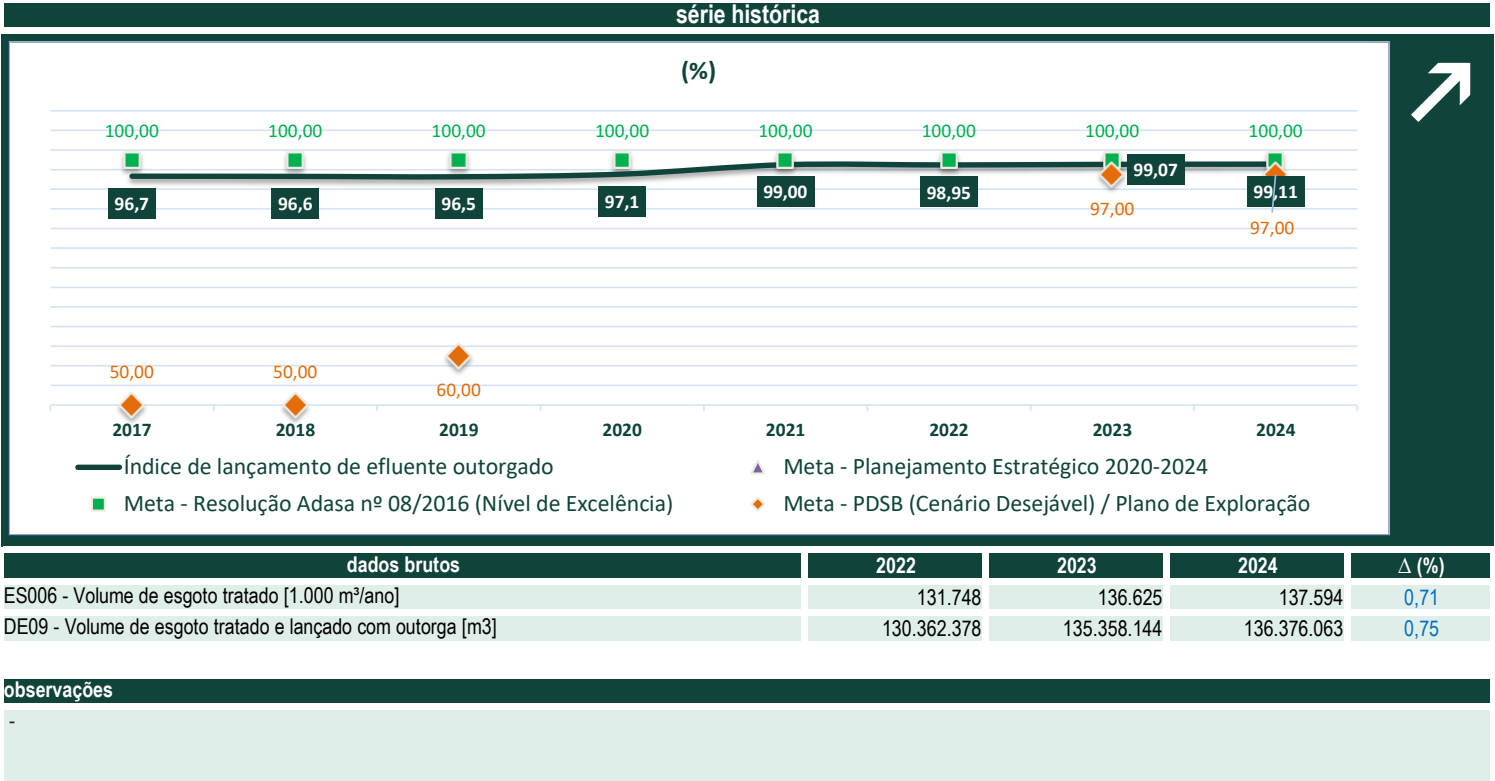
1. O PDSB não definiu meta para esse indicador.

resultados 2024

código caesb	nome do indicador	unidade de medida	resultado
SUR1002	Índice de lançamento de efluente outorgado	Percentual	

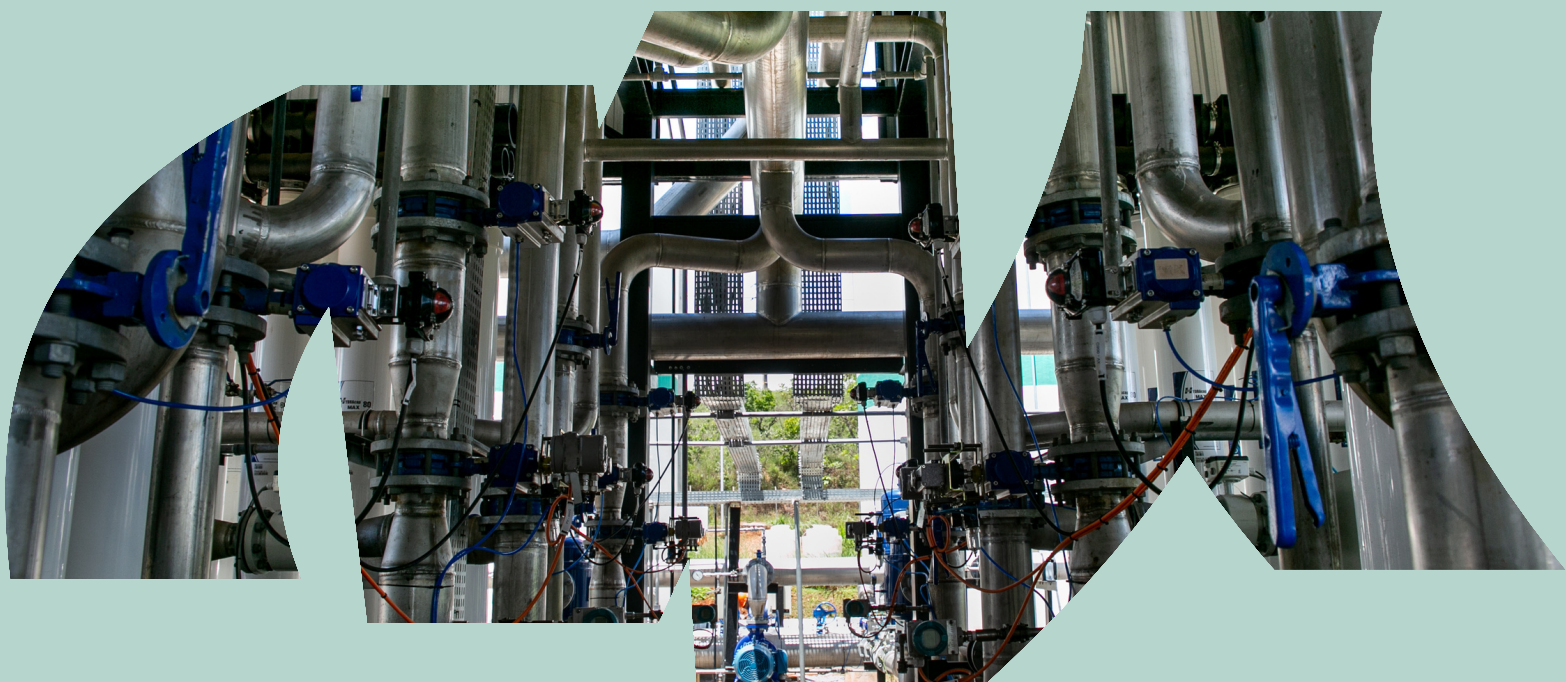
utilização dos recursos hídricos

resultados 2021	nome do indicador		página
SUR1002	Índice de lançamento de efluente outorgado		67
fórmula		referência SNIS	referência Adasa
(DE09 / (ES006 * 1000)) * 100		-	IEA13
requisito das partes interessadas (RPI)			
Planejamento Estratégico 2020-2024	-	Plano Distrital de Saneamento Básico	SIM
Plano de Negócio 2021-2025	-	Plano de Exploração	SIM
Resolução nº 08/2016 - Adasa	SIM	Lei Federal nº 11.445/2007 e documentos correlatos	-
Plano Plurianual	-		



DADOS BRUTOS

SÉRIE HISTÓRICA



Métrica	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Δ (2023 para 2024)
Σ - (QD003 * QD004)	5.522.397	28.884.233	8.520.515	14.056.565	26.396.240	18.876.228	16.415.501	17.555.262	6,94
Σ - (QD015 * QD022)	1.237.401.847	482.503.375	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
A22 - Volume de esgoto tratado que foi sujeito a reuso [m3]	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AG001 - População total atendida com abastecimento de água [habitante]	3.027.867	2.962.333	3.002.001	3.041.186	3.079.591	3.117.218	2.937.868	2.952.990	0,51
AG001* - População total atendida com abastecimento de água [habitante]	3.002.527	2.995.100	2.982.167	3.021.593	3.060.388	3.098.404	3.142.061	2.945.429	-6,26
AG002 - Quantidade de ligações ativas de água [ligação]	658.704	674.317	688.562	699.779	712.973	718.646	729.817	742.405	1,72
AG002* - Quantidade de ligações ativas de água [ligação]	650.868	666.511	681.440	694.171	706.376	715.810	724.232	736.111	1,64
AG003 - Quantidade de economias ativas de água [economia]	1.042.370	1.058.303	1.064.497	1.084.007	1.102.562	1.116.158	1.134.300	1.158.794	2,16
AG003* - Quantidade de economias ativas de água [economia]	1.034.226	1.050.337	1.061.400	1.074.252	1.093.285	1.109.360	1.125.229	1.146.547	-100,00
AG004 - Quantidade de ligações ativas de água micromedidas [ligação]	655.780	672.020	686.078	697.163	710.620	716.555	728.029	741.129	1,80
AG004* - Quantidade de ligações ativas de água micromedidas [ligação]	647.836	663.900	679.049	691.621	703.892	713.588	722.292	734.579	1,70
AG005 - Extensão da rede de água [km]	8.855,32	9.122	9.269	9.390	9.647	9.682	9.852	9.992	1,42
AG005* - Extensão da rede de água [km]	8.695	8.988	9.195	9.329	9.518	9.664	9.767	9.922	1,59
AG006 - Volume de água produzido [1.000 m³/ano]	218.979	225.944	246.331	251.705	254.016	258.311	273.580	272.930	-0,24
AG007 - Volume de água tratado em eta(s) [1.000 m³/ano]	198.822	206.088	227.996	233.165	234.997	239.597	256.350	257.604	0,49
AG008 - Volume de água micromedido [1.000 m³/ano]	134.166	138.396	148.988	147.719	148.125	153.226	155.989	161.700	3,66
AG010 - Volume de água consumido [1.000 m³/ano]	144.868	147.064	158.200	156.275	156.271	161.766	168.464	169.796	0,79
AG011 - Volume de água faturado [1.000 m³/ano]	175.029	176.918	185.070	166.470	155.833	160.729	164.575	167.712	1,91
AG012 - Volume de água macromedido [1.000 m³/ano]	209.061	220.519	240.892	246.604	248.701	249.721	269.108	270.574	0,54
AG013 - Quantidade de economias residenciais ativas de água [economia]	989.499	1.004.458	1.009.497	1.027.656	1.044.591	1.056.653	1.073.527	1.096.459	2,14
AG013* - Quantidade de economias residenciais ativas de água [economia]	981.218	996.979	1.006.978	1.018.577	1.036.124	1.050.622	1.065.090	1.084.993	1,87
AG013.1 - Quantidade de economias residenciais ativas de água [economia]							13.744	18.757	36,47
AG014 - Quantidade de economias ativas de água micromedidas [economia]	1.039.388	1.055.975	1.061.971	1.081.248	1.100.154	1.113.990	1.132.443	1.157.485	2,21
AG014* - Quantidade de economias ativas de água micromedidas [economia]	1.031.147	1.047.682	1.058.973	1.071.610	1.090.701	1.107.072	1.123.217	1.144.964	1,94
AG015 - Volume de água tratada por simples desinfecção [1.000 m³/ano]	19.155	18.949	17.488	17.821	18.208	18.063	16.595	17.760	7,02
AG016 - Volume de água bruta importado [1.000 m³/ano]	0	0	0	0	0	0	0	0	
AG017 - Volume de água bruta exportado [1.000 m³/ano]	0	0	0	0	0	0	0	0	
AG018 - Volume de água tratada importado [1.000 m³/ano]	0	0	0	0	0	0	0	0	
AG019 - Volume de água tratada exportado [1.000 m³/ano]	1.124	383	292	497	578	1.015	1.196	1.386	15,87
AG020 - Volume micromedido nas economias residenciais ativas de água [1.000 m³/ano]	110.440	115.544	124.335	128.247	126.588	130.964	130.124	134.381	3,27
AG021 - Quantidade de ligações totais de água [ligação]	717.825	734.161	747.106	750.987	762.398	767.092	779.366	791.404	1,54
AG021* - Quantidade de ligações totais de água [ligação]	703.443	725.993	740.634	749.047	756.693	764.745	773.229	785.385	1,57
AG022 - Quantidade de economias residenciais ativas de água micromedidas [economia]	986.614	1.002.217	1.007.044	1.024.980	1.042.251	1.054.554	1.071.750	1.095.196	2,19
AG024 - Volume de serviço [1.000 m³/ano]	321	1.456	13.346	13.581	13.334	13.918	22.341	17.456	-21,87
AG025 - População rural atendida com abastecimento de água [habitante]	0	0	0	0	0	0	0	0	
AG026 - População urbana atendida com abastecimento de água [habitante]	3.027.867	2.962.333	3.002.001	3.041.186	3.079.591	3.117.218	2.937.868	2.952.990	0,51

Métrica	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Δ (2023 para 2024)
AG027 - Volume de água fluoretada [1.000m³/ano]	205.941	213.931	238.918	244.295	244.840	250.247	265.914	267.481	0,59
AG028 - Consumo total de energia elétrica nos sistemas de água [1.000 kWh/ano]	191.041	190.051	212.425	217.263	215.157	229.391	239.378	244.352	2,08
AG029 - Volume de água bombeado a uma altura manométrica padrão de 100mca [m³ a 100mca/ano]	491.692.286	495.677.119	576.225.442	589.533.236	601.527.092	603.512.056	601.703.111	651.976.405	8,36
BL001 - Ativo circulante [1.000 R\$/ano]	593.281,76	677.402,75	798.122	868.030	962.202	1.150.561	821.399	880.164	7,15
BL002 - Ativo total [1.000 R\$/ano]	3.207.599,66	3.487.106,33	3.727.677	3.955.699	4.136.900	4.364.190	4.201.798	4.541.487	8,08
BL003 - Exigível a longo prazo [1.000 R\$/ano]	1.237.993,59	1.601.348,49	1.704.000	1.742.201	1.757.231	1.635.633	1.472.757	1.641.815	11,48
BL004 - Lucro líquido com depreciação [1.000 R\$/ano]	14.035,53	-247.439,51	149.002	199.146	133.096	563.051	157.250	90.461	-42,47
BL005 - Passivo circulante [1.000 R\$/ano]	548.008,95	641.729,49	618.872	636.444	738.362	784.602	601.708	651.431	8,26
BL006 - Patrimônio líquido [1.000 R\$/ano]	1.421.597,11	1.244.028,33	1.404.805	1.577.054	1.641.307	1.943.955	2.127.333	2.248.241	5,68
BL007 - Receita operacional [1.000 R\$/ano]	1.561.209,16	1.625.859,02	1.936.955	1.902.616	1.957.952	2.005.040	2.277.683	2.486.241	9,16
BL008 - Resultado de exercícios futuros [1.000 R\$/ano]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BL009 - Resultado operacional com depreciação [1.000 R\$/ano]	62.848,53	-186.099,54	176.727	340.171	136.189	487.305	93.316	291.543	212,43
BL010 - Realizável a longo prazo [1.000 R\$/ano]	180.468,92	306.451,81	1.394.013	2.042.619	2.067.028	2.130.475	2.537.685	2.751.374	8,42
BL011 - Lucro líquido sem depreciação [1.000 R\$/ano]	70.860,75	-184.489,96	214.429	276.751	215.126	641.660	265.388	209.630	-21,01
BL012 - Resultado operacional sem depreciação [1.000 R\$/ano]	119.673,75	-123.149,99	242.153	406.946	205.514	565.914	201.454	410.712	103,87
C2 - Volume de reserva de água tratada [m3]	456.124	456.124	455.554	458.164	460.217	476.850	480.217	480.552	0,07
CE - Consumo de energia elétrica nas elevatórias de água [kwh]	163.159.994	164.782.523	183.318.881	187.362.928	186.514.938	198.731.002	193.188.543	202.467.276	4,80
CM14 - Pesquisa de opinião sobre a satisfação dos clientes [Unidade da pesquisa]	84,15	87	87,33	89,11	88,09	89,97	91,20	92,51	1,44
CM15 - Pesquisa de opinião sobre a imagem da organização [Percentual]	82,83	90	89,99	92,73	90,64	89,08	88,99	85,48	-3,95
DA03 - Extensão da rede de água substituída [km]	2,64	20,25	3,62	3,47	24,74	19,09	33,18	32,55	-1,91
DA03 - Extensão da rede de água substituída [km] [ESO]	0,00	0,00	0,00	0,00	7,56	10,44	8,41	10,29	22,33
DA03 - Extensão da rede de água substituída [km] [PAN]	0,415	0,240	0,3650	1,91	5,95	1,08	7,71	6,22	-19,43
DA03 - Extensão da rede de água substituída [km] [PAS]	2,220	20,013	3,2515	1,57	11,23	7,57	17,06	16,05	-5,94
DA04c - Número de vazamentos na rede [n./ano]	4.663	4.437	4.590	4.120	3.977	3.948	4.646	3.682	-20,75
DA04c - Número de vazamentos na rede [n./ano] [PAN]	3.209	3.185	3.607	3.341	2.765	2.682	2.700	2.614	-3,19
DA04c - Número de vazamentos na rede [n./ano] [PAS]	1.454	1.252	983	779	1.212	1.266	1.946	1.068	-45,12
dAR27ab - Fotovoltaica - Quantidade total de energia produzida nas instalações [kWh]	0	0	1.071.307	1.023.252	973.966,00	1.063.026	1.047.569	1.139.721	8,80
dAR27ab - Quantidade total de energia produzida nas instalações [kWh/mês]	N/D	N/D	1.071.307	1.023.252	973.966	1.063.026	1.047.569	1.255.801	19,88
dAR27ab - SES - Quantidade total de energia produzida nas instalações [kWh]	0	0	0	0	0,00	0	0	116.080	
dAR28ab - ADM - Quantidade total de energia consumida nas instalações [kWh]	0	0	2.206.110	1.866.555	1.867.586,00	1.913.542	1.931.769	1.839.238	-4,79
dAR28ab - OUTROS - Quantidade total de energia consumida nas instalações [kWh]	0	0	530.024	423.830	494.258,00	474.346	509.694	518.679	1,76
dAR28ab - Quantidade total de energia consumida nas instalações [kWh/mês]	N/D	N/D	276.064.786	284.535.262	281.819.034	300.211.291	310.459.759	316.984.879	2,10
dAR28ab - SAA - Quantidade total de energia consumida nas instalações [kWh]	0	0	212.425.129	217.263.052	215.156.762,00	229.390.666	239.377.723	244.351.713	2,08
dAR28ab - SES - Quantidade total de energia consumida nas instalações [kWh]	0	0	60.903.523	64.981.825	64.300.428,00	68.432.737	68.640.573	70.275.249	2,38
DE03 - Extensão da rede de esgoto substituída [km]	1,880	2,640	2,395	2,515	6,534	2,975	4,599	6,501	41,34
DE03 - Extensão da rede de esgoto substituída [km] [ESO]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,09	0,96	0,21	2,15	924,98

Métrica	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Δ (2023 para 2024)
DE03 - Extensão da rede de esgoto substituída [km] [PAN]	0,419	0,770	0,2490	0,91	2,41	1,32	2,53	1,60	-36,67
DE03 - Extensão da rede de esgoto substituída [km] [PAS]	1,461	1,870	2,1459	1,61	4,04	0,70	1,86	2,75	47,50
DE06 - Quantidade de análises realizadas para aferição da qualidade do efluente [n.]	0	42980	86552	38740	58.883	81.932	64.049	79.743	24,50
DE07 - Quantidade de análises realizadas para aferição da qualidade do efluente com resultados que atendem aos padrões [n.]	0	0	0	0	0	0	0	0	
DE08 - Quantidade de economias ativas de esgoto com acesso a tratamento [n.]	914.831	936.313	951.742	979.695	1.001.889	1.020.942	1.043.615	1.067.100	2,25
DE09 - Volume de esgoto tratado e lançado com outorga [m3]	117.295.949	120.965.124	125.428.853	136.146.345	133.550.862	130.362.378	135.358.144	136.376.063	0,75
DG - Despesas gerais [R\$/ano]	7.893.557,18	19.937.240,56	7.599.628,00	10.757.866	6.323.055	3.913.533	13.221.748	9.662.005	-26,92
DL - Dívida Líquida [R\$/ano]	488.340.864,22	627.551.315,23	607.937.534	738.880.720	618.055.956	427.566.694	462.673.153	471.903.122	1,99
DM - Despesas com materiais [R\$/ano]	52.916.538,12	58.200.383,41	78.151.409,00	81.430.299	88.464.690	100.193.922	126.780.304	108.413.977	-14,49
DSV - Despesas com serviços [R\$/ano]	356.463.272,18	383.022.897,32	424.988.295,00	415.509.207	436.235.201	475.224.062	527.427.100	567.077.079	7,52
EBT - Ebtida [R\$/ano]	116.841.057,71	-123.150.004,65	241.932.520,00	403.369.100	203.450.582	562.857.827	202.807.507	409.636.824	101,98
ES001 - População total atendida com esgotamento sanitário [habitante]	2.610.453	2.671.522	2.713.271	2.792.648	2.854.828	2.906.625	2.793.088	2.805.871	0,46
ES002 - Quantidade de ligações ativas de esgoto [ligação]	549.172	569.117	591.150	608.398	624.867	635.571	649.862	661.490	1,79
ES002* - Quantidade de ligações ativas de esgoto [ligação]	539.265	559.145	580.134	599.774	616.633	630.219	642.717	655.676	2,02
ES003 - Quantidade de economias ativas de esgoto [economia]	914.831	936.313	951.742	979.695	1.001.889	1.020.942	1.043.615	1.067.100	2,25
ES003* - Quantidade de economias ativas de esgoto [economia]	906.699	925.572	944.028	965.719	990.792	1.011.416	1.032.279	1.055.358	2,24
ES004 - Extensão da rede de esgoto [km]	6.972,69	6.924	7.286	7.458	7.592	7.619	7.708	7.858	1,95
ES004* - Extensão da rede de esgoto [km]	6.675	6.948	7.105	7.372	7.525	7.605	7.663	7.783	1,57
ES005 - Volume de esgoto coletado [1.000 m³/ano]	121.354	125.199	129.923	140.241	134.901	131.748	136.625	137.594	0,71
ES006 - Volume de esgoto tratado [1.000 m³/ano]	121.354	125.199	129.923	140.241	134.901	131.748	136.625	137.594	0,71
ES007 - Volume de esgoto faturado [1.000 m³/ano]	145.732	148.454	156.800	141.460	134.291	138.503	141.802	146.139	3,06
ES008 - Quantidade de economias residenciais ativas de esgoto [economia]	867.260	887.549	901.419	927.790	948.448	965.656	986.957	1.008.867	2,22
ES008.1 - Quantidade de economias residenciais ativas de esgoto [economia]							12.707	17.393	36,88
ES009 - Quantidade de ligações totais de esgoto [ligação]	595.364	616.352	638.585	650.732	665.877	676.157	691.628	702.782	1,61
ES009* - Quantidade de ligações totais de esgoto [ligação]	583.505	605.858	627.469	644.659	658.305	671.017	683.893	697.205	1,95
ES012 - Volume de esgoto bruto exportado [1000 m3/ano]	0	0	0	0	0	0	0	0	
ES013 - Volume de esgoto bruto importado [1000 m3/ano]	0	0	0	0	0	1.235	0	0	
ES014 - Volume de esgoto importado tratado nas instalações do importador [1000 m3/ano]	0	0	0	0	0	0	0	0	
ES015 - Volume de esgoto bruto exportado tratado nas instalações do exportador [1.000 m³/ano]	0	0	0	0	0	0	0	0	
ES025 - População rural atendida com esgotamento sanitário [habitante]	0	0	0	0	0	0	0	0	
ES026 - População urbana atendida com esgotamento sanitário [habitante]	2.610.453	2.671.522	2.713.271	2.792.648	2.854.828	2.906.625	2.757.128	2.805.871	1,77
ES028 - Consumo total de energia elétrica nos sistemas de esgotos [1000 kWh/ano]	58.368	61.438	60.904	64.960	64.298	68.427	68.641	70.275	2,38
FN001 - Receita operacional direta total [R\$/ano]	1.523.110.261,70	1.563.330.761,45	1.740.417.785,00	1.769.452.710,78	1.800.504.170,24	1.865.548.357,14	2.134.408.297,28	2.448.770.878,44	14,73
FN002 - Receita operacional direta de água [R\$/ano]	828.040.377,38	841.799.764,88	938.573.359	956.501.180	982.236.362	998.340.851	1.138.030.822	1.305.722.850	14,74
FN003 - Receita operacional direta de esgoto [R\$/ano]	691.516.877,02	720.186.279,39	800.649.729	811.001.386	814.946.263	853.828.511	994.208.769	1.128.716.887	13,53
FN004 - Receita operacional indireta [R\$/ano]	69.518.574,39	62.528.267,00	196.536.906	133.163.288	157.447.565	139.492.120	143.274.862	37.470.393	-73,85

Métrica	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Δ (2023 para 2024)
FN005 - Receita operacional total (direta + indireta) [R\$/ano]	1.592.628.836,09	1.625.859.028,45	1.936.954.691,00	1.902.615.998,64	1.957.951.735,54	2.005.040.477,33	2.277.683.159,45	2.486.241.271,64	9,16
FN006 - Arrecadação total [R\$/ano]	1.619.990.781,07	1.569.504.698,25	1.783.450.134	1.745.669.035	1.832.810.843	1.896.015.332	2.131.358.678	2.355.036.583	10,49
FN007 - Receita operacional direta de água exportada (bruta ou tratada) [R\$/ano]	3.553.007,30	1.344.717,18	1.194.697	1.950.145	3.321.545	5.932.940	9.614.761	14.121.620	46,87
FN008 - Crédito de contas a receber [R\$/ano]	402.981.215,18	421.121.419,67	426.533.536	420.315.438	432.823.863	424.064.713	434.000.182	1.453.380.022	234,88
FN010 - Despesa com pessoal próprio [R\$/ano]	780.517.996,64	1.040.574.909,00	756.794.612	770.974.404	826.112.656	993.544.119	946.667.751	975.150.307	3,01
FN011 - Despesa com produtos químicos [R\$/ano]	29.316.040,76	31.755.305,34	47.952.506	45.422.872	45.792.083	55.982.117	75.020.306	61.431.652	-18,11
FN013 - Despesa com energia elétrica [R\$/ano]	99.433.359,49	113.185.101,22	143.974.841	130.526.674	157.588.798	182.371.464	207.679.930	228.838.111	10,19
FN014 - Despesa com serviços de terceiros [R\$/ano]	220.351.154,35	229.030.114,81	242.839.998	246.696.732	242.393.785	251.506.128	293.209.134	306.278.668	4,46
FN015 - Despesas de exploração (dex) [R\$/ano]	1.427.417.442,09	1.715.693.865,00	1.427.447.349	1.309.163.386	1.473.093.451	1.652.086.213	1.796.911.129	1.863.157.220	3,69
FN016 - Despesas com juros e encargos do serviço da dívida [R\$/ano]	43.734.225,97	73.011.963,18	40.258.604,00	40.017.735,62	36.247.732,36	49.217.718,96	74.346.115,84	75.935.312,65	2,14
FN017 - Despesas totais com os serviços (dts) [R\$/ano]	1.642.379.533,16	1.914.248.545,70	1.791.978.189	1.767.604.485	1.885.656.330	1.920.201.799	2.282.596.342	2.529.906.856	10,83
FN018 - Despesas capitalizáveis [R\$/ano]	14.492.422,77	12.002.250,00	11.968.062	11.857.490	14.297.424	15.320.801	15.441.419	18.334.901	18,74
FN019 - Despesas com depreciação, amortização do ativo diferido e provisão para devedores duvidosos [R\$/ano]	99.602.775,36	108.428.412,88	157.951.359	217.617.768	158.291.547	187.157.950	218.883.957	269.167.736	22,97
FN020 - Despesa com água importada (bruta ou tratada) [R\$/ano]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FN021 - Despesas fiscais ou tributárias computadas na dex [R\$/ano]	216.031.560,96	213.958.434,66	159.913.405	30.491.611	115.957.848	79.210.578	182.814.226	202.853.853	10,96
FN022 - Despesas fiscais ou tributárias não computadas na dex [R\$/ano]	7.103.109,47	-21.764.327,50	14.689.069	22.055.092	15.124.039	12.999.404	17.979.132	16.899.218	-6,01
FN023 - Investimento realizado em abastecimento de água [R\$/ano]	170.449.075,91	58.915.251,99	150.163.830	103.330.026	57.033.083	65.978.648	199.538.405	201.073.790	0,77
FN024 - Investimento realizado em esgotamento sanitário [R\$/ano]	94.717.343,74	21.587.050,48	81.882.271	109.594.601	77.119.087	43.792.338	45.595.947	71.472.403	56,75
FN025 - Outros investimentos [R\$/ano]	39.866.854,69	48.543.994,85	24.911.533	16.939.262	18.367.031	18.493.726	42.827.712	81.652.214	90,65
FN026 - Quantidade total de empregados próprios [empregado]	2.577	2.277	2.311	2.212	2.217	2.050	2.020	1.997	-1,14
FN026* - Quantidade total de empregados próprios [empregado]	2.547	2.427	2.294	2.262	2.215	2.134	2.035	2.009	-1,30
FN027 - Outras despesas de exploração [R\$/ano]	81.767.329,89	87.189.999,97	75.971.987,00	85.051.094,07	85.248.280,65	89.471.807,67	91.519.781,68	88.604.629,95	-3,19
FN028 - Outras despesas com os serviços [R\$/ano]	64.521.980,27	38.878.632,14	151.631.808,00	178.750.503,52	202.899.560,58	18.740.512,70	174.476.008,86	304.747.368,72	74,66
FN03 - Receita Operacional Direta Residencial de Esgoto [R\$]	424.225.583,92	448.264.947,23	501.973.409	554.946.034	541.909.463	546.431.665	633.884.602	705.596.593	11,31
FN030 - Investimento com recursos próprios [R\$/ano]	64.650.777,00	24.641.572,57	42.804.664	69.511.276	94.306.350	103.479.446	209.695.307	221.892.703	5,82
FN031 - Investimento com recursos onerosos [R\$/ano]	67.500.870,10	125.723.059,55	189.278.721	145.541.730	61.980.212	24.667.939	56.975.562	94.389.446	65,67
FN032 - Investimento com recursos não onerosos [R\$/ano]	187.374.050,15	-9.316.085,11	36.842.312	26.668.373	10.530.063	15.438.127	36.732.614	56.251.161	53,14
FN033 - Investimentos totais [R\$/ano]	319.525.697,11	141.048.547,32	268.925.696,00	241.721.378,90	166.816.624,76	143.585.512,01	303.403.483,34	372.533.309,09	22,78
FN034 - Despesa com amortizações do serviço da dívida [R\$/ano]	78.427.258,52	102.688.114,05	122.617.302	193.231.544	108.330.827	121.821.006	123.511.173	92.809.927	-24,86
FN035 - Despesa com juros e encargos do serviço da dívida exceto variações monetárias e cambiais [R\$/ano]	43.734.225,97	73.011.963,18	40.258.604	40.017.736	36.247.732	49.217.719	74.346.116	75.935.313	2,14
FN036 - Despesa com variações monetárias e cambiais das dívidas [R\$/ano]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FN037 - Despesas Totais com o Serviço da Dívida [R\$/ano]	122.161.484,49	175.700.077,23	162.875.906,00	233.249.279,89	144.578.558,94	171.038.725,04	197.857.288,97	168.745.240,01	-14,71
FN038 - Receita operacional direta de esgoto bruto importado [R\$/ano]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.446.055	-7.446.055	209.522	-102,81
FN039 - Despesa com esgoto exportado [R\$/ano]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
G06a - População urbana dos municípios atendidos com abastecimento de água [habitante]	3.067.517	2.992.256	3.032.324	3.071.905	3.110.698	3.148.705	2.967.543	2.982.818	0,51
G06b - População urbana dos municípios atendidos com esgotamento sanitário [habitante]	3.067.517	2.992.256	3.032.324	3.071.905	3.110.698	3.148.705	2.967.543	2.982.818	0,51

Métrica	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Δ (2023 para 2024)
G12a - População total dos municípios atendidos com abastecimento de água, segundo o ibge [habitante]	3.067.517	2.992.256	3.032.324	3.071.905	3.110.698	3.148.705	2.967.543	2.982.818	0,51
G12b - População total dos municípios atendidos com esgotamento sanitário, segundo o ibge [habitante]	3.067.517	2.992.256	3.032.324	3.071.905	3.110.698	3.148.705	2.967.543	2.982.818	0,51
LDF - Lodo com disposição final [m³]	9.406	1.403	22.400	99.730	203.482	488.051	262.203	298.978	14,03
LG - Lodo gerado [m³]	118.200	122.767	138.292	127.164	133.507	126.823	165.510	150.178	-9,26
MEP - Método de Equivalência Patrimonial [R\$/ano]	0,00	0,00	220.756,00	3.577.269	2.063.345	3.056.628	-1.353.621	1.074.937	-179,41
NAF - Número de análises fora do padrão estabelecido [Análises/ano]	984	775	553	493	293	266	197	230	16,75
NTA - Número total de análises [Análises/ano]	75.427	61.102	53.157	38.825	59.866	56.609	43.552	35.451	-18,60
OUT B - Índice de Regularização de Outorga de Barragem [-]	0,69	0,69	0,69	0,91	0,91	0,91	0,91	0,91	0,00
OUT LE - Índice de Regularização de Outorga de Lançamento de Efluente [-]	0,87	0,87	0,87	0,87	0,93	0,93	0,88	1,00	14,29
OUT sub - Índice de Regularização de Outorga de Captação Subterrânea [-]	0,9692	0,97	0,97	0,91	0,94	0,94	0,95	0,97	2,11
OUT sup - Índice de Regularização de Outorga de Captação Superficiais [-]	0,9429	0,94	0,94	0,86	0,87	0,94	0,94	0,94	0,00
PA01b - Consumo de energia nas estações elevatórias de esgoto [kwh]	10.543.015	12.468.289	10.485.925	15.386.898	14.965.270	14.837.254	14.570.387	13.995.807	-3,94
PA02 - Volume de esgoto bombeado, corrigido pelo fator de uniformização (Volume * altura manométrica / 100 mca) [m³]	18.043.477	21.371.795	22.632.935	26.938.182	27.321.789	27.179.077	30.557.146	33.954.837	11,12
PE10 - Quantidade de resultados totais na Pesquisa de Engajamento e Clima Organizacionaldos [Resposta]	1.598	1.598	1.598	0	1.088	1.088	607	607	0,00
PE11 - Quantidade de resultados favoráveis na Pesquisa de Engajamento e Clima organizacional.	901	901	901	0	749	749	489	489	0,00
PE14 - Quantidade de acidente de trabalho [acidente]	37	33	32	15	9	9	19	28	47,37
PE16 - Quantidade de homem/hora efetivamente trabalhada [Hora]	6.333.868	6.033.676	5.691.000	5.455.208	5.205.533	4.809.879	3.112.230	3.051.969	-1,94
PE18 - Quantidade de dias perdidos, devido a acidentes de trabalho [Dia]	289	266	350	62	120	64	135	216	60,00
PE20 - Quantidade de dias debitados, devido a acidentes de trabalho [Dia]	6.000	0	0	0	0	0	0	0	
PPAA - Percentual da População urbana atendida com abastecimento de água [Percentual]	98,71	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	0,00
PPAE - Percentual da População urbana atendida com esgotamento sanitário [Percentual]	85,10	89,28	89,48	90,91	91,77	92,31	92,91	94,07	1,25
PPR - Programa de Participação nos Resultados [R\$/ano]	2.832.691,50	0,00	18.522.293	4.560.952	37.464.637	31.744.440	56.084.021	60.543.581	7,95
QD002 - Quantidade de paralisações no sistema de distribuição de água [paralisação]	1.885	1.313	204	288	248	174	218	242	11,01
QD003 - Duração das paralisações [hora]	43.962,00	27.907	3.304	2.273	3.549	2.583	3.138	3.723	18,64
QD004 - Quantidade de economias ativas atingidas por paralisações [economia]	52.004.147	3.502.189	514.030	954.935	1.826.979	1.072.296	1.184.963	1.082.392	-8,66
QD006 - Quantidade de amostras analisadas para aferição de CLORO RESIDUAL LIVRE [amostra]	144.490	126.194	129.783	130.893	132.244	128.635	129.750	132.942	2,46
QD006 - Quantidade de amostras analisadas para aferição de CLORO RESIDUAL LIVRE [amostra] [IQAC PPA]	128.902	113.548	118.753	122.846	122.427	119.671	122.761	125.843	2,51
QD006 - Quantidade de amostras analisadas para aferição de CLORO RESIDUAL LIVRE [amostra] - [PGO]	15.588	12.646	11.030	8.047	9.817	8.964	6.989	7.099	1,57
QD007 - Quantidade de amostras analisadas para aferição de CLORO RESIDUAL LIVRE com resultados fora do padrão [amostra]	910	602	621	629	514	423	306	371	21,24
QD007 - Quantidade de amostras analisadas para aferição de CLORO RESIDUAL LIVRE com resultados fora do padrão [amostra] [IQAC PPA]	545	270	476	469	429	362	245	307	25,31
QD007 - Quantidade de amostras analisadas para aferição de CLORO RESIDUAL LIVRE com resultados fora do padrão [amostra] [PGO]	365	332	145	160	85	61	61	64	4,92
QD007a - Quantidade de amostras analisadas para aferição de CLORO RESIDUAL LIVRE conformes [IQAC PPA]	128.357	113.278	118.277	122.377	121.998	119.309	122.516	125.536	2,46
QD007b - Quantidade de amostras analisadas para aferição de CLORO RESIDUAL LIVRE conformes [PGO]	15.223	12.314	10.885	7.887	9.732	8.903	6.928	7.035	1,54
QD008 - Quantidade de amostras analisadas para aferição de turbidez [amostra]	139.329	124.322	128.646	130.318	129.274	127.276	123.270	128.324	4,10
QD008 - Quantidade de amostras analisadas para aferição de TURBIDEZ [amostra] [IQAT PPA]	123.737	111.676	117.601	122.281	119.455	118.311	116.283	121.265	4,28
QD008 - Quantidade de amostras analisadas para aferição de TURBIDEZ [amostra] [PGO]	15.592	12.646	11.045	8.037	9.819	8.965	6.987	7.059	1,03

Métrica	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Δ (2023 para 2024)
QD009 - Quantidade de amostras analisadas para aferição de TURBIDEZ com resultados fora do padrão [amostra]	14.094	13.166	13.599	11.394	6.655	6.738	8.924	11.997	34,44
QD009 - Quantidade de amostras analisadas para aferição de TURBIDEZ com resultados fora do padrão [amostra] [IQAT PPA]	13.870	13.024	13.476	11.237	6.567	6.658	8.864	11.934	34,63
QD009 - Quantidade de amostras analisadas para aferição de TURBIDEZ com resultados fora do padrão [amostra] [PGO]	224	142	123	157	88	80	60	63	5,00
QD009a - Quantidade de amostras analisadas para aferição de TURBIDEZ conformes [IQAT PPA]	109.867	98.652	104.125	111.044	112.888	111.653	107.419	109.331	1,78
QD009b - Quantidade de amostras analisadas para aferição de TURBIDEZ conformes [PGO]	15.368	12.504	10.922	7.880	9.731	8.885	6.927	6.996	1,00
QD011 - Quantidade de extravasamentos de esgotos registrados [extravasamento]	44.310	42.883	42.523	13.283	12.724	10.061	12.034	11.637	-3,30
QD011n - Quantidade de extravasamentos de esgotos registrados [PAN]	17.390	15.409	15.035	5.214	6.094	3.918	5.172	4.708	-8,97
QD011s - Quantidade de extravasamentos de esgotos registrados [PAS]	26.920	27.474	27.488	8.069	6.630	6.143	6.862	6.929	0,98
QD012 - Duração dos extravasamentos registrados [hora]	825.333	690.311	854.212	276.144	411.006	163.756	239.732	460.662	92,16
QD012 - Duração dos extravasamentos registrados [PAN]	302.430	252.339	329.184	116.506	329.760	45.332,50	77.268,89	140.992,67	82,47
QD012 - Duração dos extravasamentos registrados [PAS]	522.903	437.972	525.027	159.638	81.246	118.423	162.463	319.669	96,76
QD015 - Quantidade de economias ativas atingidas por interrupções sistemáticas [economia]	51.653.578	520.842	0	0	0	0	0	0	
QD019 - Quantidade mínima de amostras obrigatórias para aferição de turbidez [Amostra]	63.850	60.130	62.232	62.244	63.060	59.187	57.141	59.218	3,63
QD019 - Quantidade mínima de amostras obrigatórias para aferição de TURBIDEZ [Amostra] [IQAT PPA]	49.870	48.868	51.849	51.732	52.632	50.805	50.805	52.918	4,16
QD019 - Quantidade mínima de amostras obrigatórias para aferição de TURBIDEZ [Amostra] [PGO]	13.980	11.262	10.383	10.512	10.428	8.382	6.336	6.300	-0,57
QD020 - Quantidade mínima de amostras obrigatórias para aferição de CLORO RESIDUAL LIVRE [amostra]	63.850	60.130	61.872	62.244	63.060	59.187	57.141	59.218	3,63
QD020 - Quantidade mínima de amostras obrigatórias para aferição de CLORO RESIDUAL LIVRE [amostra] [IQAC PPA]	49.870	48.868	51.489	51.732	52.632	50.805	50.805	52.918	4,16
QD020 -Quantidade mínima de amostras obrigatórias para aferição de CLORO RESIDUAL LIVRE [amostra] [PGO]	13.980	11.262	10.383	10.512	10.428	8.382	6.336	6.300	-0,57
QD021 - Quantidade de interrupções sistemáticas [interrupção]	1.837	1.050	0	0	0	0	0	0	
QD022 - Duração das interrupções sistemáticas [hora]	43.232	25.217	0	0	0	0	0	0	
QD023 - Quantidade de reclamações ou solicitações de serviços [reclamação]	438.188	385.364	403.468	308.979	295.594	682.985	192.390	185.474	-3,59
QD024 - Quantidade de serviços executados [PAN]	136.749	131.473	140.120	125.842	153.517	138.642	159.324	140.818	-11,62
QD024 - Quantidade de serviços executados [PAS]	175.100	165.725	140.891	151.166	199.191	187.165	217.775	203.831	-6,40
QD024 - Quantidade de serviços executados [serviço executa]	311.849	297.198	281.011	277.008	352.708	325.807	377.099	344.649	-8,61
QD025 - Tempo total de execução dos serviços [hora]	10.516.915	10.876.104	13.110.668	21.405.739	45.479.442	35.040.314	62.026.826	57.536.699	-7,24
QD025 - Tempo total de execução dos serviços [PAN]	8.239	4.740.994	5.392.532	7.720.572	12.531.358	14.325.922	31.503.078	28.475.247	-9,61
QD025 - Tempo total de execução dos serviços [PAS]	10.508.676	6.135.110	7.718.136	13.685.167	32.948.085	20.714.391	30.523.748	29.061.452	-4,79
QD026 - Quantidade de amostras analisadas para aferição de COLIFORMES TOTAIS [amostra]	26.694	23.154	21.281	17.608	19.557	18.048	15.805	16.135	2,09
QD026 - Quantidade de amostras analisadas para aferição de COLIFORMES TOTAIS [amostra] [IQCT PPA]	11.102	10.505	10.250	9.548	9.740	9.084	8.825	9.036	2,39
QD026 - Quantidade de amostras analisadas para aferição de COLIFORMES TOTAIS [amostra] [PGO]	15.592	12.649	11.031	8.060	9.817	8.964	6.980	7.099	1,70
QD027 - Quantidade de amostras analisadas para aferição de COLIFORMES TOTAIS com resultados fora do padrão [amostra]	520	415	338	265	176	182	143	152	6,29
QD027 - Quantidade de amostras analisadas para aferição de COLIFORMES TOTAIS com resultados fora do padrão [amostra] [IQCT PPA]	204	162	134	180	127	96	89	85	-4,49
QD027 - Quantidade de amostras analisadas para aferição de COLIFORMES TOTAIS com resultados fora do padrão [amostra] [PGO]	316	253	204	85	49	86	54	67	24,07
QD027a - Quantidade de amostras analisadas para aferição de COLIFORMES TOTAIS conformes [IQCT PPA]	10.898	10.343	10.116	9.368	9.613	8.988	8.736	8.951	2,46
QD027b - Quantidade de amostras analisadas para aferição de COLIFORMES TOTAIS conformes [PGO]	15.276	12.396	10.827	7.975	9.768	8.878	6.926	7.032	1,53
QD028 - Quantidade mínima de amostras obrigatórias para aferição de COLIFORMES TOTAIS [amostra]	20.728	17.330	20.175	17.040	15.936	13.638	11.592	10.071	-13,12

Métrica	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Δ (2023 para 2024)
QD028 - Quantidade mínima de amostras obrigatórias para aferição de COLIFORMES TOTAIS [amostra] [PGO]	13.980	11.262	10.383	10.512	10.428	8.382	6.336	6.300	-0,57
QD028 - Quantidade mínima de amostras obrigatórias para aferição de COLIFORMES TOTAIS [amostra][IQCT PPA]	6.748	6.068	9.792	6.528	5.508	5.256	5.256	3.771	-28,25
QNa - Vazão nominal de projeto [L/s]	10.829	11.148	11.186	11.192	11.212	12.612	12.612	12.612	0,00
QNe - Vazão nominal de projeto [L/s]	6.143	6.143	6.143	6.143	6.143	6.143	6.143	6.149	0,10
QPa - Vazão produzida [L/s]	6.920	7.165	7.811	7.959	8.059	8.211	8.675	8.637	-0,44
QPe - Vazão tratada [L/s]	3.848	3.970	4.120	4.447	4.288	4.181	4.334	4.354	0,46
ROL - Receita Operacional Líquida [R\$/ano]	1.610.949.559,17	1.639.383.728,00	1.880.471.533	1.908.369.913	1.862.893.387	1.916.654.501	2.305.671.996	2.292.756.129	-0,56
RPA - Somatório de todas as remoções dos parâmetros que atendem aos padrões da ANA [Unidade]	2.465	2.160	2.245	2.411	2.585	2.536	2.561	2.635	2,89
RPe - Somatório de todas as remoções dos parâmetros analisados [Unidade]	2.949	2.842	2.914	2.949	3.034	2.863	2.841	2.948	3,77
RTCONT - Receita Tarifa de Contingência [R\$/ano]	19.317.495,00	30.824	372.369	170.585	27.392.619	1.138.469	11.248.952	1.097.151	-90,25
SEmp - Saldo devedor de Empréstimos (Capital de Giro) [R\$]	97.923.845,97	110.828.032,03	61.925.774,00	23.863.019	1.084.277	0	0	0	
SFin - Saldo devedor de Financiamentos (Investimentos) [R\$]	533.420.646,21	707.588.823,80	845.175.230,00	1.003.465.299	1.014.747.203	963.314.259	778.849.039	876.670.162	12,56
SP43 - Tempo total do período considerado, em horas [Hora]	8.760	8.760	8.760	8.784	8.760	8.760	8.760	8.784	0,27
TADa - Taxa de atendimento domiciliar - Água [%]	3,06	3,06	3,06	3,06	3,06	3,06	2,83	2,83	0,00
TADe - Taxa de atendimento domiciliar - Esgoto [%]	3,01	3,01	3,01	3,01	3,01	3,01	2,83	2,83	0,00
TCONTL - Arrecadação líquida da Tarifa de Contingência [R\$/ano]	61.627.729,77	1.184.718,56	594.348	134.860	283.420	358.180	56.090	211.010	276,20
TDC - Total de demandas de tecnologia concluídas [Quantidade]	91	80	83	142	98	92	88	79	-9,42
TFS - Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Saneamento Básico [R\$/ano]	15.256.268,49	15.667.261,89	17.147.927,00	17.667.667	17.781.825	18.576.245	20.890.838	23.738.554	13,63
TFU - Taxa de Fiscalização do Usos de Recursos Hídricos [R\$/ano]	40.528.236,91	42.453.647,44	47.233.278,00	55.619.544	59.192.412	60.301.716	69.605.671	77.339.773	11,11
UOpLO - Total de Unidades/Sistemas Operacionais Licenciados [Quantidade]	276	338	351	354	394	394	489	487	-0,41
UOpT - Total de Unidades/Sistemas Operacionais [Quantidade]	316	377	391	395	411	411	501	496	-1,00
VLDA - Volume de lodo com destino adequado [Ton]	4.288	7.394	8.092	7.945	5.795	6.038	4.582	6.453	40,85
VLT - Volume de lodo total produzido [Ton]	4.288	7.394	8.092	7.945	5.795	6.038	4.582	6.453	40,85

INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal | **Caesb**
00.082.024/0001-37 | **CNPJ**

www.caesb.df.gov.br | **Site institucional** 

(61) 3213-7117 | **Telefone** 

Avenida Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, Brasília-DF | **Endereço**
71.928-720 | **CEP** 

CRÉDITOS

Assessoria de Planejamento e Modernização Empresarial - PRP | **Coordenação**
Gerência de Inf. Monit. e Análise do Desemp. Emp. - PRPI | **Análise e Diagramação**

Agradecemos o empenho de todas as área da Caesb que contribuíram, direta ou indiretamente, para a construção deste relatório.